

EM DEFESA DO BEM COMUM

água bem viver
bens comuns imateriais
bens comuns naturais
comunidade
compartilhar
cultura da paz
soberania popular
bancos públicos
escola pública
direitos sociais
creative commons
direito ao meio ambiente
democracia direta
educação popular
bem público global
Pacha Mama
direitos universais
respeito à diversidade
teko porã
software livre
bens comuns intelectuais
commons
direitos humanos
sustentabilidade ecológica
democracia direta
educação popular

Prefácio de
Juremir Machado da Silva

Organizadores

Marcello Husek Carrión
Marcos Todt
Simoni Fernandes Medeiros
Thiago Ingrassia Pereira

TOMO
EDITORIAL

Realizadora


APCEF/RS

É fato incontestável que, em algum momento da história da humanidade, o que era comum deixou de ser de todos e passou a se concentrar como propriedade de poucos. É bem verdade também que um movimento de resposta a essa tendência começou a se organizar, na teoria e na ação. Quando criadas coletivamente, as alternativas ao que parecia definitivo, inexorável e sem volta tornam-se mais viáveis. Os temas que o leitor encontrará no livro vão do direito à preservação da vida à resistência ao neoliberalismo, passando por educação e cidadania, direitos humanos, direitos sociais e trabalho, o bem viver, o meio ambiente, as cidades, a água, os bens comuns intelectuais, a comunicação pública, o projeto de nação e a democracia. Tais conteúdos, articulados pelo conceito guarda-chuva bem comum e resultantes das perspectivas dos diferentes autores, são responsáveis por um diagnóstico do momento atual, ao mesmo tempo em que remontam às origens e também permitem vislumbrar o que nos espera, mas sempre estimulando as formas de resistência e luta.

**EM DEFESA DO
BEM COMUM**

[CC] dos autores
1ª edição 2018

Direitos reservados desta edição: Tomo Editorial Ltda.

A Tomo Editorial publica de acordo com suas linhas e conselho editoriais que podem ser conhecidos em www.tomoeditorial.com.br

Coordenação editorial

João Carneiro

Comercial

Marga Comassetto

Revisão

Moira Revisões

Projeto gráfico e diagramação

Tomo Editorial

Preparação inicial de imagem da capa

Aline Scalco

Finalização da arte da capa

Tomo Editorial

D313 Em defesa do bem comum. / organizado por Marcello Husek Carrion, Marcos Todt, Simoni Fernandes Medeiros e Thiago Ingrassia Pereira. -- Porto Alegre : Tomo Editorial, 2018. 168 p.

ISBN 978-85-9516-011-8

1. Sociedade : bem comum. 2. Comportamento social. 3. Cidadania. 4. Educação. 5. Direitos Humanos. I. Carrion, Marcello Husek. II. Todt, Marcos. III. Medeiros, Simoni Fernandes. IV. Pereira, Thiago Ingrassia. V. Título.

CDU 316.62 (81)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Morganah Marcon, CRB-10/1024)

Tomo Editorial Ltda. Fone/fax: (51) 3227.1021
tomo@tomoeditorial.com.br www.tomoeditorial.com.br
Rua Demétrio Ribeiro, 525 CEP 90010-310 Porto Alegre RS

EM DEFESA DO BEM COMUM

ORGANIZADORES

Marcello Husek Carrión
Marcos Todt
Simoni Fernandes Medeiros
Thiago Ingrassia Pereira

TOMO
EDITORIAL

Porto Alegre, 2018



Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional

(CC BY-NC-SA 4.0)

VOCÊ TEM A LIBERDADE DE:



Compartilhar – Copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato.



Adaptar – remixar, transformar e criar a partir do material.

SOB AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:



Atribuição – Você deve dar o crédito apropriado, prover um link para a licença e indicar se mudanças foram feitas. Você deve fazê-lo em qualquer circunstância razoável, mas de nenhuma maneira que sugira que o licenciante apoia você ou o seu uso.



Uso não-comercial – Você não pode usar esta obra para fins comerciais.



CompartilhaIgual – Se você remixar, transformar, ou criar a partir da obra, tem de distribuir as suas contribuições sob a mesma licença que o original.

FICANDO CLARO QUE:

Renúncia – Qualquer das condições acima pode ser renunciada se você obtiver permissão do titular dos direitos autorais.

Domínio Público – Onde a obra ou qualquer de seus elementos estiver em domínio público sob o direito aplicável, esta condição não é, de maneira alguma, afetada pela licença.

Sem restrições adicionais — Você não pode aplicar termos jurídicos ou medidas de caráter tecnológico que restrinjam legalmente outros de fazerem algo que a licença permita.

Outros Direitos – Os seguintes direitos não são, de maneira alguma, afetados pela licença:

- Limitações e exceções aos direitos autorais ou quaisquer usos livres aplicáveis;
- Os direitos morais do autor;
- Direitos que outras pessoas podem ter sobre a obra ou sobre a utilização da obra, tais como direitos de imagem ou privacidade.

Aviso – Para qualquer reutilização ou distribuição, você deve deixar claros a terceiros os termos da licença a que se encontra submetida esta obra. A melhor maneira de fazer isso é com um link para esta página: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt_BR>.

Este é um resumo amigável da Licença Jurídica (a licença integral), que pode ser acessada nesta página: <<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/legalcode.pt>>.

PREFÁCIO

UM BEM INCOMUM

*Juremir Machado da Silva**

De repente, ou nem tanto assim, o bem comum se tornou um bem incomum. O que houve? Como foi que derrapamos e passamos a trilhar caminhos assustadores? Este livro, coletânea de textos de intelectuais destacados nos seus campos de atuação, faz uma defesa do bem comum. A necessidade desta cruzada é inquietante: por que precisamos defender o essencial depois de tantas lutas, conquistas, avanços e legislações? Novamente temos de brigar pelo público contra a sanha privatizadora. Outra vez temos de guerrear pelo coletivo contra o egoísmo de indivíduos e de grupos sempre prontos a parasitar a sociedade.

Num mundo histórica e socialmente dividido, estruturalmente fraturado, uma parte, aquela que fragiliza o bem comum, tenta esconder a separação real do cotidiano em nome de uma união fictícia. O escritor José de Alencar, escravista juramentado, que votou contra a Lei do Ventre Livre, esbravejava: “Quando a lei do meu país houver falado essa linguagem ímpia, o filho será para o pai a imagem de uma iniquidade; o pai será para o filho o ferrete da ignomínia; transformareis a família em um antro de discórdia; criareis um aleijão moral, extirpando do coração da escrava esta fibra, que palpita até no coração do bruto, o amor ma-

* Juremir Machado da Silva é jornalista, escritor, professor do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da PUCRS, colunista diário do jornal Correo do Povo e apresentador do programa Esfera Pública, da Rádio Guaíba de Porto Alegre.

terno!” Ele preferia mãe e filhos unidos como escravos. O bem comum para ele era o interesse dos escravistas.

O barão de Cotegipe, referindo-se à Lei dos Sexagenários, não deixava por menos: “Tem-se querido tornar odiosos aqueles que pugnaram pela restrita execução da lei de 28 de setembro de 1885. Pretendeu-se dividir os brasileiros em escravocratas e não escravocratas”. O bem comum para ele estava no apagamento de uma divisão real para selar uma unidade inverossímil favorável ao interesse dos senhores de escravos. De lá para cá, pouco mais de um século, pensávamos ter dado um salto para frente sem volta na construção real de uma ideia de bem comum como interesse geral da nação. Ilusão. O bem comum está sempre ameaçado pelos seus inimigos.

Quem são eles? O mercado com sua voracidade e sua lógica do lucro acima do bem-estar social, a insensibilidade como forma de organização das relações humanas, o velho darwinismo social como visão de mundo convincente por sua força simplificadora. O bem comum vive do compartilhamento de estruturas, de ideais e de mecanismos capazes de assegurar a interação entre diferentes em prol da unidade na diversidade. Esta obra, que deve ser lida com avidez em tempos sombrios, mapeia as virtudes do bem comum e os perigos que enfrenta. Precisamos de entidades públicas em vários níveis e de leis que protejam o trabalho e os trabalhadores. Como dizia Lacordaire, “entre o forte e o fraco, entre o rico e o pobre, entre o senhor e o servidor, é a liberdade que oprime, é a lei que liberta”.

Eis tudo.

SUMÁRIO

- APRESENTAÇÃO 11
- BANCOS PÚBLICOS: BEM COMUM PARA A SOBERANIA NACIONAL 15
Célia Margit Zingler e Cristiana Garbinatto
- BENS COMUNS INTELECTUAIS 23
Miguel Said Vieira
- O DIREITO AO TRABALHO E À PRESERVAÇÃO DA VIDA: BENS COMUNS 31
Milton Bozano Fagundes
- AS TRÊS DIMENSÕES DO BEM COMUM 41
Vinícius Rauber e Souza
- A DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS E O JOGO DE ESPELHOS DISTORCIDOS DA MODERNIDADE 51
José Carlos Moreira da Silva Filho
- A CIDADE SÓ PODE SER UM BEM QUANDO É UM BEM COMUM 57
Maria de Nazareth Agra Hassen
- O DESAFIO DE LUTAR PELO BEM COMUM EM TEMPOS DE EXCEÇÃO 65
Valdete Souto Severo

- BEM COMUM E BEM VIVER EM TEMPOS DE RESISTÊNCIA AO NEOLIBERALISMO 75
Marcelo Soares
- PROJETO DE NAÇÃO E BEM COMUM 85
Benedito Tadeu César
- A IMPORTÂNCIA DO SINDICATO NA CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM 101
Ronaldo Zeni
- EM BUSCA DO BEM COMUM: PARA ALÉM DO CAPITALISMO SUSTENTÁVEL 111
Marcos Todt
- CRÍTICA DO SISTEMA LIBERAL-DEMOCRÁTICO DE PROCEDIMENTOS E DEFESA DA DEMOCRACIA DIRETA 125
Bruno Lima Rocha e Júlia Klein
- ÁGUA É DIREITO E NÃO MERCADORIA 135
Edson Silva
- EDUCAÇÃO E CIDADANIA COMO SUPORTE PARA O BEM COMUM 147
Luís Fernando Santos Corrêa da Silva e Thiago Ingrassia Pereira
- SOBRE AUTORES E ORGANIZADORES 159
- OUTRAS PUBLICAÇÕES DA TOMO EDITORIAL 163

APRESENTAÇÃO

Eu sou um intelectual que não tem medo de ser amoroso. Amo as gentes e amo o mundo. E é porque amo as pessoas e amo o mundo que eu brigo para que a justiça social se implante antes da caridade.

Paulo Freire

Refletir sobre o bem comum é um compromisso e uma estratégia de mobilização coletiva. Enquanto compromisso, o bem comum nos desafia em nossa ação política em busca de um mundo justo socialmente e sustentável ecologicamente, ao mesmo tempo em que, na atividade intelectual, nos apoiamos em tradições teóricas críticas e comprometidas com a emancipação e a autonomia humanas.

Por sua vez, como estratégia de mobilização o bem comum é um potente subsídio para projetos que problematizem as estruturas de poder, defendam a dignidade humana e as condições adequadas para a produção e compartilhamento da riqueza socialmente produzida. Dessa forma, ao assumirmos o bem comum como princípio político, nos colocamos ao lado daquelas e daqueles que se insurgem contra as desigualdades sociais, contra os preconceitos, contra o elitismo e contra todas as formas de desumanização.

Por isso, ao apostar em um projeto coletivo e solidário, compreendemos que o Estado tem um papel estratégico de organização da vida social, sem sufocar as liberdades individuais. Mais do que a defesa de um estatismo desprovido de lições históricas, defendemos um projeto alicerçado na ideia do público como espaço fundante de sociabilidades, no qual a cooperação esteja acima da competição.

Nesse espaço público é que localizamos nossa defesa do bem comum, das relações horizontais, da economia solidária e do respeito ao meio ambiente. Assim, provocamos o debate, incitamos o colóquio, promovemos a possibilidade da crítica responsável, que faz tanto a denúncia das opressões como o anúncio de novas possibilidades. Reafirmamos bandeiras de luta, nos colocamos ao lado do trabalho em detrimento do capital, não aceitamos a perda de direitos arduamente conquistados e que, como num piscar de olhos, estão sendo subtraídos em nome – mais uma vez – da “modernização” do Estado brasileiro.

Entendemos que cabe a nós, mulheres e homens, a tarefa histórica de não apenas vivermos, mas compreendermos o que vivemos. Se não desenvolvermos a capacidade de pensarmos, seremos pensadas e pensados por

alguém. Mesmo diante de certo cansaço, de certa “anestesia” histórica, de algum desencanto e, até mesmo, desesperança, precisamos não abdicar de dizer a nossa palavra e de nos reconhecermos como sujeitos, jamais como objetos na sociedade.

Vivemos numa conjuntura social marcada por uma relação pendular entre a alienação e o desencanto por um lado, e posturas rebeldes e intempestivas por outro. Precisamos transformar nossas ações rebeldes em posturas revolucionárias. Não podemos aceitar o pensamento binário, maniqueísta e raso como o que presenciamos atualmente no debate público e na grande mídia. Nesses tempos de *fake news*, de redes sociais com afirmações compartilhadas de fontes duvidosas e da falta de diálogo propositivo, buscar uma formação responsável e embasada em critérios legítimos de produção e divulgação do conhecimento é uma atitude importante.

Esta coletânea de textos parte da compreensão de que é importante estarmos bem informadas e informados para o debate e a atuação política responsáveis. Ler e refletir ainda são mecanismos de primeira grandeza para a construção de sujeitos qualificados(as), tanto do ponto de vista científico, como para o desenvolvimento da sensibilidade social.

Com reconhecida atuação no âmbito cultural e político, a APCEF/RS possui tradição em oportunizar espaços formativos em que diversas pautas são apresentadas e discutidas. Como exemplos recentes, citamos o Curso de Formação de Lideranças – Líder A –, cuja terceira edição está ocorrendo no presente ano e une os objetivos de contribuir pedagogicamente para a transformação social e de traçar estratégias para fortalecer a Associação; a campanha Em Defesa da Caixa do Povo e 100% Pública, que organizou no Rio Grande do Sul a insurgência contra a abertura de capital do principal banco público do país; a campanha Em defesa do bem comum, com realização de atos e eventos em diversas cidades gaúchas para auxiliar na resistência aos ataques ao serviço público e aos direitos sociais.

Este livro é resultado de um esforço coletivo que reúne pessoas e instituições interessadas no aprofundamento conceitual necessário à ação política consciente. Produzido fundamentalmente a partir de cursos e seminários públicos desenvolvidos entre os anos de 2016 e 2018 pela APCEF/RS, o livro ***Em defesa do bem comum*** oportuniza o debate sobre variados temas que dialogam com seu título. Longe de pretender esgotar as possibilidades de análise do tema em tela, a obra busca produzir novos olhares e questionamentos sobre as possibilidades e limites do bem comum como projeto social.

Os quatorze capítulos que integram a coletânea foram escritos entre março e julho de 2018 por pessoas com diferentes formações e atuações na sociedade, constituindo uma obra plural. Entre acadêmicas(os) e militantes,

temos mulheres e homens comprometidas(os) com a produção e divulgação do conhecimento e que não cruzam os braços diante das injustiças sociais. Nesse sentido, cada autora e cada autor teve a liberdade de escrever a partir de seus lugares sociais e, por consequência, de suas visões de mundo, residindo aqui uma das possíveis virtudes dessa obra.

Cada capítulo apresenta, portanto, aspectos singulares que permitem sua leitura em separado dos demais. Por outro lado, entre as singularidades e pluralidades do livro, as leitoras e os leitores encontrarão traços similares na defesa do bem comum, da justiça social e, ao fim e ao cabo, de um mundo melhor em que viver.

Assim, o livro que apresentamos ao debate público é resultado de um esforço acadêmico e militante, não dicotomizando esses dois espaços. Por isso, seu conteúdo pode interessar tanto a pesquisadoras(es) no âmbito acadêmico, professoras(es) dos mais diferentes níveis de ensino, sindicalistas, militantes de movimentos sociais do campo e da cidade, assim como a qualquer pessoa que esteja interessada em entender um pouco mais o mundo em que vive.

Marcello Husek Carrión

Marcos Todt

Simoni Fernandes Medeiros

Thiago Ingrassia Pereira

Porto Alegre, julho de 2018

BANCOS PÚBLICOS: BEM COMUM PARA A SOBERANIA NACIONAL

Célia Margit Zingler e Cristiana Garbinatto

As vozes ouvidas na memorável sessão daquela tarde representavam o eco de milhões de outras que, nas cidades e nos campos, clamavam para que o Banrisul continuasse sendo rio-grandense. Era preciso uma lei que governasse os homens, como queria Honório Lemes, para não deixar que outros homens, sempre os mais poderosos, governassem as leis.

(RILHO et alii, 2001, p. 217).

O PODER DA BANCA PRIVADA

Os anos 1990 foram o período inicial de venda de empresas estatais no Brasil. O projeto democrático e popular que vinha se constituindo a partir das lutas pela redemocratização do país foi derrotado, com a contribuição da grande mídia. A Constituição Federal, aprovada em 1988, com avanços inquestionáveis, começou a ser desrespeitada. A venda e o desmonte de empresas estatais, federais e estaduais, fizeram parte de um projeto político contrário à soberania do Brasil. Houve considerável redução da participação dos bancos públicos no mercado, graças à abertura do mercado brasileiro aos bancos estrangeiros e aos subsídios aos bancos privados sob controle nacional, reestruturados através do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro.

Foi realizada a liquidação ou privatização da maior parte dos bancos comerciais, estaduais e de desenvolvimento¹, através do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (Proes), uma forma de colocar dinheiro público e depois vender os bancos por uma bagatela, por conta da exigência do governo federal que atrelava o Proes à renegociação das dívidas dos estados.

Este movimento, sob a orientação do documento conhecido por Consenso de Washington, não foi implantado apenas no Brasil. No Chile já haviam sido extintas as universidades públicas, privatizadas as empresas estatais e inclusive a Previdência Social, o que gerou um desastre social. Margaret Thatcher, no início dos anos 1980, de forma duríssima atacou o sindicato dos mineiros e passou a privatizar serviços públicos. O sistema financeiro, globalizado, torna os países reféns de sua vontade.

O projeto neoliberal que serve aos poderosos fez com que até os dias atuais não tenha sido regulamentado o artigo 192 da Constituição Federal Brasileira: “O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, em todas as partes que o compõem, abrangendo as cooperativas de crédito, será regulado por leis complementares que disporão, inclusive, sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições que o integram”.

O documentário *Dedo na Ferida*, dirigido pelo brasileiro Sílvio Tendler, com entrevistas de estudiosos e lideranças de movimentos sociais de diversos países, faz uma síntese da interferência dos grandes bancos na soberania dos países, com imposição de políticas de austeridade ao povo. Sintetiza o poder do sistema financeiro na concentração de renda, na produção de excluídos, no ataque à democracia dos países. A democracia está em perigo porque os governos nacionais, mesmo que tenham um projeto de soberania popular, ficam reféns de contratos feitos por governos anteriores que garantem às empresas seus interesses. Alterações de legislação ambiental, por exemplo, podem gerar indenizações porque interferem no lucro das empresas, sempre

1 Há exceções, como o Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul) e o Banco do Estado do Espírito Santo (Banestes). O Comitê em Defesa do Banestes Público e Estadual, coordenado pelo Sindicato dos Bancários do Espírito Santo, conseguiu sucessivas vitórias através da mobilização popular: revogação de um leilão, em 2002; cancelamento de venda para o Banco do Brasil, em 2009; tentativa de abertura do capital da Banestes Seguros, em 2015. No Rio Grande do Sul, a Constituição gaúcha exige que a venda do Banrisul seja aprovada em plebiscito. O governador José Ivo Sartori (MDB) e partidos aliados desejam a venda do banco, enquanto partidos de centro-esquerda e de esquerda defendem a manutenção do Banrisul como banco público.

garantidos nos contratos. No referido documentário, Costa Gavras afirma que “o poder político é transferido para o poder dos endinheirados e para os bancos em especial, o que significa o começo do fim da democracia.” (Dedo na Ferida, 2017).

Analisar a presença de bancos públicos e privados nacionais e estrangeiros nos anos 1990 e 2014 operando no Brasil dá uma pista do poder da “banca privada”: em 1990 havia 34 bancos públicos federais e estaduais; em 2014 somente dez; bancos privados, com ou sem capital estrangeiro, no mesmo período reduziram de 174 para 79; bancos privados estrangeiros e com controle estrangeiro aumentaram de 18 para 64. Os lucros são exorbitantes e o número de trabalhadores diminuiu muito nesse mesmo período. Em 2017, somente o Itaú, Bradesco e Santander tiveram um lucro líquido de R\$ 53,8 bilhões, um crescimento superior a 15% em relação a 2016. Um exemplo do poder dos grandes privados foi o escandaloso perdão de R\$ 25 bilhões referentes a impostos devidos pela operação de fusão entre os bancos Itaú e Unibanco em 2008. Naquele momento, o Itaú/Unibanco se transformou no maior banco do Hemisfério Sul e ficou entre os vinte maiores bancos do mundo.

BEM COMUM, O QUE TEM A VER COM BANCOS?

Bem viver só é possível com bens comuns, e os estudiosos começam a se questionar sobre que tipo de desenvolvimento vai garantir a permanência dos humanos sobre o Planeta Terra. Já se sabe que a vida não se sustenta destruindo a natureza, vendendo a água, congelando recursos públicos. Isso só garante ricos cada vez mais ricos e pobres mais pobres. O consumo desenfreado garante a acumulação de riquezas, sendo que poucas famílias detêm a riqueza da metade dos habitantes do planeta.

A ganância se expressa no Brasil em mais de catorze milhões de desempregados além da precarização pela informalidade; a expulsão de comunidades inteiras das terras, como é o caso da região de Matopiba (abrange parte dos territórios do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia); a água desaparecendo e os rios secando porque as fontes foram destruídas; os grandes desastres provocados por empresas como é o caso da Vale, em Mariana (MG), que assassinou pessoas e o próprio Rio Doce; os movimentos sociais fazem a resistência e são criminalizados. A soberania nacional é entregue de bandeja. Como ter um *bom viver* sem ter acesso aos *bens comuns*?

A razão de ser de um banco público é cumprir função social. A defesa do papel dos bancos públicos “ênfatiza em geral o provimento de recursos

de longo prazo e o atendimento de demandas em segmentos e regiões que os bancos privados não atendem” (CARVALHO e TEPASSÊ, 2010, p. 25).

De fato, um banco público precisa estar a serviço do povo, chegar onde as pessoas vivem, seja através de uma agência em um município pequeno e distante ou com uma agência-barco para atender ribeirinhos na Amazônia, como a Caixa disponibiliza desde 2010. Os bancos públicos podem e devem se instalar, cada vez mais, nos bairros e municípios que não interessam à lógica dos bancos privados, que visam exclusivamente ao lucro. O Rio Grande do Sul, por exemplo, possui 248 municípios atendidos exclusivamente por bancos públicos e somente 109 possuem agência de bancos privados.

A Caixa é considerada o banco do povo porque é o principal banco para a viabilização de políticas públicas, sendo responsável em 2016 por 67% do financiamento imobiliário e 90% do crédito destinado à habitação popular. É o principal instrumento de aplicação de políticas públicas, financia a educação, apoia as micro e pequenas empresas, com crédito de curto e longo prazo, investe em saneamento básico e infraestrutura, administra as loterias federais, o FGTS, PIS, faz os pagamentos do Bolsa-Família e também de benefícios da Previdência Social.

Importante observar que dos trabalhadores de bancos públicos são cobradas muitas metas comerciais, e os lucros mostram o quanto desempenham bem suas atribuições. Mas é também imprescindível salientar o especial orgulho que esses bancários sentem em realizar políticas sociais. Os mutirões para assinatura dos contratos do *Programa Minha Casa Minha Vida* são exemplo disso, pois exigem dedicação e agilidade.

Financiar a agricultura, investir em infraestrutura, como fazem a Caixa, o Banco do Brasil, o BNDES e os bancos públicos estaduais reforça a necessidade de manutenção dos bancos públicos que são as estruturas de acolhimento e os braços do governo para espalhar soluções à vida das pessoas por todo o nosso grande país.

Segundo Costa (2016), os bancos públicos constituem um dos principais instrumentos dos governos dos países emergentes, para combater os efeitos da crise, pois os créditos deles são muito menos pró-cíclicos que os do restante do mercado (COSTA, 2016, p.41). De fato, a crise internacional deflagrada em 2008 teve impacto muito menor onde existiam bancos públicos sintonizados com a proteção ao país. Enquanto nos Estados Unidos, por exemplo, o Estado salvou os bancos com dinheiro público e estes recursos não retornaram para a sociedade, no Brasil a atuação dos bancos públicos foi fundamental. Em meio à crise financeira internacional, a Caixa manteve a oferta de crédito com a liberação de R\$ 24,3 bilhões de recursos em habitação (CARVALHO e TEPASSÊ, 2010, p. 35).

De fato, a crise internacional teve forte reflexos no sistema financeiro brasileiro, com queda da participação das instituições privadas na oferta de crédito. Entre setembro de 2008 e março de 2010, a participação do sistema privado caiu 11,2% e a participação do sistema público cresceu 21,5%, enquanto o Banco do Brasil, a Caixa e o BNB aumentaram sua participação de 24% para 28,2% do crédito total (CARVALHO E TEPASSÊ, 2010, p. 42). Além disso, a Caixa, durante a crise, não reduziu, mas aumentou a concessão de crédito imobiliário em 51,2%, enquanto os outros bancos reduziram em 18,2% (D'AMBROSIO, 2009, apud CARVALHO e TEPASSÊ, 2010, p. 44).

Conforme Mettenheim (2010), calculou-se pelas estimativas de Beck, Kunt e Levine (2007) que o impacto de um aumento de contas bancárias entre 2000 e 2007 possivelmente foi uma das causas que contribuíram consideravelmente para a grande melhora dos padrões de vida dos mais pobres no Brasil. A Caixa passou a oferecer abertura de contas bancárias simplificadas² a partir de 2003. Segundo Mattoso (2018), isso ampliou sobremaneira o acesso bancário a camadas mais pobres da população e, em 2015, existiam mais de doze milhões de contas simplificadas de depósitos à vista e de poupança ativas.

RETROCESSO: O ATAQUE AOS BANCOS PÚBLICOS

Em artigo conjunto publicado no ano de 2017, ex-presidentes da Caixa manifestaram preocupação com o fechamento de centenas de agências por todo o país e com a redução do número de empregados, assim como com a redução da oferta de crédito livre e com a elevação dos juros praticados pela instituição (MATTOSO et. al, 2017). O *Programa Minha Casa Minha Vida* teve acentuada retração³, assim como os valores repassados ao *Programa de Aceleração ao Crescimento* (PAC) e a diversos programas sociais pagos pela Caixa. O governo Michel Temer (MDB) apontou a transformação da empresa em Sociedade Anônima, o que faria com que a Caixa perdesse sua condição de implementar políticas públicas – sociais, de incentivo ao mercado ou anticíclicas – como fez ao longo de seus 156 anos de história. Nas condições atuais do mercado bancário, ela possivelmente deixaria de existir, sendo incorporada pelo Banco do Brasil ou vendida a um banco privado (MATTOSO et alii, 2017).

2 Contas gratuitas que permitem a realização de até 4 saques, 4 depósitos e emissão de até 4 extratos por mês.

3 De R\$ 20,7 bilhões em 2015 para R\$ 7,9 bilhões em 2016 com projeção linear de R\$ 2,7 bilhões em 2017.

O Banco do Brasil, que nos últimos três anos lucrou R\$ 33,4 bilhões (R\$ 11 bilhões em 2017, R\$ 8 bilhões em 2016 e R\$ 14,4 bilhões em 2015), após a abertura de seu capital e sucessivas vendas de ações, enfrenta a realidade de participação cada vez maior de empresas estrangeiras. Essa participação já está beirando o limite máximo legal de 30%.

Conforme anunciado pelo Governo Federal, até o final de 2018 a participação da União no capital do BB cairá de 54,4% para 50,73%. Isso significa que a instituição está cada vez mais voltada para a lucratividade e menos comprometida com o desenvolvimento do país. A missão do Banco, em 2007, era: *“Ser a solução em serviços e intermediação financeira, atender às expectativas de clientes e acionistas, fortalecer o compromisso entre os funcionários e a Empresa e contribuir para o desenvolvimento do País.”*. Em 2014, foi remodelada para: *“Banco de mercado com espírito público – ser um Banco competitivo e rentável, atuando com espírito público em cada uma de suas ações junto a toda sociedade”*. Agora o seu propósito é: *“Cuidar do que é valioso para as pessoas”*. Essas mudanças de rumo não vieram ao acaso: a cada entrega de pedaços da empresa para a iniciativa privada, mais distante o banco fica de cumprir seu papel social e contribuir para o bem comum.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os bancos públicos cumprem um papel fundamental durante períodos de recessão ou crises internacionais para implementar políticas anticíclicas, como redução do *spread* bancário e sustentação de crédito no país. Em 2008, o exemplo mais significativo do último período, durante o auge da crise mundial, os bancos públicos baixaram a taxa de juros, obrigando os bancos privados, nacionais e internacionais, a reduzirem também. Além de promover a expansão do crédito, realizaram investimentos para expansão da economia, através do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, de características anticíclicas e desenvolvimentistas para promover um crescimento econômico através do aumento de gastos públicos com obras de infraestrutura; do Programa Minha Casa Minha Vida que, além de atacar um problema crônico de falta de moradia, promoveu o aumento do nível de investimento e emprego na construção civil.

A sociedade brasileira precisa lutar contra o desmonte e a venda dos bancos públicos. Uma nação forte e justa não poderá ser construída enquanto formos reféns do capital. Para alcançarmos uma sociedade baseada no bem comum, necessitamos de financiamentos, incentivos e distribuição de renda. Bancos Públicos fortes são imprescindíveis para que alcançarmos esse nosso

ideal! A cobrança para que nossos bancos permaneçam nossos e que eles cumpram a sua função social deve ser de todos nós.

REFERÊNCIAS

CARVALHO, C.E., TEPASSÊ, A.C. Banco público como banco comercial e múltiplo: elementos para a análise do caso brasileiro. In: JAYME JR, F.G, CROCCO, M. *Bancos Públicos e desenvolvimento*. Rio de Janeiro: IPEA, 2010. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=6439>. Acesso em: 22/08/2018.

COSTA, Fernando Nogueira da. *Bancos públicos do Brasil*, São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2016.

DEDO NA FERIDA. Direção: Silvio Tendler. Produção: Maycon Almeida. Brasil: Caliban, 2017.

MATTOSO, J. Para que bancos públicos federais de varejo?. 2010. Disponível em: <<http://www.institutolula.org/jorge-mattoso-para-que-bancos-publicos-federais-de-varejo>>. Acesso em: 22/08/2018.

MATTOSO, J. et alii O governo quer acabar com a Caixa. 2017. *Carta Capital*, nov/2017. Disponível em <<https://www.cartacapital.com.br/revista/977/o-governo-quer-acabar-com-a-caixa>>. Acesso em: 22/08/2018.

METTENHEIM, K. Para uma análise transdisciplinar dos bancos públicos federais na democracia brasileira. In: *Bancos Públicos e desenvolvimento*. Rio de Janeiro: IPEA, 2010. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=6439>. Acesso em: 22/08/2018.

RILHO, Ana Helena Soares et alii. *Nos caminhos do Banrisul*. Porto Alegre: SINDIBAN-CÁRIOS, 2001.

BENS COMUNS INTELECTUAIS

Miguel Said Vieira

O que é exatamente um bem comum, ou bens comuns? E bens comuns intelectuais? Qual a relevância deles no momento histórico atual? Este capítulo oferecerá uma pequena introdução a essas temáticas, apresentando algumas das contribuições de acadêmicos sobre o assunto e refletindo sobre a importância política e econômica dos bens comuns no contexto do capitalismo contemporâneo.

Para começar, o que queremos dizer com “bem comum”, “bens comuns”, ou simplesmente “o comum”? Há diversas definições desses conceitos. Duas reputadas pesquisadoras estadunidenses, Charlotte Hess e Elinor Ostrom (esta premiada com o “Nobel” de Economia em 2009 por seus trabalhos na área), definem *bem comum* como “um recurso compartilhado por um grupo de pessoas que está sujeito a dilemas sociais” (HESS, 2007, p. 7); para os filósofos Michael Hardt e Antonio Negri, o *comum* inclui tanto “a riqueza comum do mundo material [...] frequentemente reivindicada como a herança da humanidade”, como “também e mais significativamente aqueles resultados de produção social que são necessários para a interação social e produção adicional, como conhecimentos, linguagens, códigos, informações, afetos e por aí em diante” (HARDT, 2009, p. viii); e o historiador Peter Linebaugh, por fim, apresenta *bens comuns* como “a teoria que deposita toda propriedade na comunidade e organiza o trabalho para o benefício comum de todos” (LINEBAUGH, 2008, p. 6) e vai mais além: defende que a expressão mais adequada para falar do tema não é um substantivo (como *bem comum*, ou *commons* em inglês), mas sim um verbo (*commoning*)¹ (LINEBAUGH, 2010).

A definição que venho utilizando recolhe elementos dessas três: bens comuns são coisas compartilhadas por uma comunidade. Ela baseia-se em três polos: as *coisas*, o *compartilhar* e a *comunidade*.

1 A expressão *commoning* é de difícil tradução; algumas possibilidades são “fazer comum” e “comungar” (mas sem a conotação mais usual – predominantemente religiosa – do termo).

O primeiro polo indica o objeto de um bem comum: as *coisas* que estão sendo compartilhadas. Quais as características dessas coisas? Elas são predominantemente materiais (como um rebanho de ovelhas, ou um servidor web) ou imateriais (como o conhecimento de uma técnica de plantio, ou um software)? Qual é a quantidade disponível dessas coisas? Quão rivais elas são – isto é, quão difícil é que várias pessoas as usem simultaneamente?

O segundo polo refere-se à ação de fazer comum, ou *compartilhar*. Essa prática é feita em um contexto (histórico, político, geográfico) determinado? Ela segue certos padrões, ou atende a certas regras? Como essas regras estão codificadas (se é que estão)? De que maneira elas são construídas, como podem ser alteradas, e o que acontece quando são descumpridas?

E o terceiro polo, finalmente, refere-se à *comunidade*, ou ao sujeito dos bens comuns. Quais são as pessoas que compartilham e quantas são? Como elas se estruturam em termos de organização, laços sociais e relações de poder? Quais são os requisitos para fazer parte dessa comunidade (se é que é possível ingressar nela)?

Essa definição apoia-se particularmente na ideia de *commoning*, proposta por Linebaugh; embora os três polos incluam um sujeito e um objeto além desse verbo, juntos eles compõem toda a *práxis* envolvida na vida de um bem comum: sua criação ou reconhecimento, usufruto, manutenção e defesa (contra a privatização e a destruição). Como não podia deixar de ser, os três polos também são bastante interdependentes: os valores de uma *comunidade* terão impacto direto sobre as regras que ela estabelece para o *compartilhar*; o tipo da *coisa* compartilhada poderá determinar se é preciso impor um limite máximo ao tamanho da *comunidade* (em geral é mais fácil compartilhar com muitas pessoas uma receita – coisa imaterial – do que um bolo – coisa material); e assim por diante.

A partir desse último exemplo, podemos passar a discutir o que são bens comuns intelectuais, imateriais ou de conhecimento: são aqueles em que as coisas compartilhadas são predominantemente imateriais. É importante sublinhar aqui o *predominantemente*, pois é muito difícil conceber um bem como algo “puro”, *exclusivamente* material ou imaterial; e mesmo quando um bem se aproxima desse caráter puro, a sua existência e utilidade no limite sempre dependerá de recursos de ambos os tipos.² Por exemplo, quando uma comunidade camponesa compartilha sementes crioulas, a coisa compartilhada é tanto aquele embrião de planta (de característica material), como o conjunto de sua informação genética (imaterial), que é resultado de um processo de

2 No restante do texto, entenda-se que as expressões como “bens imateriais” referem-se sempre a “bens *predominantemente* imateriais”, e vice-versa.

melhoramento agrícola histórico, vinculado a uma cultura e suas tradições; e quando um programador compartilha software, a produção desse bem imaterial dependeu diretamente do empenho de recursos materiais: se o programador não tivesse uma casa, comida, roupas etc, provavelmente não teria podido realizar o trabalho necessário para produzir esse software. Acrescente-se também que, além de a produção do software depender de recursos materiais, o próprio software em si, como a semente, também não é uma coisa exclusivamente imaterial; ele não existiria caso não estivesse registrado em um suporte material: cartões perfurados, uma folha de papel com a transcrição do código, um CD, um disco rígido, a memória de um computador. Mesmo no caso dos meios magnéticos, todos esses suportes são materiais, e o acesso a eles – que é pré-requisito para usar e manipular o software enquanto bem imaterial – depende de energia elétrica, circuitos eletrônicos etc. Em suma, ainda que em certas coisas o aspecto material seja o predominante (ou seja, mais relevante), e em outras isso aconteça com o aspectos imaterial, esses dois aspectos nunca existem de forma absolutamente isolada.

Isso quer dizer que bens comuns intelectuais – como os projetos de software livre, a Wikipédia, as publicações científicas em acesso aberto – possuem características idênticas aos demais bens comuns? Evidentemente não. Devemos evitar a postura que autores como Schiller (1997) denominam “excepcionalismo da informação”: o exagero de considerar todo bem intelectual como intrínseca e naturalmente abundante, inesgotável etc. (ignorando que tanto a produção como o acesso a esses bens depende de *know-how* e recursos técnicos desigualmente distribuídos), e de afirmar categoricamente que “a informação quer ser livre” (supondo que a informação tem a capacidade de que “querer” algo, e esquecendo que na prática há muitas ferramentas técnicas e legais para aprisioná-la...); mas, ainda assim, é certo que os bens intelectuais *tendem* a ser mais fáceis de reproduzir e circular: usando a internet, é possível compartilhar fotografias, dados de pesquisa, músicas e softwares com pessoas de todo o mundo, e a um custo muito baixo – muitas vezes mais baixo do que no passado, usando suportes analógicos, correio etc. É relevante também o comportamento diferenciado desses bens com relação a duas características teorizadas por economistas: a já mencionada rivalidade, e a subtratividade; bens intelectuais tendem a ser pouco rivais (muitas pessoas podem usá-los simultaneamente) e pouco subtrativos (ou seja, não se deterioram a cada uso).

Porém, inversamente, a questão do provimento inicial – isto é, da produção das coisas a serem compartilhadas – costuma ser mais crítica nesses bens do que nos materiais: quem realizará o software e as obras culturais que se deseja circular? (Nos bens comuns em que as coisas compartilhadas são predominantemente materiais, não raro uma parte dos recursos preexiste à

comunidade: no caso do compartilhamento de um sistema de irrigação, por exemplo, os diques, canais e tubulações desse sistema são uma construção coletiva, mas a água compartilhada por meio deles é um recurso natural “dado”: ainda que os rios e a água que alimentam o sistema requeiram cuidado e proteção, são recursos que não foram criados pela comunidade.) Dessa forma, no contexto de bens comuns intelectuais, a reflexão sobre como os criadores serão valorizados e apoiados é particularmente relevante.

Após delinear suas características, cabe discutir a relevância política contemporânea dos bens comuns intelectuais; antes, porém, será necessário um pequeno retrospecto histórico. A história do capitalismo é marcada por conflito com os bens comuns; com efeito, o seu nascimento tem relação íntima com o processo de cercamento das terras comuns medievais. Em regiões como a da atual Inglaterra, essas privatizações da terra comum cumpriram um duplo papel: por um lado, ao remover o acesso a fontes de energia e alimento (lenha, pasto para animais e espaço para plantio), obrigou a população que fazia uso desses comuns a adquirir no mercado os meios para seu sustento, e conseqüentemente a tornarem-se assalariados (isto é, a venderem sua própria força de trabalho); e por outro lado, possibilitou uma concentração inicial de riquezas nas mãos de proprietários agrários (a chamada acumulação primitiva) que daria impulso ao surgimento do capitalismo, como argumenta a historiadora Ellen Wood (WOOD, 2001). Não por acaso, os cercamentos foram ao mesmo tempo um fenômeno de mercantilização: a transformação de algo (nesse caso, a terra comum) em uma mercadoria: um objeto destinado não apenas à comercialização, mas também à valorização capitalista (no caso da terra, uma valorização que envolverá rentismo – a obtenção de riqueza sem aplicação de trabalho – e especulação). O processo da mercantilização será, a partir daí, uma marca do avanço do sistema capitalista sobre as diversas faces da vida no planeta.

Com o progresso técnico na área de comunicação em massa (a partir do surgimento da imprensa) e, posteriormente, o advento do que Castells nomeará sociedade informacional (o momento histórico caracterizado pela primazia das técnicas de geração, manipulação e comunicação de bens informacionais), o conhecimento e a cultura passam a ser a nova fronteira da mercantilização: o desenvolvimento do capitalismo passa a requerer o aprimoramento das ferramentas – como a propriedade intelectual e os DRM [*digital rights* (ou *restrictions*) *management*: mecanismos técnicos como a criptografia de Blurays, que dificultam sua cópia não-autorizada] – que permitem tratar os bens intelectuais como propriedade exclusiva e, conseqüentemente, como mercadorias. Diferentemente de outros direitos humanos, os direitos sobre obras intelectuais (em particular os direitos de reproduzi-las, distribuí-las

etc.) podem ser vendidos, inclusive a pessoas jurídicas, e passam a dar origem a um novo rentismo: como no caso da terra, eles se concentram nas mãos de grandes proprietários, rendendo a eles uma valorização que não tem relação direta com o trabalho efetivo realizado por tais corporações; não por acaso, setores como o de publicações científicas (cujo negócio está baseado no controle de direitos autorais) tornaram-se altamente concentrados (em 2013, as cinco maiores empresas detinham mais de 50% do mercado, contra cerca de 20% em 1973) e permitem taxas de lucro excepcionais, da ordem de 35% (LARIVIÈRE et alii, 2015). Nesse período, os países ricos obtiveram grande sucesso em forçar a ampliação e uniformização dos direitos de propriedade intelectual, principalmente por meio de acordos internacionais, como o TRIPs, um dos tratados que compõem a Organização Mundial do Comércio.

Mas as mesmas transformações técnicas que conduziram os bens intelectuais ao centro do palco da economia mundial – a digitalização, a integração das sociedades por meio de redes, o barateamento progressivo dos recursos computacionais – também abriram espaço para o surgimento de novos bens comuns: para realizar a publicação científica, por exemplo, não é mais necessário ter acesso à indústria gráfica e às cadeias de distribuição logística, e todo o processo pode ser desenvolvido usando softwares livres (gratuitos e desenvolvidos colaborativamente); uma vez custeados os trabalhos de secretaria e editoração desse processo (que são relativamente pequenos), os editores de periódicos e autores de artigos podem optar por distribuir gratuitamente suas publicações. Essa opção, aliás, alinha-se perfeitamente com as necessidades do setor: os autores de artigos já não são remunerados na publicação em acesso fechado (pior que isso, tipicamente já contribuem com seu trabalho gratuitamente às editoras – como pareceristas ou editores de periódicos), e o acesso gratuito a seus trabalhos os favorece pois amplia a disseminação de suas pesquisas. Dinâmicas similares ajudam a entender o crescimento vertiginoso de outros bens comuns, como o software livre e as obras licenciadas sob Creative Commons (como a Wikipédia).

Com essa ascensão simultânea tanto dos mecanismos de mercantilização, como das possibilidades de circulação não-mercantil, é fácil perceber como o setor dos bens intelectuais torna-se cada vez mais central nas disputas políticas contemporâneas, e como é estratégico apoiar as iniciativas de bens comuns nessa área. É importante, porém, estar atento às transformações mais recentes, que sugerem que o processo de mercantilização dos bens intelectuais está se modificando. Chama particularmente atenção, no contexto atual, o papel de empresas como Google e Facebook, cujos negócios estão diretamente relacionados à produção e circulação de bens imateriais. À primeira vista, essas empresas aparentam estarem alinhadas a bens comuns,

uma vez que oferecem diversos produtos gratuitos, voltados à interação e comunicação entre pessoas – e no limite, à construção e circulação de bens comuns intelectuais: é muito frequente que os projetos de software livre, por exemplo, dependam diretamente da comunicação em listas de e-mail (e Google oferece, sem custos, os serviços de e-mail e de listas). Se avançamos um pouco na análise, porém, veremos que tais produtos não são propriamente gratuitos: para usá-los “pagamos”, em primeiro lugar, entregando a essas empresas dados pessoais nossos (coletados das mais diversas maneiras, do uso de GPS em aplicativos de nossos celulares aos botões de “Like” em sites externos ao Facebook, é raro que nosso comportamento online não esteja sendo monitorado e registrado), que são utilizados por elas para construir perfis extremamente detalhados de nossos interesses; e, em segundo lugar, “pagamos” ao nos tornarmos audiência publicitária em suas plataformas – que estendem-se pela maioria dos sites da internet (que alugam espaço publicitário usando ferramentas do Google). O produto verdadeiro dessas empresas, assim, é a audiência publicitária que elas vendem a anunciantes ao redor do mundo, mercado no qual encontram pouquíssimos competidores em termos de custo, alcance, eficiência e profundidade da segmentação. Nesse modelo, o que elas mercantilizam não são os bens intelectuais que produzimos, mas sim nossas personalidades (destiladas em perfis de interesse publicitário) e nossa atenção.

Em outros setores, a aproximação entre grandes corporações e bens comuns intelectuais é ainda mais explícita: na área da publicação científica, por exemplo, diversos dos periódicos das grandes editoras tradicionais já trabalham com a possibilidade da publicação em acesso aberto, mas requerendo o pagamento da parte dos autores; embora algum pagamento seja justificável (pelos já mencionados custos de secretaria, editoração etc.), com frequência haverá preços abusivos (como já ocorria nos preços para acessar publicações “fechadas”), chegando a US\$5200 para publicar um único artigo³; a mercantilização deixa de ocorrer no acesso aos artigos (quando a cobrança era feita aos leitores e suas instituições) e passa a ocorrer no acesso ao espaço de publicação (cobrança aos autores e suas instituições).

Mudanças análogas podem ser encontradas também na área de tecnologia da informação, em que muitas empresas (incluindo gigantes como a IBM) passaram a lucrar oferecendo serviços relacionados a software livre. De forma geral, o que se nota é que alguns setores do capitalismo que antes se

3 É o valor que a Elsevier, uma das cinco grandes editoras do setor, cobra por publicação em acesso aberto de artigo aprovado para o periódico *Cell*; ver: <https://www.elsevier.com/__data/promis_misc/j.custom97.pdf>, consultado em julho de 2018.

opunham conflitivamente a bens comuns intelectuais, agora ensaiam esforços para cooptá-los ou usá-los a seu favor. É possível que, em alguns casos, essa transformação reflita um sucesso dos bens comuns intelectuais e até mesmo implique uma situação melhor que a anterior; no caso das publicações científicas, por exemplo, ainda que as grandes editoras tradicionais permaneçam com um papel central, segue aberta a possibilidade de ampliar a publicação em acesso aberto conduzida por setores não-comerciais, e de pressionar as editoras comerciais para cobrarem valores justos, correspondentes ao trabalho realizado. Mas em outros setores, como o da publicidade online, o prognóstico é mais sombrio; a ampliação da eficácia e a redução dos custos da publicidade apontam para uma mercantilização cada vez maior da vida: somos e seremos cada vez mais expostos a anúncios de coisas que desejamos profundamente (detectados a partir de uma intrusão profunda e contínua em nossa vida pessoal), mas isso não será acompanhado por um aumento da nossa renda para adquiri-los, e nem pela capacidade do planeta para suportar o consumismo estimulado por essa mudança. É urgente apoiar bens comuns intelectuais – incluindo as plataformas necessárias para nos comunicarmos e desenvolvê-los —, mas sem deixar de refletir sobre como podemos garantir que eles contribuam para transformar o mundo em um lugar mais justo e solidário, com menos desigualdade e exploração.

REFERÊNCIAS

- HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. *Commonwealth*. Cambridge Mass: Belknap Press of Harvard University Press, 2009.
- HESS, Charlotte; OSTROM, Elinor (Orgs.). *Understanding Knowledge as a Commons: From Theory to Practice*. Cambridge, Mass: MIT Press, 2007.
- LARIVIÈRE, Vincent; HAUSTEIN, Stefanie; MONGEON, Philippe. “The Oligopoly of Academic Publishers in the Digital Era”. *Plos One*, v. 10, n. 6, p. e0127502, 2015.
- LINEBAUGH, Peter. “Some Principles of the Commons”. Disponível em: <<http://www.onthecommons.org/content.php?id=2619>>, acesso em: 11 jan. 2010.
- LINEBAUGH, Peter. *The Magna Carta Manifesto: Liberties and Commons for All*. Berkeley: University of California Press, 2008.
- SCHILLER, D. “The information commodity: a preliminary view”, in: DAVIS, Jim; HIRSCHL, Thomas A.; STACK, Michael (Orgs.). *Cutting Edge: Technology, Information, Capitalism and Social Revolution*, Londres: Verso, 1997, pp. 103–120.
- WOOD, Ellen Meiksins. *A origem do capitalismo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

O DIREITO AO TRABALHO E À PRESERVAÇÃO DA VIDA: BENS COMUNS

Milton Bozano Fagundes

INTRODUÇÃO

A intenção deste artigo é examinar dois fatos sociais que justificam, por sua vital importância para todos os seres humanos, a caracterização de dois direitos deles decorrentes, como bem comum e bem público global. São eles: o direito ao trabalho e o direito à preservação da vida – um planeta saudável para viver. O primeiro fato está relacionado com a queda da empregabilidade estrutural em âmbito mundial (enquanto a população cresce); o outro, relacionado com a certeza de que nas próximas décadas – ou séculos – a humanidade não disporá de outro lar habitável como a Terra, hoje concretamente ameaçada pelas mudanças climáticas.

São apresentadas as justificativas para as suas constituições como bem comum, ou bem público global, estando elas relacionadas com o fato da dignidade humana e da vida serem valores primordiais para toda a sociedade de modo indistinto. Para qualquer pessoa, não dispor destes dois valores torna a existência sem nenhum sentido.

Também é pretensão deste texto analisar as possibilidades jurídicas para alçar o direito ao trabalho e o direito à preservação da vida à condição de bens comuns. Da mesma forma, a análise conclui com alternativas – ou táticas – para a justificação/viabilização de tal intento. São muitos os fatos que justificam que a humanidade preste mais atenção às ameaças concretas à dignidade humana e o direito à vida. Serão apresentados dois fatos que são representativos da possibilidade do caos social e ambiental em um futuro próximo: a 4ª Revolução Industrial e a constatação inequívoca de que a humanidade não dispõe de outro planeta para viver.

Por óbvio, esses dois fatos são apenas ilustrativos da realidade, pois a ciência tem demonstrado de modo contundente, de um lado, que a injustiça e o convívio com multidões de miseráveis podem ser deletérios para a vida em sociedade e, de outro, o risco de não ser interrompido o atual processo destrutivo das condições de habitabilidade da Terra e, com ele, o fim da experiência humana.

A transformação dos elementos constituidores da dignidade humana e do direito à vida como bens comuns pode ser um bom começo para encontrar uma solução aceitável. Ou, por meio de uma cooperação internacional, transformar estes direitos em Bens Públicos Globais.

As expressões *bem comum* e *bem público global* podem ser entendidas com o mesmo significado, pois ambas decorrem do reconhecimento do interesse público do direito a ser protegido. A única diferenciação decorre da abrangência territorial, sendo o primeiro no âmbito nacional e o segundo envolvendo diversas (ou todas) as nações.

JUSTIFICATIVA PARA O DIREITO AO TRABALHO SER UM BEM COMUM

O ponto de partida da reflexão de que o direito ao trabalho merece ser reconhecido pelos organismos estatais como bem comum é o fato de se tratar de um elemento constitutivo da dignidade humana.

Com efeito, é ilustrativo o canto de Gonzaguinha, em sua música “Um homem também chora”: *sem o seu trabalho o homem não tem honra e sem a sua honra se morre, se mata*.

O sentido desta frase, embora proferida de modo poético, é muito claro: depois que a pessoa perde a sua honra/dignidade, o valor de sua vida, e também a das outras pessoas, deixa de ter qualquer significado. Estarem vivas ou mortas não faz quase nenhuma diferença.

A conclusão do Fórum Econômico Mundial, ocorrido em janeiro de 2016, em Davos, na Suíça, é dramática, ao prever que, até 2021, a 4ª Revolução Industrial irá destruir 7.1 milhões de empregos estruturais, prometendo uma possível criação de dois milhões de vagas. Ou seja, havendo a real criação destes dois milhões de postos de trabalho, ainda assim serão destruídos 5.1 milhões de empregos estruturais no mundo.

O jornal Diário de Notícias repercutiu o tema nos seguintes termos: *Além da perda de cinco milhões de empregos nos próximos cinco anos em todo o mundo, a quarta revolução industrial provocará ‘grandes perturbações não só no*

modelo dos negócios, mas também no mercado de trabalho nos próximos cinco anos', indica um estudo do WEF, que organiza o Fórum de Davos¹.

Quanto aos dados sobre o número de pessoas desempregadas, é importante levar em conta que são consideradas desempregadas, segundo definição dos organismos governamentais, aquelas pessoas capazes de trabalhar e que, nas últimas quatro semanas, compareceram a um local oficial procurando trabalho. Ou seja, quem já desistiu de procurar trabalho não é considerado desempregado...

Outro dado a ser considerado sobre os números do desemprego é que grande parte dos desempregados é composta, possivelmente, de mantenedores não só de si, mas também de suas respectivas famílias.

As motivações para que o direito ao trabalho seja tratado como tema de grande relevância social, e, portanto, passível de ser elevado à condição de bem comum, parecem ser óbvias. O chamado “mundo civilizado” até agora está assistindo a esta anunciada tragédia, que, na prática, nega dignidade a milhões de seres humanos.

Quando falamos das revoluções sistêmicas na produção de bens e serviços, que se convencionou chamar de Revolução Industrial, o que estamos concretamente tratando é de métodos que diminuem a necessidade de mão de obra humana para baratear o custo das mercadorias. Significa dizer – sem nenhum juízo de valor – que a cada Revolução Industrial criam-se mecanismos para eliminar postos de trabalho.

Se a eliminação de postos de trabalho é uma consequência inexorável da evolução tecnológica, o que é necessário saber é como essa evolução tecnológica vai beneficiar a todos, inclusive àqueles que pertencem à *classe-que-vive-do-trabalho* – que é muito mais ampla do que empregados e desempregados, na identificação formulada por Ricardo Antunes². Um dos mecanismos para se ter condições de analisar, e efetivar as necessárias compensações destes nefastos efeitos no mundo do trabalho, é tornar o direito ao trabalho um bem público global.

Outro aspecto a ser analisado é como efeitos da destruição de postos de trabalho foram tratados nas Revoluções Industriais anteriores. Ao examinar o tema, Márcio Pochmann³ conclui que, se as equações constatadas

1 Jornal Diário de Notícias –Lisboa, Portugal, ed. de 19/01/2016. <https://www.dn.pt/dinheiro/interior/a-4a-revolucao-industrial-vai-destruir-5-milhoes-de-empregos-4987944.html>

2 ANTUNES, Ricardo, em Os Sentidos do Trabalho, Boitempo Editorial

3 POCHMANN, Márcio, entrevista publicada no <http://portaladverso.com.br/noticia/361/a-desmercantilizacao-e-as-possibilidades-de-vida-fora-do-mercado-de-trabalho>

nas mudanças sistêmicas anteriores não foram tão deletérias como pode ser a atual, isso se deu em razão dos seguintes fatores: (a) Na 1ª Revolução Industrial do início do século XVIII, os efeitos da “*economia de mão de obra*” foram compensados com as migrações que ocorreram para outras regiões do mundo, quando os eliminados da linha de produção arriscaram suas vidas indo para o Novo Mundo, em especial para a América do Norte e Brasil; (b) Na 2ª Revolução Industrial, verificada na virada do século XIX para o XX, a explosão de desemprego e miséria foi neutralizada com a morte de milhares de pessoas em decorrência das duas grandes guerras do século, bem como com a drástica redução da jornada de trabalho, a eliminação do trabalho infantil e a criação do direito a férias e a feriados, todas medidas que diminuem o tempo de trabalho.

Como serão enfrentados os efeitos da 4ª Revolução Industrial ainda é um grande ponto de interrogação. O que se tem certeza é que não existem “novos mundos” para serem explorados com imigrações como as que ocorreram após as mudanças estruturais no mundo do trabalho do século XVIII. Também não se imagina que uma nova guerra seja a alternativa – até porque uma grande guerra hoje, todos sabem, pode trazer como efeito a eliminação completa da humanidade.

Dentre as justificativas institucionais para elevar o direito ao trabalho como bem comum, cabe referir que a Constituição Federal, em seu artigo 1º, considera a dignidade da pessoa humana como um dos cinco fundamentos da República Federativa do Brasil. Do mesmo modo, o art. 3º diz que um dos quatro objetivos fundamentais do Brasil é *erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais*.

Se a dignidade humana e a erradicação da pobreza fazem parte dos objetivos do Brasil, todos os organismos públicos devem (ou deveriam) estar imbuídos desse propósito. Mais do que isso, trata-se de um forte argumento também para as organizações sociais tratarem o tema como um verdadeiro direito que deve ser apropriado e defendido por todos.

Outro argumento institucional relevante é o fato de a Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho, reunida na Filadélfia no dia 10 de maio de 1944, ter ratificado os fins e objetivos da OIT, sendo que o primeiro deles reafirma que *o trabalho não é uma mercadoria*. Ora, o se o trabalho não é uma mercadoria, o que se deduz é que se trata de um direito. Único direito capaz de propiciar dignidade para bilhões de pessoas.

No mesmo sentido da valorização do trabalho, esse documento constitutivo da OIT considera que *a pobreza, onde quer que exista, constitui um perigo para a prosperidade de todos*. No mesmo documento, é reafirmado que *...só se pode estabelecer uma paz duradoura com base na justiça social*.

Estes dois documentos, um deles destinado a nortear sobretudo as instituições públicas internas do Brasil – a Constituição Federal – e o outro – a Declaração dos Fins e Objetivos da OIT, no plano internacional – confirmam que as instituições públicas e privadas não podem permanecer inertes frente ao previsível debacle nos postos de trabalho provocado, de modo especial, pela chamada 4ª Revolução Industrial.

JUSTIFICATIVA PARA O DIREITO À PRESERVAÇÃO DA VIDA SER UM BEM COMUM

No que diz respeito ao intento de alçar o direito à preservação da vida à condição de bem comum, o ponto de partida da nossa análise é a viagem realizada pelas sondas espaciais Voyager I e II da Nasa⁴, que vasculharam os astros do sistema solar externo, em busca de vestígios de vida em outros planetas ou luas. A conclusão desta busca foi totalmente inexitosa.

Quando a Voyager I estava prestes a completar sua missão no sistema solar no dia 14 de fevereiro de 1990, ela recebeu comandos da Nasa para virar sua câmera e tirar uma última fotografia da Terra.

Esta foto ganhou nome e sobrenome, Pálido Ponto Azul – *Pale Blue Dot*. Era a primeira vez que os (as) humanos (as) se enxergavam a seis bilhões de quilômetros de distância, e foi motivo do elucidativo comentário do astrofísico Carl Sagan, que em sua parte final está assim redigido:

...Nosso planeta é um espécime solitário na grande e envolvente escuridão cósmica. Na nossa obscuridade, em toda essa vastidão, não há nenhum indício que ajuda possa vir de outro lugar para nos salvar de nós mesmos. A Terra é o único mundo conhecido até agora que sustenta vida. Não há lugar nenhum, pelo menos no futuro próximo, no qual nossa espécie possa migrar. Visitar, talvez, se estabelecer, ainda não. Goste ou não, por enquanto, a Terra é onde estamos estabelecidos.

Foi dito que a astronomia é uma experiência que traz humildade e constrói o caráter. Talvez não haja melhor demonstração das tolices e vaidades humanas que essa imagem distante do nosso pequeno mundo. Ela enfatiza nossa responsabilidade de tratarmos melhor uns aos outros, e de preservar e estimar o único lar que nós conhecemos... o pálido ponto azul⁵.

4 Agência Espacial dos EUA.

5 Programa televisivo Cosmos apresentado pelo cientista Carl Sagan, disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=tRjVDOgGJ8Y>

A lembrança deste evento ganha enorme importância, porque uma grande parte dos seres humanos, incluindo os agentes políticos e empresariais, trata de assuntos relacionados com poluição ambiental e atmosférica com tal desprezo, como se acreditassem haver um lugar habitável fora da Terra para acolher os seres humanos, na hipótese de uma previsível tragédia.

Apesar das evidências de que a Terra está passando por perigosas transformações, existem pessoas – inclusive o atual gestor de um país economicamente importante – que negam tal fato. O relatório do grupo de trabalho I do IPCC⁶, que trata das condições da atmosfera, é contundente ao informar a elevação da temperatura planetária.

Diz um excerto do resumo relatado: *B.1 – ATMOSFERA – Cada uma das três últimas décadas tem sido sucessivamente mais quente na superfície da Terra do que qualquer década anterior desde 1850 (ver Figura RPD.1). No Hemisfério Norte, 1983 – 2012 foi provavelmente o período de 30 anos mais quente dos últimos 1400 anos.*

A certeza de não existir outro planeta para acolher os seres humanos justifica o debate e a busca de alternativas.

A elevação do direito à preservação da vida à condição de bem comum, ou bem público global, pode ser um primeiro passo no caminho de assegurar uma melhor perspectiva de segurança para a vida.

A principal justificativa institucional para caracterização do direito a um planeta saudável como bem comum é o artigo 225 da Constituição Federal, que transforma em obrigação de todos, poder público e sociedade, em corresponsáveis pela defesa e preservação do meio ambiente, inclusive para as gerações futuras. Diz o artigo: *Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.*

Também na mesma norma constitucional está prevista a inviolabilidade do direito à vida, assegurada no seu artigo quinto. O que se pode deduzir deste princípio da Lei Maior é que, se o direito à vida é inviolável, nada pode ser mais importante que possa atrapalhar atitudes concretas no sentido da preservação das condições para a continuidade da vida na Terra.

6 Painel Intergovernamental Sobre Alterações Climáticas – IPCC https://www.ipcc.ch/pdf/reports-nonUN-translations/portuguese/ar5_wg1_spm.pdf

DEFINIÇÃO DE BEM COMUM

A expressão *bem comum* é descrita de muitas maneiras, dependendo de quem a apresenta e do ângulo pelo qual examina o tema, mas a maioria delas tem a mesma natureza essencial: *Diz-se de tudo o que é, juridicamente, de interesse e de utilidade coletivos*⁷.

Outra perspectiva definidora de bem comum: *são aqueles funcionais ao exercício de direitos fundamentais e ao livre desenvolvimento da personalidade, que devem ser salvaguardados, removendo-os da lógica destrutiva do curto prazo, projetando a sua tutela ao mundo mais distante, habitado pelas gerações futuras*⁸.

Quando se defende que uma determinada coisa, material ou imaterial, seja reconhecida como bem público pelos organismos estatais – Nação ou Nações, Estados ou Municípios –, o que se pretende é que haja uma declaração formal de que aquilo deve servir para os interesses da coletividade.

Normalmente, a consequência imediata desta declaração formal é a restrição ao direito de propriedade relativo à coisa declarada como bem comum.

Um exemplo disso é a existência de uma determinada área de terra, de propriedade de uma empresa, mas que é o lugar propício para um parque ou praça para uso de toda a comunidade adjacente. Havendo vontade política do governante do Município, do Estado ou da União, o primeiro ato formal do governo é a declaração da área como patrimônio de utilidade pública⁹.

A consequência imediata desta formalidade da declaração de utilidade pública é que o proprietário do bem declarado passa a ter restrições sobre o uso deste bem, incluindo outros efeitos da condição de proprietário. O próximo passo será a chamada desapropriação, que é quando a propriedade do bem é transferida para o ente público que a desapropriou.

Para vincular a definição de bem comum com o assunto ora tratado – o direito ao trabalho e o direito à preservação da vida – basta concentrar-se no efeito imediato da declaração de utilidade pública, que é a restrição do direito de propriedade privada. Esta restrição ao direito de propriedade é o instrumento possível para conferir à propriedade a sua função social prevista na Lei Maior¹⁰. Aqui é reconhecido o direito de propriedade, desde que ele cumpra a função social.

7 NEVES Iêdo Batista, Vocabulário de Tecnologia Jurídica, APM Editora, ed, 1987.

8 RODATA, Stefano, em <http://www.ihu.unisinos.br/noticias/505533-o-valor-dos-bens-comuns-artigo-de-stefano-rodota>

9 Art. 2 do Decreto Lei 3365/41, publicado em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3365.htm

10 Const. Federal art. 5º, inciso XXII, em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

Este poder conferido ao organismo estatal, de fazer com que a propriedade privada cumpra a sua função social, é o objetivo da declaração de bem comum para o direito ao trabalho e para o direito à preservação da vida. Este é o desafio.

DEFINIÇÃO DE BEM PÚBLICO GLOBAL

O bem público global (BPG), no sentido de postular que um determinado bem seja reconhecido por organismos públicos como de interesse da comunidade que ele abrange – podendo ser planetária –, é igual ao conceito anteriormente apontado para o bem comum. A diferença consiste no fato de o bem público global ter postulado o reconhecimento por uma comunidade de nações, enquanto o reconhecimento como bem comum – entendido este no contexto deste artigo – é conferido pela União, por um Estado ou por um Município.

Dentre as muitas definições para bem público global, uma possível é: *os bens públicos globais são uma proposição de restringir os direitos de propriedade sobre bens de utilidade e interesse público. A água, a terra, o ar, as sementes, são bens públicos globais.*¹¹

Uma outra forma de entender conceitualmente os BPG é entender que *podem ser reconhecidos por bens mundiais os que se referem à natureza, como, por exemplo, o clima, a camada de ozônio, as reservas de água e os que são tratados nas esferas nacionais, mas que são mundializados em vista da necessidade de cooperação internacional.*¹²

Dentro deste conceito de se tratar de uma cooperação internacional, que busca a solução de um problema não restrito a apenas um Estado/Nação, temos dois exemplos emblemáticos que podem melhor elucidar o tema. O primeiro pelo ineditismo, o segundo pela semelhança temática com o assunto aqui focado: tratou de viabilizar a continuidade de vida saudável na Terra.

A primeira experiência de cooperação internacional ampla, com o objetivo de tratar de um problema específico, aconteceu no século XVII, com a assinatura dos tratados para o livre acesso ao mar, nas agora definidas águas internacionais.

11 Em <https://diplomatie.org.br/bens-publicos-globais-um-conceito-revolucionario/>

12 LOPES SALDANHA, Jânia Maria; BOLSAN DE MORAIS, José Luis; VIEIRA, Gustavo Oliveira. Em <https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/viewFile/5133/2693>

Uma segunda grande experiência de cooperação internacional, e que vale a referência por se tratar de um tema idêntico ao que aqui se examina, é o risco de perda de habitabilidade no Planeta em decorrência do chamado “buraco na camada de ozônio”¹³. Este tratado de cooperação, que ficou conhecido como o Pacto de Montreal, aconteceu em 1987, e está atingindo o seu objetivo, visto que já se verifica uma drástica redução dos buracos, que assustaram a comunidade científica, pelo risco que representavam aos seres humanos e outros animais.

CONCLUSÃO

Pela vital importância dos bens sugeridos para reconhecimento como de interesse público, ambos constitutivos da dignidade humana e da vida, é fácil concluir serem justificadamente colocados no patamar de bem comum e também de bem público global.

Em âmbito nacional, o caminho para que isso aconteça certamente não é fácil, mas as organizações sociais, com a Constituição Federal “em punho”, saberão exigir das autoridades públicas o reconhecimento do direito ao trabalho e do direito à preservação da vida como bens comuns. Seria uma decorrência natural da efetividade dos princípios constitucionais da Lei Maior.

O reconhecimento do direito ao trabalho como bem comum daria às autoridades brasileiras o direito/dever de interferir na propriedade privada, em especial nas empresas, no sentido de dar a necessária proteção a quem só dispõe do seu trabalho para viver. Essa interferência pode ser – a exemplo de como ocorreu no século passado – na criação de novos direitos, como uma drástica redução da jornada de trabalho. Além disso, o reconhecimento do bem comum autorizaria a cobrança de taxas compensatórias das empresas produtoras e usuárias dos *softwares* destinados a substituir o trabalho humano.

A destinação dos valores arrecadados com estas taxas compensatórias seria exclusivamente para criar um fundo do desemprego, com o objetivo de sustentar as famílias das vítimas da evolução tecnológica, em programas tipo “renda mínima”, como a sugerida por Aznar¹⁴.

O reconhecimento do direito à preservação da vida como bem comum igualmente seria uma decorrência natural da efetividade dos princípios

13 A Camada de Ozônio é um filtro protetor dos (as) terráqueos (as), que existe na estratosfera, com espessura de 10 km e fica a uma distância entre 15 e 35 km da superfície. Protege os seres vivos contra os efeitos maléficos dos raios solares ultravioleta.

14 AZNAR, Guy, *Travailler moins pour travailler tous*, Syros, 1993.

constitucionais, clara e diretamente previstos nos artigos 225 e 5º. A consequência deste reconhecimento seria a possibilidade de o Estado intervir em todas as atividades humanas que provocam a emissão de gases do efeito estufa, em especial o dióxido de carbono – CO².

O modo mais direto de se fazer isso é o velho “prêmio e castigo”, que, exemplificativamente, poderia ser a retirada de qualquer tributação sobre o etanol (cuja emissão de CO² é 70% menor que a dos combustíveis fósseis) e aumento dos tributos para os mais poluidores.

Por fim, a busca do reconhecimento do direito ao trabalho e do direito à preservação da vida como bens públicos globais se daria por meio de esforços de nações que mereçam a designação de civilizadas, no sentido de construir uma cooperação internacional – com o maior número possível de países – para regular e controlar atividades humanas que estejam na contramão do direito à preservação da vida e da dignidade humana.

REFERÊNCIAS

- ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 1999.
- AZNAR, Guy. *Travailler moins pour travailler tous*. Syros, 1993.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- NEVES, Iêdo Batista. *Vocabulário de tecnologia jurídica*. Rio de Janeiro: APM Editora, 1987.
- MATTOSO, Jorge. *O Brasil desempregado*. Como foram destruídos mais de três milhões de empregos nos anos 90. São Paulo: Perseu Abramo, 2001. Coleção Brasil Urgente.
- POCHMANN, Márcio. *O emprego na globalização*. A nova divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu. São Paulo: Boitempo, 2001.

AS TRÊS DIMENSÕES DO BEM COMUM

Vinicius Rauber e Souza

INTRODUÇÃO

O contexto em que este texto é escrito é fundamental para o entendimento do que aqui proponho, ou seja, a ideia de que as três principais dimensões do bem comum, os bens públicos, a natureza e os próprios espaços de democracia, estão ameaçadas no Brasil.

Grande parte do que aqui está escrito foi dito na Câmara de Vereadores de Passo Fundo (RS) em evento promovido pela APCEF no ano de 2018. Estivemos na Casa do Povo passo-fundense, e não é todo o dia que temos esta oportunidade. É especialmente gratificante para mim, um cientista político e social, alguém que analisa a sociedade, poder ter o privilégio de falar dos resultados dos meus estudos e das coisas que pesquisei em todos esses anos. No entanto, infelizmente, a casa do povo não é um espaço aberto para que todos possam falar. Ainda neste ano, uma colega de trabalho, de profissão, uma amiga, doutora em filosofia, professora e pesquisadora, teve sua voz previamente censurada pela casa, quando cancelaram sua fala no dia internacional da mulher. Em uma Câmara de Vereadores de uma cidade que elegeu 21 homens e nenhuma mulher, isso é inadmissível, e só demonstra o quão os espaços públicos de debate estão cerceados no momento que vivemos.

Se, para nós, professores universitários, pesquisadores, de classe média, já é difícil termos nossa voz ouvida e representada na política institucional, o que dizer do povo? Por povo, refiro-me à maior parte da população de nosso país, aqueles que são os mais pobres, os menos escolarizados, as mulheres, os negros, os trabalhadores, que são sistematicamente excluídos do nosso sistema político. Um caso exemplar é o dos assassinatos da vereadora carioca do PSOL, Marielle Franco, e de seu motorista, Anderson Gomes, ocorridos também em 2018. Os indícios apontam para um assassinato político, uma execução, pois a vereadora lutava contra as milícias do Rio de Janeiro e criticava a ação da brigada militar nas favelas, que mata jovens inocentes com

uma frequência assustadora. Isso em meio a uma guerra às drogas, perdida há muito tempo, na perseguição de bandidos que supostamente são a causa da criminalidade, quando se trata de um extermínio da população pobre e negra para legitimar e garantir a manutenção de um sistema corrupto. Um sistema sacrifica uma parcela da população, quando os verdadeiros criminosos, aqueles que são a causa de toda a violência e desigualdade, ocupam cargos políticos, possuem helicópteros cheios de cocaína ou malas de dinheiro, transportam quantidades absurdas de dinheiro em aviões para a Suíça, ou através de transações bancárias para paraísos fiscais, além de usarem sua influência em locais como este, a casa do povo, para se protegerem de seus inúmeros crimes.

Além de vivermos um momento de ataque aos defensores da democracia e dos direitos humanos, 2018 também é o ano de seguimento da ofensiva neoliberal no Brasil, que tem afetado diretamente os trabalhadores de nossa nação. Entre os setores mais afetados estão os bancários, que conseguem manterem-se fortes, apesar de todo o processo de privatização dos bancos que ocorre desde os anos 90 no país, a consequente precarização do trabalho, o aumento das doenças, as demissões de milhares de trabalhadores, as terceirizações que tiram direitos, o aumento das exigências sobre os trabalhadores restantes que hoje fazem o trabalho que antes era exercido por duas ou três pessoas e pressões sobre os restantes bancos públicos. Tal pressão se intensifica desde o impedimento da ex-presidenta Dilma Rousseff (PT) e da retomada do poder pela coalizão neoliberal com seu projeto de poder.

A última dimensão ameaçada do bem comum está relacionada com a natureza. O avanço do capitalismo neoliberal acarreta superexploração dos recursos naturais. O golpe de 2016 só foi possível graças ao apoio dos deputados e senadores comprometidos com os grandes empresários do setor agropecuário, como os exploradores do petróleo, das florestas, etc. Como consequência, para citar um exemplo de como isso vai afetar nosso ecossistema, estamos em vias de aprovação do “PL do Veneno”, que flexibiliza a comercialização de agrotóxicos, retirando da ANVISA e do IBAMA o poder de veto sobre a aprovação destes produtos. Isso significa não apenas um perigo para o meio ambiente, com todos os efeitos colaterais que estes produtos produzem em termos ambientais, mas para a própria saúde da população brasileira, numa perspectiva ecológica mais ampla.

Infelizmente, vivemos num tempo em que neoliberalismo e conservadorismo se misturam de maneira muito perigosa no Brasil, ameaçando o que é público. É nessa linha que eu gostaria de propor brevemente uma reflexão sobre o bem comum e como ele tem sido cerceado por uma lógica perversa, resgatando aspectos históricos, teóricos e alguns problemas contemporâneos.

A PRIVATIZAÇÃO DOS BENS COMUNS PÚBLICOS

A primeira categoria de bens comuns que abordo é o que chamo de “bens comuns públicos”. Incluo nesta categoria tanto as empresas públicas de diversas áreas, como os direitos sociais, previdência social, proteção aos trabalhadores, acesso aos sistemas de saúde públicos, entre outros. A partir disso, se formaram sistemas de proteção social. A existência desses bens comuns públicos está intrinsecamente ligada a um modelo de desenvolvimento das sociedades europeias do século XX, relacionado à criação do que se chama de *estado de bem-estar social*. Fruto histórico de disputas entre grupos e classes sociais, a existência destes bens públicos é permeada de avanços e retrocessos.

A expansão do capitalismo e do “privado sobre o coletivo” (no qual o processo de cercamento dos pastos comuns utilizados pelos camponeses para pastagem de seus animais é um exemplo) durante o século XIX gerou uma situação de grande instabilidade social, criando enormes bolsões de pobreza extrema na Europa, além de gerar uma situação de grande exploração dos trabalhadores, que eram submetidos a péssimas condições de trabalho, com jornadas extenuantes e salários de miséria. A pressão dos trabalhadores fez com que tivessem que criar as primeiras leis para ajudar os pobres na Inglaterra do século XIX, berço da revolução industrial. No entanto, é na Alemanha de Bismarck, ainda no século XIX, que temos o surgimento dos primórdios do que hoje conhecemos como estados de bem-estar social, ampliando o bem comum, com sistemas de previdência social e auxílio aos trabalhadores.

Desde o início do século XX, os sistemas de proteção social têm ampliado sua atuação e se espalhado pelo mundo, como uma reação aos efeitos perversos do capitalismo, e se desenvolvido para abranger diferentes populações nas diversas sociedades. Na Europa se desenvolveram e se consolidaram diferentes tipos de estados de bem-estar social, que têm sido analisados e tipificados conforme suas características desde meados do século passado.

A ideia de um estado de bem-estar social surge com T. H. Marshall, em seu clássico livro *Cidadania, classe social e status* (1967). Sem se referir diretamente ao estado de bem-estar social, o autor parte da ideia de cidadania para conceber o que seria depois interpretado como tal. Nesta perspectiva, o bem-estar é produto do desenvolvimento dos direitos individuais (civis, políticos e sociais), numa lógica natural e inerente ao desenvolvimento das sociedades.

Cabe salientar que a definição básica do que é um estado de bem-estar social só posteriormente foi concebida por Wilenski (Faria, 2007), que se tornou referência acerca do tema. Partindo da concepção de cidadania de

Marshall, um estado de bem-estar social seria aquele que ofereceria padrões mínimos de renda, saúde, educação, alimentação e habitação, estando fortemente vinculado à institucionalização dos direitos sociais da definição de Marshall. Assim, o bem-estar social seria a garantia, pelo Estado, da participação de todos os cidadãos na riqueza produzida em um determinado território.

As primeiras tipologias de bem-estar social dividiam os Estados entre os modelos bismarckianos e o beveridgeano, sendo os primeiros basicamente caracterizados pelo seu caráter corporativo, voltados para o operariado e visando atenuar os conflitos de classe, e o segundo tipo designando países que ofereciam benefícios para todos os seus cidadãos, sendo mais abrangente do que o modelo bismarckiano.

No entanto, não havia uma tipologia de bem-estar social, que vai surgir apenas com Richard Titmuss (1974). O autor vai sugerir uma tipologia baseada nas funções dos estados de bem-estar social, classificando-os em residual, de produtividade e desempenho industrial e redistributivo institucional, de acordo com a ênfase no papel do trabalho e da família no sistema. Neste sentido, o modelo residual é o que distribui minimamente os benefícios apenas aos mais necessitados, sendo pouco abrangente e vendo o mercado como grande provedor das necessidades familiares e de trabalho. O modelo de produtividade e desempenho industrial oferece os benefícios sociais de acordo com o desempenho individual e também tem o mercado como principal foco, sendo que as políticas sociais são voltadas para incentivar as pessoas ao ingresso no mercado de trabalho. Já o tipo redistributivo institucional seria o mais abrangente, oferecendo benefícios de maneira universal, independente do mercado, visando oferecer um mínimo igualitário aos cidadãos.

Porém, as tipologias de estado de bem-estar social vão ganhar força com os estudos do sociólogo dinamarquês Gosta Esping-Andersen (1995). O autor dinamarquês propõe uma classificação em três tipos, o corporativista, o liberal e o social democrata. A pedra de toque da ideia de Esping-Andersen é a de desmercadorização, que serve como referência para a tipologia. Segundo a teoria marxiana, o capitalismo trata a força de trabalho como uma mercadoria, transformando as relações de produção entre os trabalhadores e os donos dos meios de produção em relações contratuais que seguem as regras do mercado.

Assim, para Esping-Andersen, os direitos sociais nos estados de bem-estar social minam essa mercadorização da força de trabalho, diminuindo o status de mercadoria dos trabalhadores a partir do momento em que faz com que esses deixem de depender totalmente do mercado para a sua sobrevivência. Nessa perspectiva, a questão do trabalho é central na tipologia dos estados de bem-estar social de Esping-Andersen, em especial os direitos de

previdência social e de assistência para os pobres, ambos fornecendo benefícios que previnem que os trabalhadores de determinadas condições dependam do mercado de trabalho. Neste sentido, as relações de classe também são fundamentais para Esping-Andersen. São elas que permitem a mobilização para a reivindicação de direitos sociais.

Partindo dessas premissas, o modelo liberal é aquele em que predominam sistemas nos quais os planos de previdência, os sistemas de transferência de renda e os benefícios em geral não são universais. Por outro lado, neste modelo as pessoas são amplamente incentivadas a ingressar no mercado de trabalho e o recebimento de benefícios é visto negativamente pela sociedade. Os regimes de previdência social tendem a ser privados, com o Estado garantindo apenas o mínimo. Os países que exemplificam este modelo são os Estados Unidos, o Canadá e a Austrália.

O modelo corporativista abarca países como Alemanha e França, onde os benefícios não são vistos negativamente, mas como direitos sociais conquistados pelas classes trabalhadoras junto às elites através de intermediação do Estado. Neste modelo o mercado não ocupa um papel tão determinante, sendo o Estado grande responsável pelos benefícios sociais e por organizar a previdência. Esping-Andersen considera conservador esse modelo, sendo fortemente influenciado pela religião, com a presença da Igreja, e pelos valores tradicionais, como a família e o papel das mulheres na sociedade. Essas tendem a ser desencorajadas por uma série de medidas a ingressar no mercado de trabalho e lhes é destinado o papel de cuidar dos filhos e do lar.

Já o modelo social-democrata corporativista seria o estado de bem-estar social cuja desmercadorização é mais avançada e extensa às diversas classes sociais, partindo do princípio da universalização dos direitos sociais. Nestes países, as desigualdades entre as classes sociais são atenuadas, havendo um forte sentimento coletivo de solidariedade no que tange aos benefícios e aos custos do Estado, uma vez que se trata de direitos universais. Deste modo, o modelo social-democrata combina elementos do liberalismo, com relação à salvaguarda dos direitos individuais, com o socialismo, em que o Estado é o grande intermediador entre a produção e a distribuição da riqueza. No entanto, para o autor, a característica mais marcante desse tipo é a fusão entre serviço social e trabalho. O pleno emprego se torna o pilar do sistema, que dele depende para que o máximo de pessoas tenha condições de produzir valor e não precise receber os benefícios sociais. Os principais países que Esping-Andersen encaixa neste modelo estão na Escandinávia, incluindo a Noruega e a Suécia.

Deste modo, Esping-Andersen avança na diferenciação entre os estados de bem-estar social e o simples avanço dos direitos sociais, agregando questões

relacionadas a emprego, salários, entre outros, ao debate. Ainda que bastante difundida e empregada, a clássica tipologia dos tipos de estado de bem-estar social do sociólogo dinamarquês já sofreu inúmeras críticas desde que foi proposta. Arts e Gellisen (2002), por exemplo, vão trazer outras classificações para os estados de bem-estar social, incluindo os países mediterrâneos (Grécia, Portugal e Espanha) e a separação dos países antípodas (Austrália e Nova Zelândia) da classificação de Esping-Andersen, além de salientarem a existência de tipos híbridos.

Existem muitas desavenças teóricas sobre se no Brasil algum dia tivemos um estado de bem-estar social. No entanto, podemos afirmar que o pouco que foi construído ao longo do século XX – como a criação de empresas estatais que oferecem serviços à população e sistemas de proteção social – tem sido abalado desde a década de 90 por governos de cunho neoliberal. A onda de privatizações começou com a tomada do poder pelo PSDB sob a tutela do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. Naquele período, foram privatizadas grandes empresas nacionais, como a Vale do Rio Doce e a Telebras, em processos polêmicos e permeados de escândalos de corrupção. Não obstante, o mesmo processo ocorreu com empresas estaduais, incentivado pelo Governo Federal. É o caso da privatização dos bancos públicos, ou mesmo da venda de grande parte das ações desses bancos para investidores nacionais e internacionais, que passaram a controlar essas instituições.

Este processo foi parcialmente interrompido com a tomada do poder pelo Partido dos Trabalhadores (PT) nos anos 2000 e a retomada de um modelo neodesenvolvimentista de país. O Governo do ex-presidente Lula ampliou os direitos sociais no país, criando programas de redistribuição de renda, entre outros programas de cunho social, responsáveis por tirar milhões de brasileiros da situação de miséria, por aumentar a inserção formal de trabalhadores no mercado de trabalho e nos sistemas de proteção social e por fortalecer o desenvolvimento nacional por meio de empresas estatais e públicas no país (como a Petrobras).

No entanto, desde a crise econômica dos anos 2010, cresceu a pressão neoliberal para a privatização dos bens públicos e o desmonte dos mecanismos de proteção social no Brasil. Isso culminou no impedimento da ex-presidenta Dilma Rousseff (PT) em 2016, a partir do qual vimos a ascensão de um governo que investe pesado na mercadorização da força de trabalho (inclusive alterando a legislação trabalhista com esse fim), precarizando as condições de trabalho e aumentando o desemprego.

Além disso, temos um grande desmonte nos programas de redistribuição de renda e nos investimentos em saúde e educação, com a criação da PEC 241/2016, que congelou os investimentos públicos por vinte anos. Ao

mesmo tempo, uma nova onda de privatizações se acelera pelo país, minando o bem comum público.

A PRIVATIZAÇÃO DOS BENS COMUNS NATURAIS

Apesar do avanço dos sistemas de bem-estar social no século XX, o privado sobre o bem comum continuou avançando naquilo que é de mais comum, a natureza. Até que em metade do século a discussão sobre os bens comuns e a natureza ganhou peso. Na década de 60, o artigo do ecologista Garrett Hardin, intitulado “A tragédia dos comuns” (*The Tragedy of the Commons*, 1968), deu grande visibilidade ao assunto.

A discussão é baseada em um artigo do economista William Forster Lloyd sobre a posse comunal da terra em aldeias medievais. Na visão de Lloyd, se cada camponês colocasse uma vaca a mais, visando aumentar seu lucro e sem ter nenhum custo visto que a terra era comum, logo ela se esgotaria e todos sairiam prejudicados, inclusive aqueles que não eram tão gananciosos. No caso, Hardin salientava que, ao mesmo tempo em que cada pessoa se beneficia do aumento da exploração dos recursos individualmente, os custos são compartilhados por todos.

Hardin (1968) amplia a questão do pasto e dos camponeses para os problemas contemporâneos que envolvem o planeta Terra, visto que os recursos nele são finitos e as necessidades de uso de recursos pelos humanos demonstravam ser ilimitados, o que acarretaria, mais cedo ou mais tarde, um esgotamento de recursos naturais. Ao mesmo tempo, Hardin utiliza outros exemplos contemporâneos, que vão do esgotamento de peixes à existência de parques públicos, entre outros.

A partir de então, o debate se ampliou para a sociedade e, nos anos 90, a discussão sobre a globalização aumentou ainda mais a importância do tema. Com isso, foram criadas leis de proteção ambiental, agências reguladoras e empresas estatais para lidar com o que chamo aqui de os *bens comuns naturais*.

No entanto, com a intencionalidade neoliberal que presenciamos, a tragédia dos comuns novamente se torna uma ameaça em solo brasileiro. A legislação que protege florestas e outros recursos naturais tem sido flexibilizada. Assim, se privatiza o bem comum natural, nossa água, nossos recursos naturais, nosso petróleo. Em uma dimensão que está imbricada na primeira (bens comuns públicos), vemos a privatização também de empresas que gerenciam a exploração dos bens comuns naturais do nosso país. Podemos pensar no processo pelo qual a Petrobras está passando como o grande exemplo disso. Estamos vendo e vivenciando a venda de concessões de exploração do pré-

-sal¹ por uma quantia irrisória em comparação com o valor potencial deste recurso, deste bem comum, que deveria ser investido para o desenvolvimento do nosso país e não para o bolso de meia dúzia de acionistas milionários.

A PRIVATIZAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS COMUNICATIVOS

E, por fim, temos uma privatização da esfera pública, como diria o filósofo alemão Jürgen Habermas. Habermas criou o conceito de esfera pública, que seria um mediador entre o Estado e a sociedade. Um espaço de debate, de encontro de ideias, que possibilitaria um melhor exercício da cidadania e um melhor funcionamento da democracia. Esse espaço seria o espaço da liberdade de expressão, onde as pessoas deveriam ser livres para dizer o que querem e manifestar sua opinião. A esfera pública fez com que o que era um governo de autoridade, em que alguém mandava e os outros obedeciam, pudesse ser questionado e debatido pelos membros ativos dos processos políticos, implicando que as decisões tivessem que obedecer minimamente a uma racionalidade.

Numa sociedade do conhecimento, esta dimensão do bem público é fundamental. Neste sentido, associo a esfera pública a um bem comum comunicativo. Ele inclui a valorização do saber, do conhecimento (científico e popular), da democracia, da liberdade de expressão e organização e dos demais direitos civis.

Entretanto, o que vemos agora é que o acirramento e o tensionamento político no Brasil têm feito com que a esfera pública se torne cada vez mais difícil de se concretizar. Ao invés da racionalidade, temos o ódio. Ao invés de informação de qualidade, temos *fake news*. Há uma desvalorização do saber, tanto o conhecimento científico, como o conhecimento popular. E esse movimento não é puramente social, fruto das novas formas de comunicação das redes sociais, mas está diretamente relacionado com um movimento político que tem minado a democracia brasileira.

O impedimento da ex-presidenta Dilma em função das “pedaladas fiscais” e o rompimento com a normalidade democrática no país é produto e produtor de um retraimento do comum. A democracia deve ser um espaço agonístico (e não egoísta ou antagonista), da participação, das decisões coletivas, da inclusão e da laicidade. A retirada de uma presidenta, sem crime

1 Ver em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/05/1880746-governo-temer-oferece-pre-sal-em-regime-de-concessao.shtml>

comprovado, para imposição de um projeto de governo que não foi legitimado pelas urnas foi o cume da apropriação privada do bem comum comunicacional.

Junto a isso, uma série de ações vem tornando eminente a apropriação indevida dos espaços comunicacionais e a exclusão de determinados segmentos da população destes locais. Os cortes dos investimentos públicos em educação e conseqüente exclusão dos pobres das Universidades e os projetos que chamo genericamente de escola sem-partido, que se multiplicam em nosso país, são exemplos disso. Eles visam tirar a pluralidade de pensamento da educação e dos espaços públicos, que se tornam monopólio de determinados grupos com interesse em manter a dominação social, sendo exercido especialmente sobre as classes mais pobres, mas também sobre a população negra, indígena, homoafetiva, sobre as mulheres e demais grupos minoritários de nossa sociedade. A atual apropriação dos bens comuns e dos espaços de pensar e debater, dos bens comuns comunicativos, é um projeto de poder de grupos que pretendem monopolizar o que é comum, fazer do comum, do espaço aberto das ideias, reduto de ideias privadas pertencentes a determinados grupos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos últimos anos, temos passado no Brasil por um cerco com relação ao bem comum público (neoliberalismo, privatizações, extinção das fundações, abertura de capital dos bancos públicos), natural (exploração desenfreada e privatizada dos bens comuns) e comunicativo (escola sem partido, rompimento democrático, flexibilização dos direitos civis). E não estamos falando apenas de instituições. Há um cerco àqueles que produzem coisas para o bem comum, funcionários públicos, professores que produzem conhecimento que é público, que serve ao bem comum. Os grupos mais conservadores da sociedade atacam exposições de arte e cursos universitários que discutem a questão do golpe/impedimento da ex-presidenta Dilma. Também vemos o cerco aos sindicatos, especialmente prejudicados com o fim da obrigatoriedade do imposto sindical.

A resistência a este processo, por outro lado, cresce. A atuação da AP-CEF tem sido fundamental neste sentido, tanto na organização dos debates em defesa do bem comum, como na publicação desta edição. Este tipo de ação permite que não nos sintamos sozinhos nesta batalha, de recuperação da valorização do bem comum, seja ele material, seja natural, seja ele dos espaços comuns de debate. Só assim, através do diálogo, poderemos vencer o medo e o ódio destes tempos sombrios pelos quais o país vem passando.

REFERÊNCIAS

ARTS, W. & GELISSEN, J. Three worlds of welfare capitalism or more? A state of the art report. *Journal of European Social Policy*. 12 (2): 137-158. 2002.

ESPING-ANDERSEN, G. As Três Economias Políticas do Welfare State. *Lua Nova*. 24: 85-116. 1995.

FARIA, C. A. P. Uma genealogia das teorias e tipologias do Estado de bem-estar social. In: DELGADO, Mauricio Godinho & PORTO, Lorena Vasconcelos (Orgs.). *O estado de bem-estar social no século XXI*. São Paulo: LTR Editora, 2007.

HARDIN, G. The Tragedy of the Commons. *Science*, 162, 1968.

MARSHALL, T. H. *Cidadania, classe social e "status"*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

TITMUSS, R. M. *Social policy: An Introduction*. New York: Pantheon Press, 1974.

A DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS E O JOGO DE ESPELHOS DISTORCIDOS DA MODERNIDADE

José Carlos Moreira da Silva Filho

Em *As origens do totalitarismo*, Hannah Arendt afirmou que nada escandalizou mais os que chegaram a acreditar em um conceito em si de ser humano do que se deparar com alguém que era apenas humano, que não estava referido a nenhuma comunidade nacional, que havia sido privado, expulso, da sua nacionalidade¹, que restava à margem de qualquer proteção, descartável. É também possível estender a materialização do refugio humano para inúmeras zonas de exceção, nas quais hoje, no marco dos setenta anos da Declaração dos direitos humanos, a nacionalidade e o caráter abstrato de sujeito de direito, embora não cancelados, apresentam-se para os que ali se situam como uma miragem. Nada mais são do que o portal impenetrável de Kafka em *Diante da lei*. Penitenciárias, campos de refugiados, periferias ocupadas por forças militarizadas, prisões secretas, terras sob a mira de drones, espaços da fome, da precariedade, da miséria, da desigualdade.

Constatado o escândalo, ineliminável pelas sucessivas atualizações de tratados de direitos humanos, ou pela incorporação desses direitos nas Constituições nacionais como direitos fundamentais, ou pela multiplicação

1 Eis a célebre passagem: “O conceito de direitos humanos, baseado na suposta existência de um ser humano em si, desmoronou no mesmo instante em que aqueles que diziam acreditar nele se confrontaram pela primeira vez com seres que haviam realmente perdido todas as outras qualidades e relações específicas, exceto que ainda eram humanos. O mundo não viu nada de sagrado na abstrata nudez de ser unicamente humano”. (ARENDR, 1989, p. 333)

de jurisdições internacionais de direitos humanos, apresenta-se a incontornável pergunta:

Por que o consenso alcançado em 1948 e a concepção universalista dos direitos humanos que daí decorreu pouco valeram e pouco valem para os “apenas humanos”?

Para enfrentar essa questão, é preciso identificar uma doença congênita da modernidade, que se materializa em um jogo de espelhos distorcidos. A doença se instalou quando se trocou a resposta à injustiça e à violência pela ideia de igualdade (MATE, 2011, p. 9-39). A troca foi pela ideia, frise-se bem, não pela experiência da igualdade. Na medida em que o passado foi identificado com o erro e com as trevas, no seu lugar instalou-se a luz da razão que passou, a partir daquele momento inaugural, a iluminar o futuro, a pavimentar a estrada ascendente do progresso (BENJAMIN, [1994], p. 222-232). Como toda luz, a razão vinha de alguma fonte, mas de uma fonte sem história, sem existência concreta, uma abstração, presumida, cujos vínculos foram apagados, e pairam no céu dos conceitos como pontos sem dimensão (TAYLOR, 1997, p. 223).

Demarcar um sujeito abstrato, unidimensional e idêntico em seus atributos como ponto de partida conceitual é reforçar a invisibilidade da desigualdade e da injustiça herdada concretamente do passado, é também apagar a pluralidade original dos seres humanos reais e das comunidades nas quais desde sempre viveram. Esse ser abstrato, sujeito de direitos, assimilado em sua primeira geração como indivíduo em si, não tem existência real, não é compreendido pela ausência concreta de satisfação de necessidades que aflige milhões de pessoas, e é independente da pluralidade que origina os seres humanos reais. Seu império instaura a incessante repetição do apagamento dos rastros, a invisibilidade da memória da violência, da dor, da injustiça, assumida como um efeito colateral do caminho do progresso. Apaga também o reconhecimento das vozes, dos lugares e das identidades, que passam a ser domesticadas e instrumentalizadas pelo pressuposto universalista.

Vão se acumulando as lágrimas, as dores, as injustiças, as pilhas de cadáveres e escombros, vão se anulando as peculiares visões de mundo e as experiências que demarcam as existências reais do humano, a elas se retira a autoridade hermenêutica. Tais experiências, que deveriam ser o verdadeiro ponto de partida para se pensar os direitos humanos (HERRERA FLORES, 2009, p. 203-216), são desalojadas do seu lugar constitutivo e cedem à ideia de direitos para um sujeito abstrato.

Contudo, esse sujeito abstrato é moldado em um sistema econômico e social que depende da fabricação da desigualdade real para se manter

(GALCERAN HUGUET, 2016, p. 94-95). O capitalismo mantém em mira as abstrações de um mercado que se autorregula e de sujeitos igualmente responsáveis, racionais e aptos a se guiarem pelos cálculos de uma razão instrumental universal, mas ao mesmo tempo assume como fatalidades pré-modernas, como escolhas individuais, como custos necessários, ou até como fatos inexistentes, a morte e a destruição gerada por sua própria dinâmica, seja nas guerras, seja na violência do controle penal, seja nas ditaduras, seja no abandono de milhões à sua própria sorte, sem teto, sem comida, sem emprego, sem saúde.

Essa ambiguidade constitutiva da modernidade e do conceito de direitos humanos nos ajuda a explicar por que os direitos humanos podem ser utilizados para violarem os direitos humanos (HINKELLAMERT, 2003, p. 187-249), porque a colonização, o imperialismo, o racismo, o fascismo e o genocídio não são em geral percebidos como elementos estruturantes da modernidade capitalista, embora indiscutivelmente o sejam (MORRISON, 2012, p. 305-322).

Quando o ser humano é retirado das suas experiências e vivências concretas, do contexto político, social e cultural, no qual suas ações se apresentam e fazem sentido, passa a ser alvo fácil do cálculo instrumental que perpassa as relações de poder no mundo, seu direito é mediado por interesses que comandam o uso das abstrações (LYRA FILHO, [1991]). Os indígenas devem ser submetidos para a salvação das suas almas, proteção e para o aproveitamento racional das suas riquezas. A liberdade de comércio deve ser garantida para que os traficantes de escravos possam continuar seu empreendimento. A sociedade deve ser vigiada, censurada e reprimida em nome da proteção dos valores cristãos, da família e da democracia. As condições de estabilidade e sustento geradas pelo trabalho digno devem ser substituídas pela precariedade e volatilidade, para que assim todos possam ter trabalho. As intervenções humanitárias devem promover bombardeios e ações de drones que vitimarão milhares de civis em nome dos direitos inalienáveis desses mesmos civis. Esse jogo de espelhos distorcidos é destinado a ocultar suas baixas e os interesses não declarados ou incompatíveis com seus pretextos, os quais acabam por ser invariavelmente a defesa dos direitos humanos.

Nesse jogo já estabelecido, o pressuposto da indivisibilidade e da interdependência dos direitos humanos deixa de ser um pressuposto real, pois está desde sempre atravessado pelo ponto de partida dissimulador das suas próprias sombras.

Um claro exemplo desse jogo, que tragicamente impactou o mundo no marco desses 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, foi a execução da brasileira Marielle Franco, vereadora eleita na cidade do Rio de

Janeiro, mulher negra, jovem e lésbica, cuja atuação política se destacava especialmente na luta contra a violência institucional nas favelas e periferias da cidade, denunciando as mortes de moradores e policiais e assistindo as suas famílias. Sua execução aconteceu no dia 14 de março de 2018 e deu-se em meio a um processo de intervenção federal no Rio de Janeiro, realizado pelas Forças Armadas, e poucos dias após ter sido designada como relatora da comissão legislativa municipal encarregada de fiscalizar essa intervenção e de ter denunciado grupos milicianos.

Marielle sabia que o modelo repressivo, estampado na militarização da segurança, nada mais faz do que aumentar a violência e a brutalidade. Era, pois, radicalmente contrária ao controle das favelas pelas forças armadas, assim como denunciava as ações e a presença das milícias policiais nas comunidades. Marielle também denunciava as políticas neoliberais de precarização da vida dos mais pobres e de parcela expressiva da classe média brasileira, políticas que no Brasil foram instauradas e aceleradas a partir de um golpe de Estado assentado sobre um impeachment fraudulento e sobre a instrumentalização político-partidária do sistema de justiça (PRONER et alii, 2016).

Diante da comoção nacional e internacional que se seguiu à execução de Marielle Franco e do seu motorista, Anderson Gomes, com picos nas redes sociais e com manifestações de rua por todo o Brasil, além de atos realizados em outros países, a Rede Globo de televisão, na reportagem especial que exibiu em programa dominical de grande audiência no dia 18/03/2018, apropriou-se da história de Marielle para os seus propósitos (GREENWALD, 2018). Separou a morte de Marielle do contexto político e social a partir do qual ela se deu. Destacou o drama da família, abrindo inclusive espaço para o reconhecimento da relação afetiva entre Marielle e sua mulher, e lamentou sua execução em nome dos direitos humanos da vereadora assassinada. No entanto, a reportagem não trouxe uma palavra sobre a luta política de Marielle contra a repressão militarizada na favela, contra as políticas neoliberais e contra o governo ilegítimo que se instalou a partir de 2016 no Brasil. Na verdade, a Rede Globo, através dos seus órgãos de jornalismo, é adversária dessas lutas e, ao retratar Marielle desconectada do seu contexto e da sua atuação política, exibindo na sequência imediata uma reportagem que faz apologia do controle militar nas favelas, utilizou a morte de Marielle para justificar a presença dos militares na favela, vista como uma medida que supostamente ajudaria a evitar que outras execuções se repetissem. A reportagem mencionada invocou Marielle para violar o sentido real das lutas por ela empreendidas.

Apesar do jogo de espelhos distorcidos, inerente ao conceito ocidental dos direitos humanos, a tentativa de construção de um patamar internacional

de direitos e a existência da Declaração Universal dos Direitos Humanos não é algo a ser descartado e menosprezado. É preciso aprofundar a discussão dos seus marcos, desvelar o véu da universalidade que oculta as pluralidades e que é complacente com um sistema que se estrutura sobre uma monstruosa e genocida fábrica de desigualdades, violações e injustiças. É preciso constar a hipocrisia desse sistema, voltá-lo contra si próprio. Iluminar o drama das incontáveis violações ao redor do mundo, empurrar os holofotes para os refugos humanos, denunciar, responsabilizar, desvelar, comunicar, utilizar os mecanismos do sistema para evidenciar sua má formação, construir novos modelos, que se estruturam a partir do mundo real dos seres humanos.

Urge seguir o exemplo oferecido há mais de 500 anos no início do processo de colonização das Américas por Bartolomé de Las Casas. O frei dominicano descreveu em seus livros a violência bruta dos conquistadores espanhóis praticada contra inúmeras comunidades indígenas (LAS CASAS, [1991]). Seus livros continham desenhos (de autoria dos irmãos De Bry) que buscavam retratar a literalidade da barbárie ocorrida. Sua palavra foi apresentada longa e contundente no célebre debate de Valladolid para demarcar a existência ou não da humanidade dos indígenas. O apego de Las Casas às histórias concretas de violação e dor, de muitas das quais foi testemunha ocular, guiou sua tenacidade e dedicação, direcionou seu olhar a um perspectívismo que reconhece e valoriza a existência de um mundo concomitante ao cristão-ocidental (DUSSEL, 1993, p. 82-83), e atravessou os séculos, a despeito do transcurso do tempo e de se situar no ponto cego da modernidade, um ponto que a humanidade real e contingente precisa urgentemente tornar visível e a partir dele alojar a sua compreensão, para que os direitos humanos possam chegar aos que são “apenas humanos”.

REFERÊNCIAS

ARENDR, Hannah. *Origens do totalitarismo* – anti-semitismo, imperialismo e totalitarismo. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito da história. In: BENJAMIN, Walter. *Magia e técnica, arte e política* – ensaios sobre literatura e história da cultura – Obras escolhidas I. 7.ed. Tradução de Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1994. [Obras Escolhidas; v.1].

DUSSEL, Enrique. *1492* – o encobrimento do outro (a origem do mito da modernidade). Tradução de Jaime A. Clasen. Petrópolis: Vozes, 1993.

GREENWALD, Glenn. Não deixe que a política radical de Marielle seja explorada ou apagada, como o Fantástico tentou fazer ontem à noite. Disponível em: <https://theintercept.com/2018/03/19/nao-deixe-que-a-politica-radical-de-marielle-seja-explorada-ou-apagada-como-o-fantastico-tentou-fazer-ontem-a-noite/> . Acesso em: 26 março 2018.

- HERRERA FLORES, Joaquim. *A (re)invenção dos direitos humanos*. Tradução de Carlos Roberto Diogo Garcia, Antônio Henrique Graciano Suxberger, Jefferson Aparecido Dias. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.
- HINKELAMMERT, Franz. *El asalto al poder mundial y la violencia sagrada del imperio*. San José, Costa Rica: DEI, 2003.
- LAS CASAS, Bartolomé de. *Brevíssima relação da destruição das Índias: o paraíso destruído: a sangrenta história da conquista da América espanhola*. Tradução de Heraldo Barbuy. 5. ed. Porto Alegre: L&PM, 1991.
- LYRA FILHO, Roberto. *O que é direito*. 12.ed. São Paulo: Brasiliense, 1991.
- MATE, Reyes. *Tratado de la injusticia*. Barcelona: Anthropos, 2011.
- MONTSERRAT GALCERAN, Huguet. *La bárbara Europa – una mirada desde el postcolonialismo y la descolonialidad*. Madrid: Traficantes de Sueños, 2016.
- MORRISON, Wayne. *Criminología, civilización y nuevo orden mundial*. Tradução de Alejandro Piombo. Barcelona: Anthropos Editorial; Observatori del Sistema Penal i els Drets Humans de la Universitat de Barcelona (OSPDH), 2012.
- PRONER, Carol; CITTADINO, Gisele; RAMOS FILHO, Wilson; TENEMBAUM, Marcio (Orgs.). *A resistência ao golpe de 2016*. Bauru: Canal 6, 2016.
- TAYLOR, Charles. *As fontes do self: a construção da identidade moderna*. São Paulo: Loyola, 1997.

A CIDADE SÓ PODE SER UM BEM QUANDO É UM BEM COMUM

Maria de Nazareth Agra Hassen

“A cidade tem por finalidade o soberano bem”

(Aristóteles, Política, Livro I)

Demétrio Ribeiro em Porto Alegre é uma rua mista, que começa tranquila (próxima à Usina do Gasômetro) e termina no burburinho da avenida Borges de Medeiros, radial que leva à zona sul. Na *Demétrio*, resistem algumas pensões para moços e moças de respeito, persiste certo espírito de vizinhança que preenche o *continuum* da solidariedade à fofoca, há os prestadores de serviço que são também vizinhos, bares populares que funcionam como sala de estar para quem vive em pequenos apartamentos, algumas casas antigas reminiscentes açorianas e casas modestas dos anos 60 e 70. Os edifícios na sua maioria são baixos e, até algum tempo, a rua desfrutava de uma via em que a pavimentação era predominantemente de paralelepípedos. Certo dia, uma *serpente* preta cobriu o leito da rua. A negação à resignação dos moradores encontrou eco numa matéria no caderno de bairro de jornal local, registrando um cartaz pendurado numa árvore, que explicava a situação:

“Os moradores da Demétrio há muito pedem: alargamentos e bancos nas calçadas, lixeiras, segurança, ciclovias, controladores de velocidade. E nunca receberam.

Não pediram e receberam: Asfalto recapeado. O asfalto é feio, produz calor, aumenta a impermeabilização, aumenta a velocidade e torna a via mais perigosa.

Por que fizeram o que não pedimos e não fizeram o que precisamos?”

(Zero Hora, 2007)

A reportagem buscou contrapontos na prefeitura. O asfalto foi explicado como sendo fruto de um estudo da Gerência de Pavimentos do Município, e a questão se fechou. O diretor de Trânsito e Circulação alegou que fiscalização (que nunca apareceu) seria mais indicada do que controladores de velocidade e, sobre a ciclovia, o diretor-presidente da EPTC afirmou que o plano-diretor ciclovitário ficaria pronto em um mês. Era 2007. De lá para cá foi perceptível o menor número de crianças brincando na rua. Lixeiras foram de fato instaladas, mas as ciclovias na capital são poucas, não fecham circuitos e não há integração com outros modais.

Mesmo aqueles que nasceram numa cidade grande ainda estão aprendendo a viver em centro urbano. É um fenômeno relativamente recente o fato de que, se antes tínhamos 20% da população do país vivendo em cidade, hoje somos cerca de 80%. O curioso é que cidades muito planejadas não são interessantes, as cidades interessantes são em geral caóticas. Mesmo as planejadas não esperavam tal população; em síntese, metrópole alguma se preparou para a população que recebeu, e, por essa razão, o aprendizado é necessário e contínuo.

NOVAS FORMAS DE PERCEBER A CIDADE

Alguns livros me fizeram pensar e repensar conceitos do urbanismo. São eles *Nowtopia*, do criador da massa crítica, Chris Carlsson, cuja apresentação à edição brasileira foi escrita por mim; *Cidades para Pessoas*, Jan Gehl e *Cidade das Crianças* de Francesco Tonucci.

Um critério para pensar uma cidade como um bem comum é medir a sensação provocada por nela estar e viver. Se sentimos que cada dia na cidade é melhor do que o anterior, as chances de estarmos em uma cidade boa para as pessoas é grande. Façamo-nos as perguntas: na minha cidade, houve alargamento de calçadas e estreitamento de vias de automóveis? quantas iniciativas aconteceram de fechamento de ruas para uso dos pedestres? Houve aumento de parques em detrimento de vias de automóveis? Se respondemos sim, há boas probabilidades de um poder público efetivamente se preocupando com o aspecto do bem conviver.

Quando esse poder público privilegia o crescimento econômico, despreza as políticas de distribuição e inclusão social e instaura a lógica do mercado pela qual as cidades são colocadas à venda, criam-se as condições para a gentrificação e radicaliza-se a segmentação: a parte da cidade que cabe aos ricos viver e a cidade que cabe aos pobres, sendo que os serviços obviamente são oferecidos à primeira e tornados ínfimos na segunda.

Se pensar a cidade como bem comum cresceu em referências de autores, ao mesmo tempo cresceu em insatisfação, pois fui percebendo meu bairro ser degradado, edificações antigas, refúgio da memória dos tempos passados, sendo demolidas para dar lugar a edifícios altos, asfalto avançando sobre os paralelepípedos, e pior, sobre áreas verdes, e poucos espaços vitais sendo criados. Cresceu a ameaça da gentrificação, e também a especialização de espaços que separa as pessoas, para além do quesito classe social, e da qual as maiores vítimas são as crianças e os idosos. Os velhos não são bem-vindos onde a velocidade impera, e as crianças perderam as ruas e são contidas em lugares fechados sob constante supervisão, ou são abandonadas às telas de celulares e computadores, precocemente adotados. Superdimensiona-se o risco de a criança se machucar se estiver brincando livre e se subdimensionam os riscos do tempo em que fica imobilizada na internet.

Rico no lugar de rico, pobre no lugar de pobre, velho no lugar de velho, criança no lugar de criança, doente no lugar de doente, e a cidade investe seus recursos e energia no trânsito que deve fluir. Ignora-se que a causa da não fluidez se deve ao excesso de veículos particulares que, por sua vez, guarda alguma (ainda que não exclusiva) relação com o transporte público ruim e a insegurança para pedalar.

Diante da degradação dos espaços públicos da cidade, parece que só há duas opções: a resignação ou a resistência. Resignação é, porém, uma das piores escolhas dos cidadãos, a resignação é praticamente a anticidadania. Podemos pensar em aspectos da cidade que dependem do comportamento e das ações dos cidadãos, mas vou analisar igualmente o aspecto gestor.

O administrador que se preocupa com a cidade como bem comum toma o ser humano como referência e tenta melhorar a mobilidade pública, o ar a ser respirado, os espaços a céu aberto, os espaços públicos, a comodidade para o pedestre, a segurança para quem desfruta a rua, as ofertas de serviços, arte e cultura públicas e acessíveis, a permeabilidade e o escoamento das chuvas, a limpeza, a despoluição visual. Na cidade tomada como um bem comum, o automóvel particular não é o centro das preocupações das políticas municipais e nem o alvo das soluções. Calçadas são projetadas não para as pessoas andarem em filas, mas para poderem caminhar lado a lado, conversando e trocando ideias. As calçadas existentes são alargadas subtraindo espaço dos automóveis e preveem necessariamente rebaixamento e piso tátil para orientação de cegos. Há criação de bolsões a intervalos para as crianças jogarem. Há bancos para a pausa do caminhante, onde ele descansa, faz um lanche, espera por alguém. Há banheiros públicos limpos. Cidades para pessoas estabelecem zonas 30, zonas 10 (os números se referem às velocidades máximas destas vias) e criam campanhas educativas para a convivência entre modais.

E, obviamente, o transporte público tem preços acessíveis, não importando se é subsidiado, e é de muita qualidade.

INICIATIVAS POR MELHORES CIDADES

Iniciei esse artigo mencionando a rua em que moro no sentido de projetá-la para milhares de ruas de milhares de cidades que vivem questões ou problemáticas semelhantes. Quando as pessoas são levadas a sério tanto quanto os automóveis, recebendo a mesma consideração que recebem os carros individuais, começa a revolução da cidade para ser vivida.

Uma cidade para pessoas privilegia aqueles que se deslocam a propulsão humana, como o pedestre, depois o ciclista e só depois os veículos motorizados, preferencialmente o transporte público, confortável e pontual. Uma pista antes destinada a veículos motorizados dá lugar a ciclovias e a ciclofaixas. Com poucas exceções, temos vivenciado no Brasil propostas de mobilidade urbana calcadas em duplicação de vias e isso contraria a política de cidade para pessoas, praticada por Jan Gehl em cidades como Copenhague, Melbourne, Estocolmo e Nova York.

Uma cidade humanizada teria tempo de semáforo para o pedestre atendendo a sua necessidade e não à necessidade da fluidez do trânsito. Na maioria das cidades brasileiras, o semáforo demora a abrir para o pedestre e, quando abre, apenas pessoas ágeis conseguem atravessar no tempo previsto. Poucas são as cidades em que as faixas de segurança trazem alguma segurança a quem atravessa. Uma cidade para pessoas coíbe descargas abertas dos carros poluidores, multa e os apreende.

Em alguns países da Europa e da América do Norte, escolas ou pais (ou ambos) praticam a modalidade de ônibus a pé (procurem por *walking-bus* na internet). Um ou dois adultos conduzem as crianças por rotas pré-estabelecidas, com pontos de paradas onde pais aguardam com seus filhos até que o “ônibus” passe. Os ônibus têm identificação visual: balões presos nas mochilas ou pequenos cartazes, placas de *Pare*, um adulto na frente é o condutor, um adulto mais atrás o cobrador (que nada cobra, mas cuida a retaguarda). A guarda municipal observa atenta. Como resultado dessa iniciativa, os atrasos dos estudantes diminuíram, as crianças chegam à escola já tendo feito trocas sociais, exercício para o corpo e com a mente oxigenada para os exercícios intelectuais. A satisfação é geral, de crianças a pais e professores. Eles não reclamam da chuva, do frio ou do calor. Uma solução sem custo ambiental e com inúmeras vantagens para todos, do indivíduo ao ambiente. Este é só um

exemplo de soluções que privilegiam a convivência e a cooperação, produzindo mais alegria, menos estresse e poluição.

Nesses mesmos países, há inúmeros exemplos de escolas que oferecem educação para o trânsito, visando à constituição da cidadania e à produção de maior segurança. Nas aulas, as crianças não pilotam réplicas de automóveis, pois elas aprendem a ser pedestres e a ser ciclistas - e a exigir dos motoristas que sejam calmos e respeitosos.

Tonucci (1997) apresentou na década de 80 a proposta inovadora - e ainda causadora de espanto - chamada *cidade das crianças*. Pelo projeto que leva este nome, as crianças precisam ser ouvidas pelos gestores das cidades, e suas propostas convertidas em ações. A premissa é de que, quando uma cidade é boa para as crianças, ela é boa para todos, o que significa que é boa para o idoso, o deficiente, a gestante. As cidades em geral têm o homem médio como parâmetro, mas, no projeto, a criança passa a ser o parâmetro. Muitas das ideias que nos inspiram a pensar a cidade como bem comum têm origem nas conclusões da sua pesquisa e na intervenção. Tonucci mostra como em Fano (cidade italiana de tamanho médio onde o projeto foi executado) as crianças exercem seu direito de cobrar cidadania, colando nos vidros de automóveis que estacionam sobre a calçada um adesivo grande e bem grudado onde se lê: *Você é um mal-educado*. Abaixo no espaço de linhas brancas a criança pode escrever a “infração”, a seu modo. Trata-se da *multa moral*. Esse é apenas um exemplo, e o projeto é recheado de ideias propostas por escolares, reunidos por idade, para uma cidade para crianças. Arquitetos e urbanistas acompanham as reuniões e orientam do ponto de vista da exequibilidade das deliberações infantis. O projeto naturalmente só funciona porque o prefeito aceita a premissa.

Outras iniciativas de impactar a cidade acontecem independentemente do poder público. Já não se pode mais precisar o número de cidades no mundo onde se realizam as massas críticas toda última sexta-feira do mês, quando ciclistas se reúnem para pedalar, decidem horizontalmente e na hora o trajeto e tentam reverter a lógica da colonização da cidade pelo automóvel. Precursor do movimento multicultural, o estadunidense Chris Carlsson (2014) é um ativista do espaço público e mostra no seu livro *Nowtopia* que podemos vencer longas distâncias pedalando e assim não perder o contato com o ambiente e com as demais pessoas. O livro aborda outros aspectos relativos ao público, dos softwares livres à permacultura urbana, dentre outras iniciativas que permitem pensar uma outra forma de relacionar-se com o ambiente.

Experiências de viver a cidade de uma perspectiva humanizada proliferaram no mundo. *Bicicletagem jardinária* é evento em que, à noite ou em fins

de semana, ciclistas se reúnem para plantar mudas de árvores em espaços vazios ou jogar bombas de sementes em terrenos baldios.

Vagas vivas são realizadas em diferentes horários por pessoas que decidem ocupar vagas de estacionamentos de automóveis, tornando-os, como o nome diz, espaços vivos de convivência: no lugar de uma tonelada de lataria imobilizada, pessoas confraternizam e fazem trocas sociais. Tapetes, vasos, cadeiras, poltronas, sofás tomam as ruas, dando-lhes vitalidade, segurança e convívio sadio. A noção de vizinhança retoma a cena, e as pessoas passam a conhecer quem mora perto ou ao seu lado. O urbano, a metrópole se preenche de vida. Os primeiros *parklets* apareceram na cidade de San Francisco. Trata-se de estruturas que ocupam vagas de automóveis e se tornam pontos fixos públicos, reservados à convivência dos passantes.

Criam-se movimentos para dar nomes a logradouros que substituam nomes de figuras ilustres que são ilustres desconhecidas, quando não militares ou políticos que pouco fizeram pela cidadania. Tonucci (1997) menciona a possibilidade de ruas receberem também nomes de crianças que merecem ser homenageadas.

A CIDADE COMO BEM COMUM

Vemos que o conceito de *pessoa* se opõe a máquina, a capital, a lucro, a desenvolvimento sem sustentabilidade e a progresso a qualquer custo. Não há *pessoa* no centro de uma lógica do capital e do progresso sob a ótica da acumulação. Há *pessoa* na lógica da educação, do encontro, da solidariedade e do compartilhamento. A *pessoa* é um dos eixos do decrescimento.

Gehl (2013) sustenta, entre outras teses, que uma cidade para pessoas não tem edifícios altos, pois o contato com a vida da cidade só se pode obter até o quinto andar, e que a questão da densidade se resolve com projetos arquitetônicos orientados por uma ideia humanista. O famoso arquiteto brasileiro Lucio Costa dizia que, no seu projeto para o plano-piloto em Brasília, não constavam edifícios com mais de seis andares, porque a partir daí já não poderia um adulto gritar da janela para que a criança brincando *lá em baixo subisse para o almoço*. Uma cidade para pessoas, ao proibir edifícios altos, investiria na convivência, base da realização humana mais plena.

Obviamente, uma tal cidade *não se resume a retirar os carros das ruas e diminuir a altura das edificações*.

A cidade como bem comum tem políticas de transformar terrenos baldios em praças públicas, iluminadas e com equipamentos para crianças e adultos. Uma cidade para pessoas alarga as calçadas e leva segurança às ruas

para que as pessoas não precisem se gradear, roubando com tais cercamentos os espaços livres nas calçadas, e possam colocar cadeiras na rua e conviver com os vizinhos, substituindo o lazer baseado em consumo pelo lazer baseado em trocas sociais.

Uma cidade para pessoas investe na volta do médico de família, na prevenção à saúde e não apenas no tratamento. Por essa razão, as feiras de produtos orgânicos são instituídas e amplamente divulgadas, estabelecendo-se vínculos com a agricultura familiar e as pessoas do campo.

Esse novo tipo de compromisso firmado na cidade também promove uma reflexão profunda sobre ambiente e demais animais, inclusive aqueles tornados escravos para alimentação, pois há décadas se fala na revolução da colher, pela qual se afirma que a violência começa na mesa, quando matamos desnecessariamente, e que poderíamos nos alimentar sem precisar de faca. Acosta, no livro *O Bem Viver*, chama atenção para o fato de que não basta ter o humano como prioritário, mas sim o humano “vivendo em comunidade e em harmonia com a natureza” (ACOSTA, 2016, p. 27).

Quando se incentivam os artistas de rua, investe-se na sua formação e nas suas condições de trabalho, sua presença na rua a torna mais atrativa e as relações mais leves. A cidade acolhe suas crianças e cria condições para que crianças e adolescentes sejam aceitos com suas características e história de vida, e, portanto, os abrigos municipais não se localizam apenas nas periferias. Dito de outro modo, por que as populações periféricas conseguem conviver com os abrigos e os moradores de bairros “nobres” os rejeitam e os expurgam?

Uma cidade como bem comum não asfalta ruas em vilas populares sem que construa ao mesmo tempo as calçadas para pedestres e as praças para as crianças. Asfaltar sem criar os demais equipamentos é uma afirmação de que os bairros populares são passagens para automóveis cortarem caminhos entre outros bairros.

Uma cidade para pessoas incentiva a diminuição da produção de lixo, orienta sobre a separação e sobre a criação de compostagem em escolas, casas e apartamentos, estimula as hortas comunitárias em todos os bairros. Incentiva os telhados verdes, as placas de energia fotovoltaica nos telhados das edificações, com o que diminui o impacto da produção de energia suja.

A cidade com que sonhamos tem mais comércios de rua, cinemas de rua, bibliotecas públicas descentralizadas e outros equipamentos em espaços vitais e integradores. Ela elimina *outdoors* e outras formas de enfeio e estímulo ao consumo, porque se preocupa mais com educação para a cidadania. Há incentivo ao plantio de árvores e flores, não o desestímulo e muito menos a eliminação de árvores para dar lugar a concreto.

Uma cidade para pessoas enfrenta desafios, cria inimigos nas esferas do poder econômico, instaura a humanidade e recompõe a vida em espaço público aberto, invertendo a lógica da necrópole, conceito utilizado pelo nosso renomado geógrafo Milton Santos (2009) para designar as cidades sem cidadãos numa sociedade de homens privados.

Por fim, as pessoas não precisam ser cuidadas, como sugerem certos políticos, elas podem tomar suas próprias iniciativas, além de se sentirem incluídas no cuidar e, para isso, precisam ser ouvidas e instadas a atuar. A cidade como bem comum facilita a vida do cidadão e retira o poder do burocrata. Ela distribui o poder e garante que as pessoas tenham nas ruas a extensão das suas casas e não um parêntese entre espaços vitais.

REFERÊNCIAS

ACOSTA, Alberto. *O Bem Viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos*. São Paulo: Autonomia literária, Elefante, 2016.

CARLSSON, Chris. *Nowtopia*. Iniciativas que estão construindo o futuro hoje. Porto Alegre, Tomo Editorial, 2014.

D'ALISA, Giacomo; DEMARIA, Federico; KALIS, Giorgos. *Decrescimento: vocabulário para um novo mundo*. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2016.

GEHL, Jahn. *Cidades para pessoas*. São Paulo: Perspectiva, 2013.

SANTOS, Milton. *Pensando o espaço do homem*. 5 ed. São Paulo: Edusp, 2009, p. 36. (Coleção Milton Santos)

TONUCCI, Francesco. *La città dei bambini*. Roma: Laterza, 1997.

TONUCCI, Francesco. Cidade das Crianças, site oficial. <http://www.lacittadeibambini.org/>. Acesso em: 10/07/2018.

ZERO HORA. Caderno de bairro. *Moradores do CH reclamam de recapeamento*. 20/07/2007.

O DESAFIO DE LUTAR PELO BEM COMUM EM TEMPOS DE EXCEÇÃO

Valdete Souto Severo

INTRODUÇÃO

Nada é mais complicado do que compreender o momento histórico com a lucidez necessária para enfrentar seus desafios. É bem mais tranquilo olhar para décadas passadas e perceber os equívocos que nos fizeram mergulhar em períodos autoritários. No calor da hora, sobretudo quando os ataques a direitos liberais e sociais somam-se dia a dia, é complicado estabelecer um raciocínio que abranja todas as questões envolvidas e compreenda o que realmente está em jogo. As diferentes leituras sobre a recente paralisação dos caminhoneiros é prova disso.

Ainda assim, não é possível calar sobre o que está ocorrendo no Brasil de 2018.

Este breve artigo, embora seja bem mais um convite à reflexão do que um diagnóstico, propõe-se a pinçar alguns fatos relevantes que nos permitem afirmar que vivemos um período de ruptura democrática. O bem comum, objetivo delineado no preâmbulo da Constituição de 1988, vem dando lugar a uma lógica hiperindividualista e predatória, cujos efeitos serão (já estão sendo) deletérios tanto da perspectiva individual quanto coletiva.

O TAL “BEM COMUM”

Somos um país capitalista avesso às práticas democráticas. Já fizemos dos escravizados nosso melhor artigo de comércio e já conseguimos provar que capitalismo e autoritarismo convivem muito bem. Em realidade, o Brasil nunca viveu uma experiência efetivamente democrática. Os lapsos de

exercício democrático que tivemos foram sempre interrompidos por golpes e vivenciados dentro de uma lógica que é hostil à verdadeira democracia: a lógica do capital.

A Constituição de 1988 parecia anunciar uma nova era. Havíamos superado duas décadas da pior experiência autoritária de nosso passado recente. Tínhamos não apenas conseguido assegurar o exercício de direitos liberais elementares, mas também construir uma Constituição que propunha um novo modelo de sociedade: solidariedade em lugar do individualismo; supremacia dos direitos sociais. Comemoramos, com razão, essa conquista.

O bem de todos (e, portanto, o bem comum) passou a constituir objetivo da República¹. Já no preâmbulo nos preocupamos em assegurar as razões pelas quais a nova ordem estava sendo instaurada². Esquecemos, porém, de prestar atenção nas vírgulas. O processo constituinte já trouxe consigo a marca da efemeridade.

A Constituição, tanto nos direitos liberais clássicos, quanto naqueles sociais, nasceu marcada pelo embate das ideias fascistas que não arrefeceram com a abertura democrática. As concessões feitas pelo capital não foram sinceras. Por isso, nossa Constituição, em larga medida, nunca saiu do papel. O capital não se amolda bem à democracia. As liberdades são toleradas apenas e na medida em que não afetem a ordem. Quando o capital se sente ameaçado, sacrifica inclusive as liberdades individuais, sobre as quais edifica seu castelo. Com os direitos sociais, a situação é ainda mais grave. Uma sociedade capitalista pressupõe a compreensão dos direitos sociais como simulacros.

As normas trabalhistas – que no Brasil surgem já no início do século XX e são generalizadas na década de 1930, inclusive em razão do propósito de industrialização do país – são prova disso. Nunca foram integralmente cumpridas. Daí, inclusive, a importância que a Justiça do Trabalho tem, com todos os seus defeitos, no contexto das conquistas sociais. É apenas de forma

1 Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; II - garantir o desenvolvimento nacional; III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

2 “Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL”.

tardia e parcial, diante de um juiz do trabalho, que o trabalhador brasileiro consegue fazer valer (alguns) dos seus direitos. No âmbito da empresa, não existe limitação de jornada, respeito à integridade moral ou à manutenção de condições favoráveis de trabalho, exceto se assim desejar o empregador. Para quem trabalha, a exceção é a regra, sempre foi. Por isso espanta tanto a facilidade com que “cola” o falso discurso da “demasiada proteção aos empregados”. E mesmo quando vai ao Estado pedir que seus direitos sejam respeitados, o trabalhador tem que provar o que ocorreu no ambiente de trabalho, tem que enfrentar ou sucumbir à prática (ilegal) de quitação geral do contrato, tem que se sujeitar à morosidade dos prazos processuais.

O que muda, nos períodos de suposta democracia, em relação àqueles de autoritarismo declarado, é o pacto de silêncio acerca das verdadeiras regras desse jogo. Em uma sociedade capitalista, não há liberdade para quem não tem capital. Não há direitos sociais, senão dentro de limites mínimos que permitam a perpetuação da exploração. Não há, portanto, bem comum. A exclusão social, que cresce na proporção do crescimento demográfico, é uma necessidade do sistema.

O ponto fundamental na discussão de um tema como esse não é, porém, limitar-se a perceber que a lógica do capital é a lógica da exceção e, portanto, da negação sistemática de movimentos em direção à inclusão social, distribuição de renda, etc. Fundamental é reconhecer que a consciência dessa realidade não diminui a importância de lutar por práticas democráticas.

Ao contrário, a potencializa.

Apenas a democracia institui a possibilidade de ao menos reivindicar direitos, de contar com um Estado que na aparência os garanta, ainda que na realidade também os negue sistematicamente.

Apenas a democracia permite a discussão ampla, aberta e sincera acerca dos limites do capital e, inclusive, da necessidade de superá-lo como forma de organização social.

Quando esse pacto de tolerância, que na realidade da vida promove uma diferença importante, vital, para um número expressivo de pessoas, é rompido, o que temos é um estado de exceção, em que o capital mostra sua verdadeira face, rompe seus acordos, termina com o pacto de silêncio: persegue, prende, mata, retira direitos; decreta a morte dos excluídos, por falta de moradia, de trabalho, de comida, de saúde.

Pois é exatamente isso que estamos vivenciando no Brasil já há algum tempo.

A última máscara caiu em 2016, quando permitimos o golpe que retirou uma Presidenta eleita do poder, sem a comprovação da prática de crime de responsabilidade. A partir de então, mesmo sem alteração fundamental na

política liberal que já vinha sendo praticada, o capital voltou a revelar sua essência: a exceção é sua regra.

Uma rápida referência a alguns episódios recentes atesta isso.

A VERDADEIRA FACE DA EXCEÇÃO

Convivemos atualmente com um governo ilegítimo que acumula práticas de negação da ordem constitucional, com o beneplácito do Poder Judiciário. O STF está reescrevendo a carta constitucional, e sua versão em nada se amolda à proposta de sociedade inclusiva e solidária. Basta pensarmos nas decisões acerca do direito de greve³, na redução do prazo para a cobrança do FGTS⁴ ou mesmo na possibilidade de a administração pública tomar trabalho sem se responsabilizar por ele⁵.

3 Na Reclamação 24.597, o Relator, Ministro Dias Toffoli, em decisão monocrática, revogou a decisão então adotada pelo TRT em razão da greve de servidores de um hospital e afirmou: “o que se defende nesta reclamatória é a possibilidade de que os trabalhadores contratados por entidade autárquica sejam privados do exercício do direito de greve em razão de o serviço de saúde possuir natureza essencial e inadiável para a população atendida pelo Sistema Único de Saúde” (...) “Não há dúvida quanto a serem, os servidores públicos, titulares do direito de greve. Porém, tal e qual é lícito matar a outrem em vista do bem comum, não será ilícita a recusa do direito de greve a tais e quais servidores públicos em benefício do bem comum” (...) “Atividades das quais dependam a manutenção da ordem pública e a segurança pública, a administração da Justiça e a saúde pública não estão inseridos no elenco dos servidores alcançados por esse direito”. O “bem comum” foi argumento para a supressão concreta do direito fundamental à greve.

4 No ARE 709212, foi reconhecida a inconstitucionalidade do artigo da lei do FGTS que garante prazo de trinta anos para a discussão desses créditos na Justiça do Trabalho. Tal prazo, flagrantemente melhor para o trabalhador, está fixado na Lei 8036, posterior à Constituição, mas foi consolidado por uma compreensão que vem da década de 1960, quando criado o instituto. Essa tradição foi destruída com o argumento de que a natureza jurídica trabalhista torna necessária a observância da restrição ao direito fundamental de ação, contida no inciso XXIX do artigo 7º da carta constitucional de 1988. Como se declarar um crédito trabalhista, previdenciário ou tributário fosse um salvo conduto para afastar as regras que o disciplinam. A decisão, da lavra do Ministro Gilmar Mendes, elenca precedentes do STF, todos no sentido da perfeita compatibilidade do prazo prescricional previsto na Lei 8036 com as disposições constitucionais. Mesmo assim, sob o argumento de que o princípio da proteção pode ser afastado em nome da “necessidade de certeza e estabilidade nas relações jurídicas”, declara a inconstitucionalidade da regra. A certeza é o argumento utilizado para afastar a certeza, forjada por mais de cinco décadas, de que o trabalhador tem prazo de trinta anos para discutir em juízo créditos relativos ao FGTS.

5 No RE 760931, com repercussão geral reconhecida, o Ministro Alexandre de Moraes confirmou entendimento já adotado pelo STF na ADC 16, que compreende deva a

As reformas trabalhista, previdenciária e do ensino público corrompem toda a estrutura de proteção dos direitos sociais, edificada no último século. A Emenda Constitucional n. 95, aprovada em dezembro de 2016, institui novo regime fiscal que afeta cirurgicamente apenas os investimentos com questões sociais.

Ao lado da destruição do projeto de Estado Social que vem sendo patrocinada pelos três poderes de Estado, aguça-se a lógica da eliminação de quem luta por direitos humanos. O caso de Marielle, assassinada no dia 14/03/2018, é emblemático e nem de longe constitui uma anomalia⁶.

O ex-presidente Lula está preso, mas um dos processos propostos contra Aécio Neves e outro contra José Serra prescreveram recentemente⁷. Aliás, basta prestar atenção no processo envolvendo Lula e o tão conhe-

administração pública ser responsabilizada, quando toma trabalho por meio de interposta pessoa, apenas quando houver “prova inequívoca de sua conduta omissiva ou comissiva na fiscalização dos contratos”. Logo a administração pública, portanto, o Estado, cujo fundamento é a busca do bem comum e que em sua Constituição reconhece o direito fundamental à relação de emprego (art. 7º, I).

- 6 Na realidade, soma-se a uma lista triste e assustadora, que inclusive já deve estar desatualizada: Paulo Sérgio Santos, morto em 08/07/2014 – líder quilombola na Bahia; Simeão Vilhalva Cristiano Navarro, morto em 01/09/2015 – líder indígena no Mato Grosso; Edmilson Alves da Silva, morto em 16/02/2016 – líder comunitário em Alagoas; José Conceição Pereira, morto em 14/04/2016 – líder comunitário no Maranhão; José Bernardo da Silva, morto em 27/04/2016 – líder do MST em Pernambuco; Almir Silva dos Santos, morto em 08/07/2016 – líder comunitário no Maranhão; João Natalício Xukuru-Kariri, morto em 19/10/2016 – líder indígena em Alagoas; Waldomiro Costa Pereira, morto em 20/03/2017 – líder do MST no Pará; Luís César Santiago da Silva, morto em 15/04/2017 – líder sindical no Ceará; Valdenir Juventino Izidoro, morto em 04/06/2017 – líder camponês em Rondônia; Eraldo Lima Costa e Silva, morto em 20/06/2017 – líder do MST em Recife; Rosenildo Pereira de Almeida, morto em 08/07/2017 – líder comunitário/MST; José Raimundo da Mota de Souza Júnior, morto em 13/07/2017 – líder quilombola/MST na Bahia; Fabio Gabriel Pacifico dos Santos, morto em 19/09/2017 – líder quilombola na Bahia; Jair Cleber dos Santos, morto em 24/09/2017 – líder movimento agrário no Pará; Clodoaldo dos Santos, morto em 15/12/2017 – líder sindicalista sindipetro RJ; Jefferson Marcelo, morto em 04/01/2018 – líder comunitário no Rio de Janeiro; Valdemir Resplandes, morto em 09/01/2018 – líder do MST no Pará; Leandro Altenir Ribeiro Ribas, morto em 19/01/2018 – líder Comunitário no Rio Grande do Sul; Márcio Oliveira Matos, morto em 26/01/2018 – líder do MST na Bahia; Carlos Antonio dos Santos, morto em 08/02/2018 – líder do movimento agrário no Mato Grosso; George de Andrade Lima Rodrigues, morto em 23/02/2018 – líder comunitário em Recife; Paulo Sérgio Almeida Nascimento, morto em 13/03/2018 – líder comunitário no Pará.

- 7 <https://oglobo.globo.com/brasil/raquel-dodge-ve-prescricao-pede-arquivamento-de-inquerito-contra-serra-22325464>

cido apartamento triplex, para percebermos a exceção em que estamos mergulhados. Desde a competência, até a fundamentação, passando pela velocidade ímpar e por um fundamento que, sem provas concretas, valeu-se apenas de provas secundárias e convicções extraídas de indícios, tudo revela a possibilidade de estarmos mesmo, como alguns sustentam, diante de uma instrumentalização do processo, possibilitando o seu uso para fins político-partidários. Quem perde não é apenas Lula, cidadão de 72 anos que governou por oito anos o país e contra o qual tudo o que se obteve foi a prova irrefutável de que alguém ouviu dizer que ele era o destinatário de um imóvel que nunca esteve em seu nome ou de qualquer outra pessoa que não o da empresa que supostamente ofereceu tal imóvel como propina.

Ao colocarem na prisão, com ânsia, fúria e tanta pressa, esse cidadão brasileiro, enquanto deixam que sigam livres pessoas contra as quais existem tantas provas de corrupção, o que se faz é uma opção social. Uma opção de ruptura com o pacto democrático construído em 1988. Um julgamento pautado em fundamentos jurídicos é direito de todos e todas e condição de possibilidade de uma experiência democrática de convívio social.

É bom que se registre que muitas críticas podem e devem ser feitas ao período de governo de Lula. A prática conciliatória, as concessões ao capital, a ausência de uma adequada valorização do ensino, a persistência na prática de alimentar a mídia oficial com dinheiro do Estado e, sobretudo, a lógica de desmanche de direitos sociais, representada especialmente pelo tratamento dispensado a trabalhadores e trabalhadoras grevistas, por leis flexibilizadoras e pela criminalização dos movimentos sociais, são elementos que merecem uma crítica profunda e adequada. Muito pode ser dito. Não se trata, portanto, de tornar Lula um bastião da moralidade ou de reivindicar o retorno a uma prática de governo que acabou contribuindo para o descalabro que se instaura no Brasil especialmente a partir do golpe parlamentar de 2016.

Trata-se de reconhecer que todas as críticas possíveis e necessárias aos governos dos últimos anos no país não justificam prisão sem condenação, sem provas, sem direito real ao contraditório, atropelando regras processuais que têm fundamento democrático. Trata-se de reconhecer que permitir a quebra das regras postas, para determinada pessoa, por ranço político, ódio de classe ou mesmo com o propósito declarado de vê-lo fora do jogo eleitoral, é um ataque à democracia.

Faz muito tempo que o Brasil não respeita suas instituições e nada é mais sintomático dessa realidade do que o voto de uma Ministra do STF,

fundamentado no inexistente “princípio da colegialidade”, para tornar majoritário um posicionamento que sem o referido voto, seria vencido⁸.

Estamos pagando o preço de um ativismo descomprometido com a Constituição. O problema, porém, não é o ativismo judicial, pois como ensinava Ovídio Baptista da Silva (BAPTISTA DA SILVA, 2004), ainda no século passado, Direito é linguagem, é cultura e, portanto, lidará sempre com discussões acerca dos limites de sua aplicação/ interpretação. Os juízes jamais serão “boca da lei” ou “boca da súmula”, e de nada serve a nova redação do artigo 8º da CLT⁹ ou as regras do CPC pretendendo isso. Nem o texto da Constituição pode ser o fim último de nosso discurso, pois também ela vem sendo alterada e desconfigurada não apenas por interpretações que a corrompem em sua essência, como também por alterações em sua redação, algumas já perpetradas e tantas outras tramitando como propostas assustadoras em nosso Congresso Nacional, tal como a PEC 300, que pretende desfigurar o artigo 7º da Constituição, alterando, por exemplo, a jornada normal para 10h e a prescrição para três meses após a ruptura do vínculo de emprego.

A questão passa, portanto, por compreender que abraçamos a exceção quando toleramos que os torturadores do regime militar seguissem no poder após a abertura democrática. Passa pela compreensão de que, a partir já do início da década de 1990, iniciamos um processo de desmanche dos direitos e garantias previstos na Constituição, que acabou culminando no golpe parlamentar de 2016. E passa, sobretudo, pela compreensão de que estamos lidando com um movimento, cujo horizonte último é a destruição da democracia.

8 Enquanto os defensores da “reforma” trabalhista bradam contra a possibilidade de interpretação judicial, reivindicando juízes “boca da lei”, que se limitem a reproduzir o texto da ilegítima Lei 13.467, com todas as inconstitucionalidades que ele possui, a livre interpretação da Constituição é a saída para tratar desigualmente situações iguais. Basta comparar os votos proferidos no Recurso Especial Eleitoral 12486-27.2009.6.20.0000/RN e no Habeas Corpus proposto por Lula, pela mesma julgadora. As súmulas do TST, transformadas em regras pela dita “reforma”, também são exemplo disso. Há tempo estamos desconstruindo nosso incipiente Estado de Direito, apenas chegamos agora a um momento em que não há mais como negar essa realidade.

9 Art. 8º, § 2º Súmulas e outros enunciados de jurisprudência editados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pelos Tribunais Regionais do Trabalho não poderão restringir direitos legalmente previstos nem criar obrigações que não estejam previstas em lei; § 3º No exame de convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho, a Justiça do Trabalho analisará exclusivamente a conformidade dos elementos essenciais do negócio jurídico, respeitado o disposto no art. 104 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e balizará sua atuação pelo princípio da intervenção mínima na autonomia da vontade coletiva.

O NECESSÁRIO RESGATE DA LÓGICA DO BEM COMUM

A democracia, embora tolerada em alguns períodos de nossa história, sempre lidou com a resistência do capital, porque se sabe que, em uma realidade capitalista, os direitos sociais são a principal arma da maioria oprimida contra a minoria opressora.

Apenas cidadãos e cidadãs com condições de moradia, saúde, alimentação e trabalho tem possibilidade de pensar sobre a realidade a sua volta, de atuar politicamente, de obter informações sobre o que está acontecendo na sociedade e, sobretudo, de agir. Retirar direitos sociais, criminalizar movimentos coletivos e instituir práticas de exceção que afetam até mesmo o direito de liberdade é concretamente impedir que uma parcela importante da população do país tenha condições reais de atuar politicamente para concretizar e reforçar os ideais democráticos que elegemos em 1988.

Mesmo o necessário horizonte de superação de um sistema que sabemos autofágico, concentrador de renda e destruidor do ambiente em que vivemos, passa pelo respeito aos direitos sociais, pois não há como alterar a realidade se precisamos nos preocupar com o básico para sobreviver.

Por consequência, o discurso agora deve voltar-se à preservação do caráter democrático de regulação das relações sociais que a Constituição de 1988 consagra. Precisamos defender a Constituição de 1988, não por seu texto, mas por aquilo que ela propõe já em seu preâmbulo, quando refere que instituímos ali um “Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça”.

Nossa luta imediata, portanto, deve ser pela democracia, e não há bem comum que exista sem um viver democrático. Democracia não convive com eliminação de pessoas, ameaças de morte, escutas clandestinas, monitoramento de grupos que expressam pensamentos divergentes, decisões não fundamentadas, destruição de direitos sociais ou supressão de liberdades individuais.

No Brasil de 2018, o problema não é mais entre esquerda e direita, por mais que se insista nessa dicotomia estabelecida ainda à época da revolução francesa, e por mais que ela ainda faça sentido na realidade atual. A questão é saber que tipo de sociedade queremos e assumir posição diante disso. A busca do bem comum não é utópica. É concreta.

O avanço de um pensamento autoritário nos convoca a refletir sobre o conteúdo mínimo de uma realidade democrática, sobretudo em ano de eleição. Lutar pela democracia é lutar por uma sociedade plural, que aceita

diferenças e promove inclusão social, na qual as pessoas podem se manifestar sem medo e têm noção das regras de convívio social e de sua validade para todos e todas.

A lógica autoritária, em que as regras valem de acordo com o perfil político do destinatário da decisão judicial, em que trabalhadores e trabalhadoras não tenham condição de exercício da cidadania e se sujeitem a regimes desumanos de trabalho, em que o pensamento divergente seja punido com a perseguição (declarada ou velada) e mesmo com a morte, é o avesso do bem comum.

É a antítese da ordem constitucional que edificamos, com tantas concessões, em 1988.

Portanto, defender a revogação das Leis 13.429 e 13.467/2017 (a “reforma” trabalhista), lutar contra a aprovação da reforma previdenciária, revogar a EC 95, lutar contra a perseguição política viabilizada pelo uso obtuso das regras jurídicas, gritar contra a eliminação física de quem defende direitos humanos, opor-se à lógica da intolerância, não é ser de esquerda. É ter compromisso com uma realidade minimamente democrática.

Pois compreendemos que, para termos uma sociedade livre, fraterna e solidária, em que direitos sociais sejam respeitados e efetivamente exercidos, precisamos superar o capitalismo.

A luta de quem pretende uma sociedade melhor, realmente fundada no bem comum, tem que se dar, de forma imediata, contra a destruição das bases do Estado Social, que vem sendo promovida. De forma mediata, porém, é preciso lutar pela alteração radical das bases de convívio social que temos hoje, pela superação do sistema do capital, antes que seja tarde demais.

REFERÊNCIA

BAPTISTA DA SILVA, Ovídio A. *Processo e ideologia. O Paradigma Racionalista*. Rio de Janeiro: Forense, 2004.



BEM COMUM E BEM VIVER EM TEMPOS DE RESISTÊNCIA AO NEOLIBERALISMO

Marcelo Soares

A realização praticamente simultânea do Fórum Mundial da Água (FMA) e do Fórum Alternativo Mundial da Água (FAMA), em março de 2018, em Brasília, espelhou com nitidez o duro confronto dos nossos dias entre, de um lado, as corporações e os governos que se guiam pela lógica do lucro e, de outro, as populações tradicionais e movimentos sociais que resistem a essa ofensiva neoliberal na defesa do bem comum e do bem viver. No segundo caso, trata-se de pautar uma forma alternativa de pensarmos a produção e a nossa relação com a natureza como um todo.

Enquanto na 8ª edição do FMA, organizado pelo chamado Conselho Mundial da Água, que recebeu por volta de 85 mil participantes de 172 países diferentes, as corporações transnacionais, governos e ONGS vinculadas aos interesses do capital diziam buscar o aprimoramento da gestão e uso eficiente e sustentável da água, o FAMA reuniu 7 mil pessoas de 450 organizações nacionais e internacionais representantes de trabalhadores da cidade e do campo e dos povos e comunidades tradicionais, reafirmou claramente que a água não é uma mercadoria e defendeu o direito de acesso à água por todos os povos.

Na sua declaração final, o Fórum Alternativo Mundial da Água deixou claro o caráter dos interesses do Fórum organizado pelos governos e corporações na privatização, mercantilização e titularização da água e identificou as estratégias dos governos, parlamentos, judiciários, agências reguladoras e demais estruturas jurídico-institucionais para uma clara ofensiva ideológica na mídia, buscando criar uma hegemonia contrária aos bens comuns e favorável à sua transformação em mercadorias.

É precisamente essa ofensiva ideológica do neoliberalismo e da resistência aos seus avanços através da defesa do bem comum e bem viver que procuramos abordar neste artigo, o que exige uma definição desses conceitos

e das suas implicações para o modelo de sociedade em que desejamos viver neste início de século XXI.

O termo *neoliberal* foi cunhado em uma reunião em Paris em 1938. Entre os participantes, estavam dois homens que posteriormente definiram a ideologia: Ludwig von Mises e Friedrich Hayek. Ambos eram exilados austríacos e viam a socialdemocracia e o desenvolvimento gradual do Estado de bem-estar social como manifestações de coletivismo que ocupavam o mesmo espectro que o nazismo e o comunismo.

O neoliberalismo como passou a ser definido a partir da década de 1980 implica políticas de liberalização econômica, como as privatizações, austeridade fiscal, desregulamentação, livre comércio e a diminuição do peso do Estado na economia em benefício de um fortalecimento do setor privado.

A própria caracterização de um conjunto de medidas econômicas como sendo neoliberais já envolve uma crítica a essas políticas, fazendo parte de um confronto ideológico que vem desde a sua implantação na ditadura de Pinochet, passando pelos governos de Margaret Thatcher e Ronald Reagan e, no Brasil, com o governo Fernando Henrique Cardoso que executou as maiores privatizações da nossa história, a da Companhia Vale do Rio Doce e a da Telebras.

Após a queda do muro de Berlim, o FMI (Fundo Monetário Internacional) fez uma grande ofensiva de defesa das políticas neoliberais como a solução para a redução da pobreza e da desigualdade ao nível mundial, o que, segundo estudo da ONU (Organização das Nações Unidas) publicado em 2007, acabou não ocorrendo, pois não só a repartição da riqueza mundial piorou, como os próprios índices de pobreza se mantiveram sem mudanças entre 1980 e 2000.

Apesar de os resultados econômicos e sociais não terem correspondido às suas próprias expectativas, os defensores do neoliberalismo seguem em sua pregação, afirmando que na verdade esse resultado adverso ocorreu em virtude das suas propostas não terem sido adotadas com o rigor que mereciam, assim como se beneficiando da ausência de propostas alternativas no campo das esquerdas, principalmente com o fracasso das sociais-democracias europeias adeptas do welfare state.

Na América Latina, a contraposição ideológica ao neoliberalismo fez-se na virada do século através do Fórum Social Mundial, que teve sua primeira edição em 2001, em Porto Alegre, simultaneamente ao Fórum Econômico Mundial de Davos, que é financiado por mais de mil multinacionais justamente para a melhoria e expansão do modelo neoliberal.

Articulados em torno da consigna de que um outro mundo é possível, a diversidade de ONGs e movimentos sociais que construíram o Fórum So-

cial Mundial, assim como as organizações e partidos de esquerda que ali se faziam presentes, não apenas fizeram a resistência, mas fortaleceram uma alternativa que esteve na base dos chamados governos progressistas que se estabeleceram em nosso continente no início do século XXI, principalmente no Brasil, Argentina, Uruguai, Bolívia, Equador e Venezuela.

Frutos de um ascenso das lutas sociais no continente, esses governos foram responsáveis ao longo de uma década e meia por alijarem do poder institucional as velhas oligarquias, limitarem a influência dos Estados Unidos na região a partir de uma articulação regional e, sobretudo, garantirem uma grande diminuição da pobreza através de políticas de complementação de renda. Mas hoje, após o que está se denominando como fim do ciclo progressista na América Latina, especialmente com a vitória de Macri nas eleições presidenciais argentinas e o golpe parlamentar que depôs a presidente Dilma no Brasil, faz-se uma avaliação também dos equívocos desses governos e da sua incapacidade em romper efetivamente com as políticas neoliberais.

Segundo Fábio Luis Barbosa dos Santos, professor de relações internacionais da UNESP (Universidade Federal de São Paulo), esses governos foram até mesmo funcionais à reprodução do neoliberalismo:

Cada situação tem sua particularidade, mas há um padrão que podemos observar: são governos que se elegeram com uma retórica de enfrentar e superar o neoliberalismo, mas que logo transformaram a sua perpetuação no poder como um fim em si. E, ao fazer isso, de um lado, abriram mão de atacar a raiz dos problemas e, de outro lado, entregaram-se às práticas da política convencional, como o marketing político, a política mercantil – aquela negociação do “toma lá, dá cá” –, uma série de práticas que consolidam um distanciamento completo, um abismo entre o que acontece nos parlamentos e os anseios do conjunto da população. (SANTOS, 2017, s/d)

Beneficiários de uma grande elevação nos preços das *commodities*, especialmente devido aos fantásticos índices de crescimento chinês, esses governos não romperam com o extrativismo e em alguns casos até mesmo o acentuaram, com graves danos ambientais e às suas populações tradicionais, além de não alcançarem uma substantiva redistribuição da riqueza em suas sociedades justamente por não realizarem mudanças estruturais e limitarem-se a políticas paliativas de enfrentamento da pobreza.

Mas, para os efeitos desta nossa reflexão sobre o fortalecimento do bem comum e do bem viver como alternativas ao neoliberalismo, interessa-nos analisar principalmente as contradições presentes nos governos da Bolívia, Equador e Brasil em relação aos seus povos indígenas, pois encontramos aí

o esgotamento de uma visão mais desenvolvimentista das nossas esquerdas e o surgimento de alternativas que podem efetivamente contrapor-se não apenas ao neoliberalismo, mas à própria lógica do sistema capitalista.

Os governos de Rafael Correa no Equador e Evo Morales na Bolívia são os que mais avançaram na formulação de uma alternativa anticapitalista a partir da visão de mundo dos povos indígenas: o bem viver. E tomamos como base a obra de um dos principais ideólogos da chamada Revolução Cidadã no Equador, Alberto Acosta, ex-Ministro das Minas e Energia e coordenador dos trabalhos da primeira Assembleia Nacional Constituinte do planeta a reconhecer os direitos da natureza, nossa mãe terra. (ACOSTA, 2016)

Como alguém que esteve no centro dos debates e das ações do governo equatoriano, tendo inclusive rompido com Rafael Correa por este não concretizar a visão formulada nesta nova constituição equatoriana, Alberto Acosta mais do que ninguém compreendeu todas as possibilidades contidas nesta visão biocêntrica da natureza como sujeito de direitos, mas também no que ela implica em termos de mudanças na nossa própria concepção de Estado ou de desenvolvimento. Segundo ele, isso é o que diferencia a constituição equatoriana de 2008 da constituição boliviana aprovada em 2009 que ainda defende a industrialização dos recursos naturais, ficando presa às ideias clássicas do progresso, baseadas na apropriação da natureza.

Mas o que significa mesmo o bem viver, *sumak kawsay* (kíchwa) ou *nhandereko* (guarani)? Podemos identificar nesta concepção de mundo uma série de características, mas entendemos que o que a define é justamente uma relação de harmonia com a natureza, reciprocidade, relacionalidade, complementaridade e solidariedade entre indivíduos e comunidades. A partir destas características fica patente a sua diferenciação em relação às nossas relações dentro do sistema capitalista, em que predomina uma relação de exploração predatória da natureza e de individualismo e exploração do homem pelo homem. E fica escancarada também uma crítica à visão ainda majoritária das correntes de esquerda, presas ao fetiche do desenvolvimento das forças produtivas a qualquer preço, que tanto no Equador, como na Bolívia e no Brasil fizeram com que os governos ditos progressistas levassem adiante projetos extrativistas e obras totalmente predatórias da natureza e atentatórias aos direitos dos seus povos tradicionais. Segundo Alberto Acosta:

O bem viver propõe uma cosmovisão diferente da ocidental, posto que surge de raízes comunitárias não capitalistas. Rompe igualmente com as lógicas antropocêntricas do capitalismo enquanto civilização dominante e com os diversos socialismos reais que existiram até agora – que deverão ser repensados a partir de posturas sociobiocêntricas e que não

serão atualizadas simplesmente mudando seus sobrenomes. Não esqueçamos que socialistas e capitalistas de todos os tipos se enfrentaram e ainda se enfrentam no quadrilátero do desenvolvimento e do progresso. (ACOSTA, 2016, p.72)

O bem viver, tal como tem sido debatido nos meios acadêmicos, antes de ser um conceito, é uma vivência, a afirmação de um modo de vida que se contrapõe ao “viver bem” capitalista, em que os indivíduos vivem em estado de competição sob o jugo da propriedade privada dos meios de produção, e a realização pessoal se dá em função da exploração e não da comunhão com os outros indivíduos. E é justamente como afirmação de resistência ao capitalismo que o bem viver tem sido adotado por setores de uma nova esquerda ainda em construção no Brasil, como na RAIZ – Movimento Cidadanista – um partido-movimento em formação desde o final de 2014 – e nos setores ecossocialistas do PSOL, além de grupos da igreja católica como o CIMI (Conselho Indigenista Missionário), que mantém forte vinculação com as lutas dos povos indígenas em nosso país, lutas que se fortaleceram nos últimos anos com a não demarcação de suas terras e os projetos de hidrelétricas em áreas já ocupadas por eles, das quais o maior e pior exemplo é a Usina de Belo Monte, construída no Xingu pela ex-presidente Dilma Rousseff.

Mas, junto com a afirmação do bem viver, a Constituição equatoriana de 2008 é considerada um marco por ter avançado no reconhecimento da natureza como um sujeito de direitos, superando a visão antropocêntrica do direito humano a um ambiente saudável pela afirmação dos direitos da natureza:

A natureza ou Pacha Mama, onde se reproduz e se realiza a vida, tem direito a que se respeite integralmente sua existência e a manutenção e regeneração de seus ciclos vitais, estruturas, funções e processos evolutivos. Toda pessoa, comunidade, povo ou nacionalidade poderá exigir da autoridade pública o cumprimento dos Direitos da Natureza. Para aplicar e interpretar estes direitos, serão observados os princípios estabelecidos na Constituição. (ACOSTA, 2016, p. 131-2)

A partir da Constituição equatoriana se estabeleceu um amplo movimento por uma Declaração Universal dos Direitos da Natureza, da qual o governo boliviano de Evo Morales tem sido o principal impulsionador, com a convocação em 2010 da Conferência Mundial dos Povos sobre Mudanças Climáticas e o Direitos da Mãe Terra e tendo obtido na ONU a declaração da água como um direito humano fundamental.

O bem viver, pois, segundo Acosta, implica uma desmercantilização da natureza e a subordinação da economia à ecologia, o que tem por consequência

ência o próprio questionamento das visões de progresso e desenvolvimento que embalaram a modernidade, assim como os projetos da esquerda latino-americana que, em nome da redução da pobreza, submeteu-se ao extrativismo predatória dos seus recursos naturais.

É a partir dessa visão de desmercantilização da água, da terra e do ar, entendidos como bens comuns, patrimônios de todo ser vivo, que podemos propor uma outra forma de organização social, que utilize estes recursos de uma forma compartilhada e recurso, sem visar o lucro que caracteriza a sua exploração sob o jugo capitalista. Questionar essa visão significa, entretanto, como falamos anteriormente, esta aliança entre ciência, direito e economia que construiu a modernidade e ainda justifica a apropriação privada desses bens e detrimento da sua utilização comum.

O fato de localizarmos a origem desta mercantilização dos bens comuns na sua apropriação privada afasta-nos também da sedução da economia verde, que acredita superar os atuais problemas ambientais por uma humanização do capitalismo, gerando novos mercados a partir de uma relação inovadora com a natureza e os bens ambientais. Na verdade, ONGS ambientais vinculadas à economia verde acabam subordinando-se à lógica neoliberal que compreende os bens comuns como bens de mercado, admitindo a sua apropriação privada e nome de critérios de eficiência e mesmo de uma suposta sustentabilidade ambiental. Não à toa essas ONGS constituíram boa parte do público presente aos debates do Fórum Mundial da Água organizado pelos governos e corporações e não no Fórum Alternativo, onde se encontravam justamente as maiores vítimas dessa concepção, os povos tradicionais.

Isso nos remete ao debate cada vez mais necessário do ecossocialismo como uma alternativa que se contrapõe não apenas ao sistema capitalista, como ao chamado socialismo real que manteve uma lógica produtivista e predatória da natureza. Segundo Michel Lowy:

O projeto ecossocialista implica uma reorganização do conjunto do modo de produção e de consumo, baseada em critérios exteriores ao mercado capitalista: as necessidades reais da população e a defesa do equilíbrio ecológico. Isto significa uma economia de transição ao socialismo, na qual a própria população – e não as leis do mercado ou um “birô político” autoritário – decide, num processo de planificação democrática, as prioridades e os investimentos. Esta transição conduziria não só a um novo modo de produção e a uma sociedade mais igualitária, mais solidária e mais democrática, mas também a um modo de vida alternativo, uma nova civilização, ecossocialista, mais além do reino do dinheiro, dos hábitos de consumo artificialmente induzidos pela publicidade, e da produção ao infinito de mercadorias inúteis. (LÖWY, 2011, s/d)

O resgate do ecossocialismo, assim como do bem viver, é fundamental para fugirmos das ciladas do neoliberalismo que se constrói justamente pela ausência de alternativas que se contraponham à glorificação do mercado como fonte de prosperidade econômica, já que os países do chamado socialismo real se reduzem a competir com indicadores de crescimento, mas mantendo uma relação instrumental com a natureza.

Mas além desta releitura do marxismo implicada no ecossocialismo e do resgate de uma concepção ancestral dos povos ameríndios, o bem viver, faz-se necessária uma visão que se contraponha ao neoliberalismo e sua razão privada na própria atividade política, resgatando-a em seu objetivo original de busca do bem comum, ou da felicidade na pólis.

Em busca de uma visão que se contraponha ao neoliberalismo neste início de século XXI, em que ele retoma seu protagonismo nos corações e mentes, interessa-nos uma definição mais ampla do bem comum, não apenas contrária à apropriação privada dos chamados recursos naturais e de todos os bens coletivos que se encontram na mira das privatizações, mas que afirme o que François Houtart denomina de o “bem comum da humanidade”:

De fato, este conceito distingue-se do de “bens comuns” por seu caráter mais geral, envolvendo os fundamentos da vida coletiva da humanidade no planeta: a relação com a natureza, a produção da vida, a organização coletiva (política) e a leitura, a avaliação e a expressão do real (cultura). Não se trata de um patrimônio, como no caso dos “bens comuns”, mas de um estado (de bem estar, de “bem viver”) resultante de todos os parâmetros da vida dos seres humanos, homens e mulheres, na Terra. Distingue-se também da noção de “bem comum”, em oposição ao “bem individual”, tal como é definido na construção dos Estados, ou seja, da “res publica”, mesmo se o conceito de “bens comuns universais” tenha sido introduzido pelo Pnud em seu relatório de 1999. O conceito de “bem comum da humanidade” inclui a produção e a reprodução da vida na escala de toda a humanidade. E, finalmente, da vida e da sua capacidade reprodutiva. (HOUTART, 2011, p. 8-9)

Essa visão de bem comum da humanidade, associada às de bem viver e ecossocialismo, permite-nos repensar todas as ideias de progresso e desenvolvimento que embalsamaram os sonhos da modernidade e se encontram na base da acumulação capitalista e mesmo da visão de desenvolvimento das forças produtivas sob o marxismo-leninismo. Mas permite-nos também pensar novas possibilidades de superação do capitalismo por fora de suas lógicas de mercantilização, as quais se encontram na base da economia verde, que

se nega a dar o passo necessário para a superação da barbárie capitalista, ou seja, a ênfase no valor de uso e não no valor de troca.

Trata-se, pois, no atual contexto de exacerbação do neoliberalismo, principalmente no Brasil após o golpe de 2016, de combinar a resistência aos processos de privatização de todo tipo de bens comuns, incluídas aí empresas e instituições como a Petrobras, Eletrobras, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, com a sementeira de um outro projeto de país e de mundo, outra forma de vida e relação com a mãe terra.

Esta sementeira do bem viver e do bem comum felizmente já se faz presente não apenas no mundo acadêmico, mas em coletivos e organizações de esquerda que estão fazendo a autocrítica necessária dos governos progressistas em nosso continente, particularmente da visão predatória de desenvolvimento responsável pelo estímulo à mineração e aos grandes projetos hidrelétricos, dos quais Belo Monte é o mais triste exemplo.

Em março de 2015, foi lançada a Carta Cidadanista, que contém os princípios da RAIZ – Movimento Cidadanista, um coletivo nacional de ativistas que pretendia legalizar-se como um partido-movimento, mas a partir das dificuldades de se legalizar na condição de partido político optou recentemente por continuar como um movimento na sementeira dos seus três princípios básicos, o ubuntu, o bem viver e o ecossocialismo. A partir dessas três sementes, a Carta Cidadanista afirma a necessidade de reconstrução dos sentidos do bem comum:

A crise política, moral e ética que as sociedades contemporâneas atravessam, é resultado do abandono dos ideais do bem comum, que foram sendo substituídos por práticas privatistas, desde o campo econômico, social, cultural e político. Exemplos no Brasil: a lama mineral que destrói o rio Doce; a corrupção desmedida, escancarada, cínica; as negociatas com cargos públicos, leis e bens que deveriam servir a todos. Resgatar os sentidos do bem comum, portanto, é condição primeira para o bem estar e a felicidade toda a sociedade. (RAIZ – Movimento Cidadanista, 2015, s/d)

E o mais importante é que esta construção vem sendo feita de baixo para cima, na articulação das lutas dos povos indígenas e quilombolas, que são as maiores vítimas do avanço do agronegócio sobre suas terras, com a cumplicidade dos governos federal e dos estados e de uma justiça comprometida com os interesses das nossas elites. A experiência do Fórum Alternativo Mundial da Água representa um bom exemplo de como se podem articular as lutas concretas desses povos com uma visão de mundo anticapitalista, que proponha não uma reconfiguração mais humana desse modo de produção, mas

a sua superação por uma forma de organização social e de vida radicalmente democrática e justa, que só será possível como uma construção coletiva de todas e todos que ainda acreditam e lutam por um outro mundo possível.

REFERÊNCIAS

ACOSTA, Alberto. *O bem viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos*. São Paulo: Autonomia Literária. Ed. Elefante, 2016.

AGÊNCIA EFE. Globalização não reduz desigualdade e pobreza no mundo diz ONU. *Folha de São Paulo*. 10/02/2007. Acesso em: <https://www1.folha.uol.com.br/folha/mundo/ult94u104540.shtml>

HOUTART, François. *Dos bens comuns ao “bem comum da humanidade”*. Bruxelas: Fundação Rosa Luxemburgo. 2011.

INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS. Entrevista com Fábio Luís Barbosa dos Santos. Os governos ‘progressistas’ da América Latina foram funcionais à reprodução do neoliberalismo.(11/05/2017). Acesso em: <http://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/567504-os-impasses-da-esquerda-no-brasil-e-na-america-latina-entrevista-especial-com-fabio-luis-barbosa-dos-santos>

LÖWY, Michael. *Ecossocialismo por Michael Löwy* (01/03/2011). Acesso em <https://blog-daboitempo.com.br/2011/03/01/1003/>

RAiZ – Movimento Cidadanista. Carta Cidadanista. Acesso em: www.raiz.org.br.



PROJETO DE NAÇÃO E BEM COMUM

Benedito Tadeu César

Vivemos tempos sombrios, de crescimento da desigualdade e da violência em todo o mundo. A democracia liberal e os direitos sociais, que resultaram do avanço da organização e da participação popular, estão em crise profunda, pois não são mais funcionais à economia globalizada e sob o controle do capital financeiro (CASTELLS, 2017). A livre disputa do controle do Estado e dos recursos fiscais pelos diferentes segmentos da sociedade, que possibilita uma distribuição razoavelmente equitativa dos fundos públicos, com sua destinação tanto para as atividades empresariais quanto para o bem-estar social, está em risco.

O avanço do setor financeiro na economia, bem como a incorporação crescente de tecnologia de ponta às atividades produtivas, tornando-as ainda mais onerosas e dependentes da inversão intensiva de capitais, desencadearam uma pressão por recursos públicos e um consequente ataque contínuo e cada vez mais acirrado aos direitos sociais e democráticos conquistados ao longo do século XX e, de forma mais intensa, durante os trinta anos seguintes à Segunda Grande Guerra, com a emergência do estado de bem-estar social.

Resultado da hegemonia do capital financeiro e do avanço de suas políticas neoliberais em grande parte das maiores economias globais, o nível de concentração de renda no mundo, que havia regredido desde o final da Segunda Guerra Mundial, tornou a crescer e iguala-se hoje ao existente no final do século XIX (PICKETTY, 2014). A perda de direitos sociais e trabalhistas é globalizada, assim como o avanço de governos e organizações políticas de direita e de extrema direita (CASTELLS, 2017).

O CONFLITO ENTRE DOIS PROJETOS PARA O BRASIL

No Brasil, o crescimento mais intenso dos direitos sociais, enunciados na Constituição de 1988, ocorreu na primeira década do século XXI, mais tardiamente do que nos países desenvolvidos.

Neste período, contrariando a tradição de exclusão social que marca a história brasileira e numa trajetória inversa à que ocorria em termos mundiais, houve crescimento econômico e inclusão social, com a diminuição das desigualdades econômicas e a inserção de grandes parcelas da população tanto no mercado de bens de consumo, quanto nos benefícios da educação, da saúde e da habitação.

Com a deposição da presidenta Dilma Rousseff em 2016, a constante de concentração de renda e exclusão social, o autoritarismo e a violência política que caracteriza a história brasileira foram retomados.

O Brasil se constituiu como colônia de exploração de bens naturais e de produção agrícola e mineral, com uma elite que se instalou e se manteve com base na escravização da mão-de-obra nativa e depois africana e que se submeteu à dependência dos capitais financeiros internacionais, que drenavam grande parte dos imensos ganhos obtidos com a extração do pau-brasil, da cana-de-açúcar e do ouro, nos primeiros séculos (FAORO, 2000), da borracha, do café, do minério de ferro, da soja, desde o final do século XIX e durante o XX, e, agora, também do petróleo.

Desde sua constituição como país independente, o Brasil tem sido produtor e exportador das *commodities* mais valiosas do mercado internacional, o que sempre lhe assegurou a presença entre as maiores economias do mundo, sem que isso tenha garantido a participação da maioria da população nos benefícios econômicos gerados, que têm sido historicamente apropriados por parcela ínfima da população.

Esta situação está entre os principais motivos pelos quais o Brasil vive um constante embate entre duas concepções de desenvolvimento econômico e social e sob constante ambiente de violência política, com uma história marcada por uma longa sucessão de golpes e deposições de governo.

Numa caracterização bastante geral, de um lado, encontra-se a concepção que prega a associação dependente do país aos capitais internacionais como forma de garantir a inserção no mercado mundial e que entende que o Brasil tem prioritariamente uma “vocação agrícola” e de serviços e é incapaz de gerar capitais e tecnologia próprios, precisando buscá-los externamente, o que o levaria a se associar em posição subordinada àqueles que os possuem e têm capacidade de desenvolvê-los.

De outro lado, encontra-se a concepção que prega o desenvolvimento nacional mais autônomo possível, calcado na industrialização e no desenvolvimento tecnológico gerados internamente, ainda que não de modo autárquico. Grosso modo, o embate entre essas duas concepções se iniciou antes mesmo da independência política do país, quase sempre

com a prevalência, por meio do emprego da força, da primeira sobre a segunda concepção¹.

Para os fins deste artigo, define-se a primeira concepção como um tipo de *desenvolvimento liberal dependente e associado*, que defende a redução de gastos sociais e a não utilização do Estado como agente indutor do desenvolvimento, e a segunda como um tipo de *desenvolvimento com maior controle nacional e autonomia*, que prega a adoção de políticas sociais e a ação do Estado como indutor do desenvolvimento.

Considerando-se o período que se inicia com a Revolução de 1930, quando começa a construção do estado nacional moderno brasileiro e se intensifica a industrialização do país, até hoje, os governos se alternaram, nem sempre pacificamente e por meio do voto popular, aproximando-se mais de uma concepção ou de outra.

Houve variações significativas de posturas entre os governos identificados com uma mesma concepção aqui referida. Por exemplo, entre os governos defensores do *desenvolvimento com maior controle nacional e autonomia*, ocorreu variação de posição quanto às políticas de inserção social, na medida em que, diferentemente dos demais, os governos do período da ditadura civil-militar mantiveram uma política de concentração da renda. No que se refere, no entanto, ao projeto de desenvolvimento do país, observa-se uma postura semelhante.

Eurico Gaspar Dutra (1946/1951), José Sarney (1985/1989), Fernando Collor de Mello (1990/1992), Fernando Henrique Cardoso (1995/2003) e Michel Temer (2016/...) fizeram governos que podem ser identificados com o *desenvolvimento liberal dependente e associado*, enquanto Getúlio Vargas (1930/1945 e 1951/1954), Juscelino Kubitschek (1956/1961), João Goulart (1961/1964), os generais do período da ditadura civil-militar (1964/1985), Luiz Inácio Lula da Silva (2003/2011) e Dilma Rousseff (2011/2016) fizeram governos *com maior controle nacional e autonomia*.

Em todo esse período, nunca foram eleitos para a Presidência da República governantes que tenham defendido, durante suas campanhas eleitorais, projetos de cunho *liberal dependente e associado*. Suas conquistas do poder de Estado ocorreram ou pela via da força ou pela via da desconstrução moral de seus adversários, ou seja, dos defensores das propostas de cunho nacional

1 José Bonifácio de Andrade, cognominado o “patriarca da Independência” e defensor de um tipo de desenvolvimento nacional com maior autonomia, ainda que não comparável ao modelo aqui analisado, foi obrigado pelo Imperador Pedro I a se exilar após a conquista da independência brasileira. A demarcar o embate, de volta ao país, Andrade foi nomeado, pelo próprio Pedro I, tutor do seu filho, o príncipe herdeiro que se tornaria o Imperador Pedro II.

com maior autonomia, por meio de intensas campanhas de “combate à corrupção” e de “moralização e diminuição dos gastos públicos”.

Getúlio Vargas chegou ao poder através da Revolução de 1930 e implantou o Estado Novo, um governo ditatorial que se manteve de 1937 a 1945, mas, depois de forçado a renunciar, quatro anos após a criação da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), que deu início à industrialização pesada no Brasil, foi reconduzido à Presidência da República pelo voto popular em 1951 e levado ao suicídio em 1954, logo após a criação da Petrobras (1953), por meio de grande campanha midiática que o acusava de envolvimento com o “mar de lama” da corrupção e sob forte pressão militar.

A partir de Vargas, todos os presidentes da República eleitos democraticamente e que adotaram políticas de cunho nacional com maior autonomia tiveram seus mandatos fortemente contestados e foram alvo de campanhas de desestabilização, como aconteceu com Juscelino Kubitschek, João Goulart, Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, todos acusados de “corrupção” e, exceto JK, de simpatias com ideais “comunistas”. Dentre estes, apenas Juscelino² e Lula concluíram seus mandatos³.

Considerando-se os presidentes da República que realizaram governos de cunho liberal dependente associado, o general Eurico Gaspar Dutra implementou um governo de abertura ao capital externo e de afrouxamento das políticas de proteção à indústria nacional, não obstante tenha sido eleito em virtude do apoio de Getúlio Vargas em contraposição à candidatura do Brigadeiro Eduardo Gomes, que apresentava um programa claramente liberal dependente. Jânio Quadros e Fernando Collor de Mello ganharam eleições ancorados em fortes discursos de combate à corrupção⁴, e Fernando Henrique

2 JK teve sua eleição contestada pela União Democrática Nacional (UDN), partido que se contrapunha a Vargas e que foi o maior defensor das políticas de cunho *liberal dependente associado* durante o período democrático de 1945/1964. JK só tomou posse porque o Ministro da Guerra, General Lott, garantiu sua posse posicionando navios de guerra na baía da Guanabara. JK enfrentou outras duas revoltas militares durante seu mandato: Jacareacanga, em 1956, e Aragarças, em 1959.

3 Ressalte-se que Dilma Rousseff concluiu seu primeiro mandato, tendo sido destituída logo no início do segundo, não sem antes ter tido sua reeleição contestada por “abuso de poder econômico”, o que pode ser considerado também uma forma de acusação de “corrupção” de cunho eleitoral. Destaque-se, por outro lado, que Jânio Quadros e Collor de Mello, identificados aqui como integrantes de governos de cunho *liberal dependente associado* e que foram eleitos sob a bandeira do combate à corrupção, também não concluíram seus mandatos presidenciais, o primeiro por ter renunciado e o segundo por ter sido destituído. Ambos, entretanto, deixaram o governo porque perderam apoio parlamentar, conforme explicado na nota seguinte.

4 Jânio Quadros, apoiado pela UDN, foi eleito com um discurso de combate à corrup-

Cardoso por ter sido identificado com o Plano Real, de combate à hiperinflação⁵, sem que tenha explicitado na campanha suas propostas de desmonte do “Estado varguista” e de suspensão das políticas nacional-desenvolvimentistas.

Somente Michel Temer, que assumiu depois da deposição de Dilma Rousseff, com seu programa *Ponte para o Futuro*, revelou um projeto de governo que incluía privatizações, austeridade fiscal, controle de gastos públicos, alteração da legislação trabalhista e previdenciária e uma clara política de internacionalização da economia brasileira. Temer explicitou, assim, seu intento de retomar e fazer avançar as políticas econômicas de Collor de Mello e de Fernando Henrique Cardoso, mas o fez perante empresários e parlamentares, sem submeter seu projeto ao voto popular, que havia consagrado majoritariamente o projeto de governo de Dilma, radicalmente diferente do seu. A chegada de Temer ao poder deu-se por meio de uma ação jurídico-parlamentar⁶ sustentada por forte campanha midiática contra a “corrupção” política.

Sob a justificativa de que afrontara a Lei de Responsabilidade Fiscal, a presidenta Dilma Rousseff foi destituída da Presidência da República por uma ação desencadeada no Congresso Nacional e que contou com o respaldo do Supremo Tribunal Federal (STF), após um processo de impeachment durante o qual não houve comprovação da prática de crime de responsabilidade, única justificativa constitucional possível para o impedimento de uma(a) presidente(a) da República no Brasil.

O mais longo ciclo democrático da história brasileira, iniciado em 1985, passou, a partir de 2016, a sofrer iniciativas jurídico-políticas, auto justificadas como necessárias em um “momento de exceção” na luta contra a corrupção, que desrespeitaram a Constituição e deram espaço para a implementação de um projeto de governo liberal dependente associado. Com ele, foi colocado fim a 13 anos de mandatos presidenciais consecutivos sob

ção. Seu símbolo de campanha era uma vassoura, com a qual ele prometia varrer a corrupção pública no país. Jânio rompeu com a UDN e, sem apoio parlamentar, renunciou após apenas sete meses de mandato, sem implantar medidas econômicas relevantes, mas não sem antes adotar medidas ousadas na política externa por seu caráter de independência. Fernando Collor de Mello igualmente elegeu-se sem apresentar propostas de cunho liberal dependente associado e fortemente ancorado no discurso contra a corrupção, a ponto de ser identificado como o “caçador de marajás”, sendo os funcionários públicos e seus “altos salários”, os “marajás”, a serem “caçados”. Destaque-se que Collor de Mello, após perder a base parlamentar, foi destituído sob a acusação de práticas de corrupção passiva.

5 FHC foi Ministro da Fazenda de Itamar Franco e durante a sua gestão foi implantado o plano que pôs fim à hiperinflação, que vinha se agravando desde os anos de 1980 e que chegou a atingir a cifra de 2708% ao ano em 1993.

6 Veja-se, entre outros, Serrano, 2016.

a liderança do Partido dos Trabalhadores (PT) e a suas políticas de inserção social e de desenvolvimento econômico mais autônomo.

Sem que se recuperem aqui todas as ações desencadeadas por opositores dos governos petistas, visando à inviabilização de suas políticas e até mesmo impossibilitar a conclusão de cada um dos quatro mandatos que foram concedidos por votação popular, é importante ressaltar que tais ações foram realizadas tanto por integrantes do Congresso Nacional, *locus* apropriado aos embates políticos, quanto por integrantes de organismos institucionais ligados ao Poder Judiciário e ao Ministério Público Federal, fortemente articulados com os veículos da grande mídia corporativa, que “vazaram” e repercutiram intensamente denúncias e gravações de conversas até mesmo privadas e sem ordem judicial.

A primeira grande ação visando à inviabilização e até mesmo à deposição do governo Lula ocorreu durante a metade do segundo ano de seu primeiro mandato. Desencadeada na Câmara dos Deputados, por um parlamentar de oposição já acusado de corrupção, as acusações foram transformadas na Ação Penal 470, popularmente conhecida como o Processo do Mensalão. Dela resultou a exoneração do Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República e sua posterior prisão, juntamente com outros integrantes do primeiro e segundo escalões do governo e do Partido dos Trabalhadores, incluindo-se o seu presidente nacional.

Nunca foi comprovada efetivamente a culpa dos acusados, que foram condenados com base em uma interpretação peculiar da chamada Teoria do Domínio do Fato⁷, sob a justificativa, manifestada de forma sintética e emblemática pela ministra Rosa Weber, do STF, na condenação do ministro José Dirceu, de que não tinha provas, mas que a literatura jurídica lhe permitia condená-lo.

Não obstante o escândalo midiático estabelecido, os altos índices de aprovação popular obtidos pelo Governo Lula e pelo seu titular impediram que fosse sequer apresentado pedido de impeachment do Presidente da República, fato amplamente divulgado e alardeado pelos parlamentares de oposição, que preferiram “deixar sangrar” o governo para que se esvaísse. A

7 Claus Roxin, jurista alemão e autor da Teoria do Domínio do Fato, criticou, em entrevista concedida a órgão de imprensa brasileiro, a interpretação dada à sua teoria no caso em questão, crítica que foi posteriormente desmentida por outros órgãos da imprensa nacional. Crítica que foi reafirmada pelo próprio autor em discurso proferido no Congresso Internacional de Direito Penal, ocorrido na Universidade Mackenzie, em São Paulo, no dia 1º de setembro de 2016. A matéria sobre o discurso pode ser acessada em <https://www.conjur.com.br/2014-set-01/clus-roxin-critica-aplicacao-atual-teoria-dominio-fato>

estratégia não funcionou. Lula foi reeleito, terminou seu segundo mandato com índices de aprovação popular que variaram entre 83% e 87%, segundo os institutos de pesquisa Ibope e Datafolha⁸, e elegeu a sucessora, Dilma Rousseff, até então desconhecida do grande eleitorado e que nunca tinha disputado uma eleição popular.

As ações contrárias ao projeto de desenvolvimento econômico mais autônomo e socialmente inclusivo, encaminhado pelos governos do PT, foram retomadas durante os últimos anos do primeiro governo Dilma. Iniciadas como manifestações de jovens contra os aumentos do preço das passagens de ônibus urbanas nas principais cidades do país e dirigidas aos governos municipais, as mobilizações foram rapidamente apropriadas pelos grandes veículos de mídia e transformadas em atos de protestos contra os políticos em geral e principalmente contra o governo Rousseff. Milhões de pessoas foram às ruas em todo o país, mobilizadas por chamadas continuamente divulgadas pelas grandes redes de rádio e televisão, entoando o refrão “Não nos representam”.

No ano seguinte, foi instalada a Operação Lava Jato, voltada para a investigação de desvios e “lavagem” de dinheiro envolvendo a Petrobras, grandes empreiteiras e políticos, tendo concentrado suas investigações prioritariamente sobre os integrantes do Partido dos Trabalhadores, não obstante as investigações e as delações obtidas tenham apontado o envolvimento de políticos pertencentes à maioria dos partidos nacionais.

Resultou desta Operação a devassa nas contas da Petrobras e a abertura de processo envolvendo grande parte de suas diretorias durante os governos Lula e Rousseff, bem como a prisão de proprietários e executivos das maiores empreiteiras do país e a drástica redução de suas atividades produtivas, além da interrupção da fabricação de plataformas submarinas no país, a prisão e condenação a mais de 40 anos de reclusão do desenvolvedor do processo de enriquecimento de urânio brasileiro e coordenador do projeto do submarino atômico nacional. Em ação jurídica derivada da Operação Lava Jato, o ex-presidente Lula foi condenado e preso em tempo recorde, após um processo amplamente contestado e ainda inconcluso, no qual ele é acusado de ter se beneficiado de forma irregular na compra e reforma de um apartamento, ainda que dele não tenha tido nem posse, nem propriedade legal.

8 Os números da aprovação de Lula ao final do seu segundo mandato presidencial podem ser verificados em pesquisas dos institutos Datafolha e Ibope. Vejam-se: <http://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2010/12/1211078-acima-das-expectativas-lula-encerra-mandato-com-melhor-avaliacao-da-historia.shtml> e <http://g1.globo.com/politica/noticia/2010/12/popularidade-de-lula-bate-recorde-e-chega-87-diz-ibope.html>. Todas os links acessados em 26/06/2018, às 21h31.

A sucessão de denúncias, seus vazamentos e repercussão contínua pela grande mídia⁹, não apenas criou o clima favorável à deposição de Dilma Rousseff e à interrupção das políticas de cunho nacional mais autônomas, como provocou o descrédito generalizado com a política e com as instituições públicas. Apenas 2% dos brasileiros hoje declaram confiar nos partidos políticos (68% não confiam), 3% no Congresso Nacional (67% não confiam) e 5% na Presidência da República (64% não confiam)¹⁰. Mesmo instituições mais bem avaliadas detêm a confiança de parcelas extremamente minoritárias da população. Somente 16% creem na imprensa, 19% no Poder Judiciário, 20% no Ministério Público e 37% nas Forças Armadas. Destaque-se, além disso, que as três instituições que foram apontadas como as mais confiáveis são todas dedicadas, de alguma forma, a atividades repressivas ou de estabelecimento da ordem pública.

Embalada pela “crise moral” e política, enfrentando uma recessão econômica profunda e prolongada e uma taxa de desemprego extremamente elevada¹¹, grande parcela da população brasileira deixou de acreditar no próprio país. Não chega a ser surpreendente o fato de que 62% dos jovens e 43% do conjunto da população expressam o desejo de deixar o país, se pudessem¹².

Além disso, como seria de se esperar, o desencanto com a política e com o país vem se revelando também no comportamento eleitoral dos brasileiros. Ele se manifestou nas eleições municipais de 2014, nas quais a “alienação eleitoral”¹³ foi a maior vencedora do pleito¹⁴, posição que tem sido mantida,

9 Dentre outras, conversa entre a presidenta Dilma Rousseff e o ex-presidente Lula da Silva e de Lula e de seus familiares foram gravadas e divulgadas irregularmente, sem que o juiz e os procuradores de justiça responsáveis pelo envio à mídia tenham sido alvo de penalização.

10 Pesquisa Grau de confiança nas instituições 06 e 07/06/2018. Datafolha Instituto de Pesquisas. Veja-se em <http://media.folha.uol.com.br/datafolha/2018/06/15/e262facbdfa832a4b9d2d92594ba36eeci.pdf>. Acessado em: 25/06/2018, às 22h43.

11 A taxa de desemprego que chegou a seu menor nível histórico em dezembro de 2012, durante o governo Dilma Rousseff, de apenas 4,8%, chegou a 13,7% em dezembro de 2017, seu maior nível histórico. Segundo a PNAD, em abril de 2018, a taxa teve pequena redução, ficando em 12,9%. Vejam-se: 1) <http://www.ipeadata.gov.br/exibeserie.aspx?serid=38401> e 2) <https://br.advfn.com/indicadores/pnad/2018>, ambos acessados em 28/06/2018, às 15:56.

12 Pesquisa Intenção de deixar o país, Datafolha Instituto de Pesquisas. Veja-se em <http://media.folha.uol.com.br/datafolha/2018/06/18/c31bd9600e55dc58af290a-6410492c4emp.pdf>. Acessado em 25/06/2018, às 23h07.

13 “Alienação eleitoral” é o termo/conceito utilizado pela ciência política para se referir ao somatório de abstenção eleitoral (não comparecimento), votos brancos e nulos, ou seja, à desistência do eleitor de interferir na escolha de seus representantes políticos.

14 Veja-se CÉSAR, 2016.

segundo os altos índices de declarações de intenção de não voto detectados pelas pesquisas eleitorais relativas às eleições para os governos estaduais e federal a se realizarem no corrente ano.

O clima de desilusão e de desalento instalado tem propiciado a eclosão de atos de violência política e manifestações em prol de nova intervenção militar, único meio, para muitos, de “restabelecer a ordem” e de “reorganizar o país”. Em sentido contrário, ainda que de forma embrionária, começam a se articular entidades, instituições e cidadãos em movimentos de defesa da democracia, da inclusão social e da soberania nacional.

INCLUSÃO SOCIAL SEM UM PROJETO DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL INDUSTRIALIZANTE

País historicamente colocado entre as nações detentoras das mais altas taxas de concentração de renda e desigualdade social do mundo, o Brasil atravessou um período de inclusão social e de diminuição de desigualdade no início do século XXI, durante os governos Lula e Dilma¹⁵, só comparável ao ocorrido durante os anos áureos do nacional-desenvolvimentismo getulista, sem, no entanto, ter sido implementada uma política de desenvolvimento econômico similar à daquele período.

Para conseguir ganhar as eleições, governar e executar as políticas de inclusão social que compunham o núcleo de seu programa, Lula propôs um pacto com os empresários e os investidores financeiros e um acordo com partidos do campo da centro direita, em que se incluíam os partidos de negócios e políticos fisiológicos, cujo marco inicial foi a “Carta aos brasileiros¹⁶”. Colocou um empresário nacionalista como seu vice e garantiu os gastos eleitorais de partidos de centro direita em troca do apoio parlamentar, imprescindível para a aprovação das políticas sociais inclusivas.

Depois de eleito, nomeou um banqueiro internacional como presidente do Banco Central, para garantir a autonomia efetiva (ainda que informal) do BC e a não alteração da política de juros básicos da economia – benéfica ao capital financeiro – ,além de criar um conselho político formado por lideranças

15 Estudos de Marcelo Neri demonstram que o Índice de Gini decresceu 0,607, em 2001, para 0,525, 2011 e que no mesmo período a renda dos 10% mais pobres cresceu 550% mais rápido do que a dos 10% mais ricos. Veja-se: http://www.cps.fgv.br/cps/pesquisas/Políticas_sociais_alunos/2012/Site/Gini.pdf

16 Documento divulgado pela coordenação da campanha presidencial de Luiz Inácio Lula da Silva contendo as diretrizes econômicas do seu plano de governo.

empresariais, de movimentos sociais e de trabalhadores¹⁷, para consolidar o pacto (informal) estabelecido.

Com isso, Lula conseguiu viabilizar seu governo e cumprir a promessa, feita durante o discurso proferido na Avenida Paulista, em São Paulo, logo após a confirmação de sua vitória eleitoral, de garantir “três refeições diárias a todos os brasileiros”, o que pode ser considerado o mote central dos seus dois governos. O Brasil saiu do Mapa da Fome da ONU, cerca de 28 milhões de pessoas deixaram a faixa da miséria absoluta e 40 milhões ascenderam socialmente. Foi estabelecida uma política de reajustes automáticos do salário mínimo acima da inflação, políticas de cotas raciais e sociais nas universidades públicas e no serviço público. Foram criados programas de complementação de renda para as famílias mais pobres, programas de habitação e de saúde popular, de expansão do ensino público e gratuito em todos os níveis e de incentivo à geração de ciência e tecnologia.

Lula empenhou-se, além disso, durante os seus dois governos, na formulação e execução de uma política internacional mais autônoma e propositiva, por meio da qual o país estabeleceu parcerias com diferentes nações e continentes, ampliando os laços Sul-Sul, com ênfase nas relações com os países da América do Sul, da América Central e da África, e até mesmo com países do Oriente Médio. Incrementou e ampliou as relações com a Rússia, a Índia, a China e a África do Sul, ajudando a criar o Bloco dos BRICs. Este conjunto de ações fez com que o período ficasse conhecido como o de uma política externa “ativa e altiva”.

Em contrapartida, para a manutenção do pacto de classes, foi mantida, durante os dois mandatos de Lula, a política macroeconômica estabelecida pelos governos antecedentes, conservando inalterado o chamado “tripé neoliberal”: taxas reais de juros elevadas, resultado primário positivo nas contas públicas e câmbio apreciado, com o qual o seu governo abdicou de adotar qualquer política econômica de desenvolvimento autônomo e, menos ainda, qualquer projeto de (re)industrialização do país¹⁸.

Embalado pelo boom das *commodities*, notadamente a soja e os minérios, calcado no crescimento chinês, foi possível recompor o balanço de pagamentos e obter recursos para financiar, sem déficit, as políticas sociais.

Com a manutenção do “tripé neoliberal”, não foi possível, no entanto, criar um programa efetivo para a reversão do processo de desindustrialização, em curso desde o final do período militar. O país, que chegou a ter 21,6% do seu PIB composto pelo setor de transformação industrial no ano de 1985, viu

17 Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, com status de Ministério.

18 Veja-se Fonseca, Arend e Guerrero, s/d.

a participação desse setor cair para 17,6% durante a “abertura econômica” de Fernando Collor, para 16,4% durante os governos FHC e para apenas 13,9% ao final do governo Lula¹⁹, segundo as séries históricas divulgadas pelo IBGE.

Ao mesmo tempo, a evolução do salário mínimo que, considerado em dólares, passou de U\$77 no início do governo Lula para U\$291 ao seu final (chegou a U\$331 em janeiro de 2013 e baixou para U\$309 em janeiro de 2014, início do segundo governo Dilma) e que tem sido considerado o maior propulsor da grande mobilidade social ascendente registrada no período, provocou a diminuição da taxa de lucros das empresas de todos os setores, exceto as do setor financeiro que tiveram, ao contrário, sua lucratividade continuamente aumentada, beneficiadas pela manutenção do “tripé econômico neoliberal”. Segundo dados do Banco Central, os lucros do setor bancário passaram de cerca de 20 bilhões no ano de 2003 para quase 70 bilhões em 2010 e para mais de 80 bilhões em 2014, o que implica que eles quadruplicaram durante o período Lula/Dilma.

Quando a crise econômica mundial, iniciada em 2008, chegou finalmente ao Brasil, trazendo com ela o final do ciclo de preços favoráveis das *commodities*, no meio do primeiro governo Dilma, o pacto econômico informal até então estabelecido não pôde mais ser mantido, paralelamente às políticas de inclusão social em curso. As pressões do setor empresarial e financeiro passaram a ser, crescentemente, no sentido da redução dos gastos sociais do governo.

Em virtude da não adoção de uma política de desenvolvimento mais autônoma, restou ao governo Dilma implementar políticas anticíclicas de caráter keynesiano, mas que não tiveram efetividade na retomada do crescimento econômico, na estimulação do consumo e na geração de empregos²⁰. Os incentivos destinados aos diferentes setores empresariais, denominados por alguns como “Agenda Fiesp” ou como “Bolsa Empresário”, que somaram, em subsídios, quase 1 trilhão de reais (sendo que R\$ 420 bilhões foram destinados ao setor produtivo) no período de 2003 a 2016 e que tiveram seu crescimento mais acelerado depois de 2011, não foram suficientes para convencer o empresariado nacional a se manter no pacto.

Apesar da manutenção do “tripé neoliberal” e da ausência de políticas capazes de reverter o processo de desindustrialização em curso no país, os governos de Lula e Rousseff buscaram criar um núcleo de atividades econômicas de cunho nacional, centrado na produção do petróleo, com a prospecção

19 A participação da indústria de transformação continuou a trajetória de queda durante os governos Dilma e Temer, chegando a 11,8% em 2017, segundo os dados do IBGE.

20 Veja-se, FONSECA et alii, s/d.

e a descoberta do pré-sal, os investimentos em refinarias e na infraestrutura necessária ao setor, buscando criar incentivos ao desenvolvimento de empresas nacionais neste ramo de atividades, capazes, inclusive, de atuar no mercado internacional, como as grandes construtoras.

A redução da taxa de lucros, aliada ao não aumento da produtividade das empresas instaladas no Brasil, abriu o caminho para a adesão e o incentivo do empresariado ao movimento pela deposição de Dilma Rousseff, deflagrado no Congresso Nacional com forte apoio dos grandes veículos de comunicação social, de setores do Ministério Público Federal e do Poder Judiciário, incluindo parte do STF. Insuflada pela grande mídia, segmentos de classe média, que já começavam a sofrer os efeitos da crise com a queda dos seus rendimentos e o início do desemprego, sentindo-se, ainda, pressionados pelo acesso de segmentos sociais populares a espaços e benefícios antes reservados a eles, foram às ruas, fornecendo a base social necessária ao golpe de 2016.

O novo governo, que assumiu após a deposição de Rousseff, cumprindo o que prometera em seu documento *Ponte para o Futuro*, retomou a agenda liberal dependente associada, dando início, de forma acelerada, ao processo de desmonte do que resta de nacional nas principais áreas da economia brasileira, com a privatização e desnacionalização de empresas que se encontram sob controle estatal e que sobreviveram às privatizações realizadas durante os governos Collor de Mello e Fernando Henrique Cardoso.

Citem-se os casos do desmonte do parque naval criado para a construção de plataformas de prospecção de petróleo do pré-sal, o esfacelamento da Petrobras, com a venda de seus gasodutos, a diminuição da produção das refinarias nacionais e a preparação para a venda das mesmas, a alteração do regime de partilha para a exploração do petróleo do pré-sal, com a sua abertura para as empresas públicas e privadas internacionais.

As iniciativas governamentais de desnacionalização e privatização de empresas brasileiras visam também o setor elétrico, fundamental para todos os demais setores produtivos do país, os recursos naturais essenciais, como os hídricos e minerais, terras e florestas, a Caixa Econômica Federal, que é um dos principais instrumentos governamentais para a implantação de políticas sociais públicas, e até a Casa da Moeda do Brasil. Com o decreto nº 9.188/2017, de 1º de novembro de 2017, o Governo Temer estabeleceu a possibilidade de vender, sem licitação pública, empresas como a Petrobras, a Eletrobras e o Banco do Brasil.

O governo federal fez cortes profundos nos programas sociais, tanto nos destinados à população de baixa renda, principalmente os voltados para a complementação de renda e os das áreas de saúde e habitação, quanto nos voltados para as áreas da cultura e da ciência e tecnologia. Aprovou emenda

constitucional congelando os gastos sociais pelos próximos vinte anos e realizou reforma trabalhista que reduziu direitos dos trabalhadores, flexibilizou e precarizou as relações de trabalho, barateando o custo da mão de obra. Na mesma perspectiva, encaminhou reforma do sistema previdenciário. Ao mesmo tempo, o governo Temer aumentou os gastos públicos com a ampliação da política de subsídios e isenções para setores empresariais.

Com a intensificação da crise econômica, o aumento do desemprego e da desconfiança nas instituições públicas, cresceu a intolerância e a violência de forma generalizada em todo o país, alcançando, de modo especial, lideranças de movimentos sociais, a população negra, as mulheres e o segmento LGBTI. Cresceram as manifestações de grupos de extrema direita, sem que tenham sido contidas pelas forças de segurança pública e sem serem firmemente repudiadas pelos meios de comunicação de massa controlados por empresas oligopolistas.

Diante da proximidade do final do atual mandato presidencial e da possibilidade de Luiz Inácio Lula da Silva ser reeleito para um terceiro mandato, segundo indicaram todas as pesquisas de intenção de voto até aqui realizadas, os segmentos responsáveis pelo golpe de 2016, com forte protagonismo de setores do Ministério Público Federal, do Poder Judiciário e da grande mídia, utilizaram artifícios legais para manter preso e declarar inelegível o ex-presidente. Tentam, desta forma, impedir a retomada de um projeto de desenvolvimento sob sua liderança. Nesta perspectiva, até mesmo as eleições presidenciais de 2018 correm risco de não se realizarem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise do processo de desenvolvimento político e econômico brasileiro aqui realizada aponta importantes lições para aqueles que defendem a possibilidade de um país soberano, democrático e com justiça social.

I – É preciso que seja construído um Projeto de Nação com clara definição do modelo de desenvolvimento econômico a ser implementado.

Esse modelo necessita manter o controle dos gastos públicos sem a diminuição dos investimentos públicos, a diminuição dos juros e a administração da taxa de câmbio de modo a impedir a valorização especulativa do Real.

Necessita de um sistema de tributação progressivo, em que os diferentes segmentos sociais paguem impostos proporcionais a sua renda, e de políticas públicas que priorizem a produção e o consumo e não a especulação financeira, que reverta o processo de desindustrialização em curso no país e priorize a geração de emprego, o desenvolvimento científico e a inovação tecnológica,

capazes de fazer aumentar a produtividade do trabalho e a competitividade internacional dos produtos brasileiros.

Necessita também de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento da infraestrutura nas áreas de energia, transporte e comunicações sob controle nacional e de instituições financeiras públicas que se constituam em instrumentos da ação do Estado.

Esse modelo necessita, ainda, de políticas públicas que incentivem o crescimento dos diferentes setores da economia, com suas redes diversificadas de micro, pequenas, médias e grandes empresas, sem que seja exercido o controle pelos grandes oligopólios.

II – O Projeto de Nação, ao mesmo tempo, precisa estabelecer políticas sociais que garantam o direito básico de todos os cidadãos a serviços de qualidade nas áreas da educação, cultura, segurança, saúde, previdência e assistência social.

Para as áreas urbanas, em que se concentra, hoje, a maioria da população brasileira, o Projeto precisa formular políticas públicas para a habitação, o saneamento e o transporte, e nas áreas rurais políticas públicas que incentivem a produção garantindo, ao mesmo tempo, o respeito ao meio ambiente e o direito de acesso à terra.

III – No plano político, o Projeto de Nação necessita de um sistema de representação política capaz de expressar livremente a vontade popular, acima do controle do poder econômico, e necessita, ainda, de espaços de participação política direta da população. Precisa manter a liberdade de expressão e manifestação e o respeito aos direitos individuais frente ao poder do Estado, garantidos a todos os segmentos da população, independente das condições socioeconômicas e das diferenças de gênero, raça/etnia ou filiação política e religiosa.

IV – No plano das relações internacionais, o Projeto de Nação, para garantir a soberania nacional, precisa estabelecer como diretriz a manutenção do diálogo e da negociação com todas as nações, especialmente com aquelas que, como o Brasil, enfrentam um quadro de trocas econômicas internacionais desfavoráveis. É necessário estabelecer relações de cooperação com as nações que se disponham a manter parcerias respeitando o direito de desenvolvimento autônomo de todos os povos.

V – A viabilidade de um Projeto de Nação nos termos aqui enunciados depende da formação de uma ampla frente social e política, da qual participem pessoas, movimentos e organizações com visões ideológicas e posicionamentos políticos diferenciados, situadas em qualquer ponto do espectro político-ideológico, que compreendam a importância da democracia como

valor e que estejam dispostos a se engajar na construção de uma sociedade mais desenvolvida, com maior justiça social e soberania nacional.

REFERÊNCIAS

CASTELLS, Manuel. *Ruptura: la crisis de la democracia liberal*. Alianza Ensayo, 2017, Edição eletrônica.

CÉSAR, Benedito Tadeu. As eleições do desencanto e a ilusão com os “não políticos”. *Sul21*, Porto Alegre, 2016. <https://www.sul21.com.br/colunas/benedito-tadeu-cesar/2016/10/as-eleicoes-do-desencanto-com-a-politica-e-da-ilusao-com-os-nao-politicos>. Acesso em: 26/06/2018, às 21h23.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. São Paulo: Globo; Publifolha, 2000.

FONSECA, Pedro Cezar Dutra, ARED, Marcelo e GUERRERO, Glaison Augusto. *Política econômica, instituições e classes sociais: os governos do Partido dos Trabalhadores no Brasil*. Disponibilizado em: professor.ufrgs.br/pedrofonseca.

PICKETTY, Thomas. *O capital no século XXI*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

SERRANO, Pedro. *Autoritarismo e golpes na América Latina – Breve ensaio sobre jurisdição e exceção*. São Paulo: Alameda Casa Editorial, 2016.

A IMPORTÂNCIA DO SINDICATO NA CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM

Ronaldo Zeni

Enquanto houver injustiça e miséria, todo homem deve ser um revoltado.

Albert Camus

INTRODUÇÃO

Este artigo apresenta o sindicato e seu papel na construção do bem comum identificando elementos de constituição da consciência de classe e da democracia operária, fundamentais para o sucesso na busca de uma melhor condição de vida para a classe trabalhadora.

Diante do tema do sindicato na construção do bem comum, logo vem à mente a função do sindicato de canalizar, ao agregar uma determinada classe trabalhadora, as forças sociais para a luta e para a conquista de direitos e de melhores condições de vida.

Optamos por apresentar alguns elementos essenciais dessa construção, como a importância da formação para a construção da consciência de classe na disputa de hegemonia e a democracia operária, respeitando a decisão coletiva, para que não se fique somente na repetição de bordões, cujo conteúdo muitas vezes não tem sido respeitado na prática.

No primeiro tópico, é feita a defesa da formação como elemento importante na construção da consciência de classe e na preparação da base sindical para a luta e as conquistas sociais.

O segundo tópico, a defesa intransigente da democracia operária com o devido respeito às decisões coletivas tomadas em fóruns legítimos e verdadeiramente democráticos, constitui outro ponto essencial na construção social dos trabalhadores e na evolução positiva da sua condição de vida.

IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DA CONSCIÊNCIA DE CLASSE NA DISPUTA DA HEGEMONIA SOCIAL

Ao abordarmos o tema formação, estamos falando em construção de conhecimento, que é sempre provisório, resultado da busca por respostas a questões que mobilizam o sujeito e o grupo ao qual pertence. Conhecer demanda a organização de informações para formulação de conceitos, cada vez mais complexos, sobre nós mesmos, a sociedade e a natureza e, concomitantemente, a compreensão da profunda articulação entre essas dimensões.

Pensar na formação como um processo inserido na luta pela emancipação humana no contexto de reestruturação do capitalismo e de globalização demanda a criação de instrumentos e referências conceituais que possibilitem a compreensão dessas transformações. Consiste em um processo dinâmico, individual e coletivo, forjado nos múltiplos espaços de intervenção (mundos do trabalho, família, partidos, movimentos sociais, espaços de lazer e de fé). Pressupõe, acima de tudo, romper a dicotomia entre o tempo de preparação (formação) e o tempo de fazer (trabalho).

Entender que o debate existente entre os educadores pode ajudar a responder a essa aparente contradição, sendo extremamente útil para que não se percam as referências. Paulo Freire afirma que a verdadeira educação nunca é um processo de adaptação do indivíduo à sociedade. Assim como a escola, também é tarefa do movimento social, em especial do movimento sindical, fomentar o permanente pensar sobre a sociedade em que vivemos e a sociedade que de fato queremos.

Ainda segundo Paulo Freire, em *Pedagogia da autonomia*, “ensinar não é transferir conhecimento, mas criar possibilidades para sua produção ou sua construção” (FREIRE, 1998).

O pensamento de Gramsci (citado por Mondaini, 2002) aponta que a “valorização da cultura, a crítica ao cientificismo e a afirmação dos valores democráticos no processo educacional (entendido num sentido amplo, para além dos muros escolares) fazem parte de um corpo único”, e toda relação de hegemonia é necessariamente uma relação pedagógica de vinculações recíprocas. Na noção de hegemonia gramsciana, a classe que monopoliza o poder deve ser a um mesmo tempo dirigente e dominante.

Para Gramsci, a supremacia de um grupo social se manifesta de duas maneiras, como dominação e como direção intelectual e moral. Um grupo social é dominante em relação a grupos adversos, que ele busca liquidar ou mesmo submeter pela força das armas, e é dirigente em relação a grupos que lhe são próximos ou aliados.

A luta pela conquista de uma incontestável hegemonia sobre a sociedade civil, a obtenção de um vigoroso apoio das classes subalternas, a formação de uma ampla rede de alianças políticas e a construção de um novo bloco histórico que oferecesse uma clara alternativa ao bloco histórico dominante, todas essas condições deveriam necessariamente proceder à conquista do Aparelho de Estado. Desse modo, a tarefa da formação é ampla: diz respeito a tudo que possa contribuir à formação plena de cidadãos, ou a formação de cidadãos plenos, autônomos, críticos e com capacidade para dirigir.

Nessa tarefa de conscientização, é interessante propiciar o pensar crítico dos trabalhadores sobre o papel do sindicato. Em um primeiro momento, refletir sobre a importância da entidade para conquistas de direitos que hoje possui, para fortalecer as lutas reivindicatórias de toda a categoria e, num segundo momento, ajudar o entendimento de que a conscientização e a consequente prática político-pedagógica podem levar, como dizia Freire, ao entendimento geral na direção do desenvolvimento de todos, pois o interesse coletivo sempre está acima de todos os interesses particulares.

O despertar da consciência de classe traz consigo a necessidade de ampliar a luta para além das questões sindicais e, nesse momento, de se passar da “classe em si” para a “classe para si”, conforme definição de Marx.

Thompson diz: “é inegável que este despertar ocorre com uma consistência maior a partir das experiências vividas e oferece uma forma de sistematização da evolução da consciência coletiva que é a da experiência vivida, experiência compartilhada” (THOMPSON, 1984).

Segundo o *Dicionário de Sociologia*, consciência de classe:

consiste no fato de dar-se conta ou perceber as diferenças que existem entre a própria situação de classe e de outro indivíduo. Essas atitudes podem consistir num sentimento de inferioridade ou de superioridade, respectivamente, se os outros pertencem a classes sociais superiores ou inferiores. Podem dar lugar a um sentimento de oposição ou de hostilidade, à medida que se percebem as diferenças de interesses, em sociedades que possuem a luta de classes, ou simplesmente um sentimento de afastamento ou reserva, devido à diferença de usos sociais, costumes e ideologias das diferentes classes. (PROF2000, 2011).

Valverde (1998), em *Genealogia da consciência de classe*, cita Hobsbawm ao comentar a relação entre organização e consciência no que se refere à classe trabalhadora, em contraste com o que ocorreria com o campesinato e mesmo com a burguesia, tanto no nível das “demandas imediatas e cotidianas específicas”, quanto no nível da “demanda mais geral do gênero da sociedade que a acomode”. A consciência de classe:

[...] implica uma organização formal; e uma organização que seja em si sustentadora da ideologia de classe, que sem ela seria pouco mais que um complexo de hábitos e práticas informais. A organização (a união ou sindicato, o partido, o movimento) se converte assim em prolongamento da personalidade individual do trabalhador, a qual completa se suplementa. (HOBSBAWM apud VALVERDE, 1998).

E conclui neste ponto que

surge aí um dos temas recorrentes do discurso “revolucionário”: a relação entre “consciência de classe” e ideologia. Vista a princípio como falsa consciência, a ideologia torna-se, sob a luz revolucionária da “verdade de classe” do proletariado, consciência; a “consciência de classe” que permite ao partido, como legítimo prolongamento do trabalhador, realizar os projetos da classe, posto que, como afirma ainda Hobsbawm, “não é a própria classe trabalhadora que toma o poder e exerce a hegemonia, mas o movimento ou partido da classe trabalhadora”. (VALVERDE, 1998)

Valverde cita ainda Reich, para quem “a existência e as condições de existência dos homens refletem-se, incrustam-se e reproduzem-se na sua estrutura mental, à qual dão forma”. Mas, segundo ele, isso não deve conduzir à visão utópica da consciência de classe como “conhecimento especializado do curso da história”. Nesse sentido, é necessário apelar para outra tipologia e estabelecer a diferença entre a “consciência de classe” das massas e da vanguarda:

Deve haver, portanto, nas vastas massas, uma espécie de consciência de classe que se distinga fundamentalmente da direção revolucionária. Portanto, haveria concretamente dois tipos de consciência de classe: a da direção revolucionária e a das massas; as quais devem convergir e concordar uma com a outra. (VALVERDE, 1998)

E conclui:

Seria um grave erro doutrinário desconhecer esta diferença. O Partido que deixar de ter presente que “não se pode atingir o objetivo final, o socialismo, sem passar pela satisfação de objetivos menores e imediatos dos indivíduos mediante um vigoroso aumento da satisfação das suas necessidades”, estará incorrendo no erro de trazer para o campo revolucionário o “princípio da renúncia” tão caro à moral burguesa: “ao princípio da renúncia apresentado pela reação é preciso opor o princípio da felicidade terrena [...]” (VALVERDE, 1998).

Lukács, em *A consciência de classes*, descreve os níveis de consciência:

Jamais se deve ignorar a distância que separa o nível de consciência, mesmo dos operários mais revolucionários, da verdadeira consciência

de classe do proletariado. Esse estado de coisas também é aplicável a partir da doutrina marxista da luta de classes e da consciência de classe. O proletariado só se realiza ao suprimir-se, ao levar até o fim sua luta de classes e ao instaurar a sociedade sem classes. A luta para o estabelecimento dessa sociedade, de que a ditadura do proletariado é uma simples fase, não é apenas uma luta contra o inimigo exterior, a burguesia, mas simultaneamente uma luta do proletariado contra si mesmo: contra os efeitos devastadores e degradantes do sistema capitalista na sua consciência de classe. O proletariado só obterá a verdadeira vitória quando houver superado, em si mesmo, esses efeitos. A separação dos diferentes setores que deveriam estar reunidos, os diferentes níveis de consciência alcançados atualmente pelo proletariado nos diferentes domínios, permitem medir exatamente o ponto já atingido e o que resta a conquistar. O proletariado não deve recuar diante de nenhuma autocrítica, porque somente a verdade pode ser a portadora de sua vitória e a autocrítica o seu elemento vital (LUKÁCS, 1920).

Thompson alerta para a falsa consciência da burguesia intelectual que deve ser evitada:

Os intelectuais sonham amiúde com uma classe que seja como uma motocicleta cujo assento esteja vazio. Saltando sobre ele, assumem a direção, pois têm a verdadeira teoria. Essa é uma ilusão característica, é a “falsa consciência” da burguesia intelectual. (THOMPSON, 1984)

O portador da consciência de classe é a própria classe, ou seja, cada indivíduo imbuído do seu dever histórico de transformação social pode, efetivamente, mover uma sociedade para um novo patamar onde os trabalhadores sejam efetivamente os beneficiários da riqueza produzida.

Para Rosa Luxemburgo, em citação de Péricles Gomide, “a greve é um instrumento de educação e de consciência de classe”. Segundo o autor:

Rosa Luxemburgo enxergou, à luz dos acontecimentos do seu tempo, que o movimento sindical não era uma arma para a construção do Socialismo, pelo contrário, era um instrumento de cooptação que esvaziava um dos caracteres reativos da luta de classe: a super exploração do proletariado.

Na sua obra ‘Reforma e Revolução’ e na posterior ‘Greve de Massas, Partidos e sindicatos’, Rosa cria a sua teoria revolucionária até hoje aceita e defendida por muitos, de que a greve, não deve funcionar apenas em prol do interesse corporativo, mas como instrumento de coerção na busca de benesses para todos os proletários e, em uma escala ainda mais global, toda a sociedade.” (GOMIDE, 2011)

Desta forma, fica evidenciado que o sindicato que se diz progressista não pode simplesmente ficar limitado às reivindicações corporativas, deve sim buscar disputar a consciência de classe dos trabalhadores para a transformação social mais ampla.

DEMOCRACIA OPERÁRIA E O RESPEITO À DECISÃO COLETIVA

Num projeto de construção coletiva, sempre há que se respeitar as decisões coletivas, e seus fóruns de deliberação devem ser constantemente aprimorados e democratizados. Suas decisões obrigatoriamente têm que ser reconhecidas pela diretoria de plantão, pois o interesse a ser defendido é da categoria que representa e não da direção.

Existem diretorias sindicais que não permitem o diálogo franco da base, impedindo o pleno exercício da democracia com o fim de se perpetuar na direção, salvando o seu quinhão de poder como fim em si. Há muitas que se arrogam o direito de dirigir em detrimento do interesse da maioria que diz representar sob o argumento de que direção é para dirigir e não para seguir o senso comum. Entretanto, com tal postura o que realmente acontece é um distanciamento da sua base de representação e, por consequência, a deslegitimação dessa mesma diretoria.

Por outro lado, a ilusão por parte do trabalhador ignorante do processo político é de que alguém vai resolver os seus problemas e dar uma solução pronta sem grande esforço, o que leva as pessoas ao comodismo de não acreditar que sua ação pode resultar em benefício próprio e assim permitir que oportunistas clamem vitórias de uma diretoria e não da classe trabalhadora, o que leva à desconstrução da consciência de classe. No momento em que este indivíduo for chamado à luta não vai mais ter a certeza da sua importância no processo, aceitando sempre o mal menor.

Lutar com altivez, força e sempre junto à sua categoria faz com que todos sejam responsáveis e beneficiários das vitórias, bem como responsáveis pelas derrotas, aprendendo com os erros cometidos e acumulando força coletiva para as próximas lutas.

Dos fóruns de deliberação, a assembleia geral é o maior de todos e lá devem estar representadas todas as correntes de pensamento do conjunto da classe, com direito pleno ao debate de ideias, sendo que o que for defendido e aprovado pela maioria deve ser apoiado pelos demais como seu.

Além da assembleia geral, outros fóruns de base, como os delegados sindicais e seus fóruns de deliberação específicos por área de atuação (saúde, formação, esporte, tecnologia, etc.), são extremamente importantes para a construção do bem estar coletivo, como a fiscalização dos locais de trabalho. O indivíduo não militante que compõe a classe, chamado de chão de fábrica, muitas vezes não consegue se identificar com a sua própria classe e tende a aderir ao discurso e às práticas do capital com atitudes individuais contrárias aos interesses de sua classe, servindo de elemento desestabilizador e aumentando a sua própria exploração.

A diretoria, que deve ser eleita em sua base, tem por obrigação conduzir a luta conforme definido nos seus fóruns e não agindo contra essas decisões sob a justificativa de que tem que conduzir a luta e dirigir a categoria, deve sim andar sempre ao lado dividindo a responsabilidade pelas suas decisões.

É sabido que, em uma greve, a consciência de classe tem seu crescimento exponencial, mas para que isso aconteça é necessário que os elementos de democracia citados anteriormente sejam plenamente respeitados. Também é extremamente importante que a formação teórica classista possa ser democratizada na base pelo maior número de agentes formadores de opinião fazendo com que toda a classe possa se reconhecer como classe trabalhadora e se dispor a lutar junto com sua diretoria em benefício do conjunto dos trabalhadores.

CONCLUSÃO

É possível afirmar que um projeto de formação, se constituído com critérios pedagógicos firmes e voltado para a transformação da realidade social, pode ser um instrumento valioso na consolidação política das entidades junto à sua base e à sociedade.

Os sindicatos devem oferecer cursos de formação política com teoria de esquerda como forma de constituir uma consciência crítica coletiva da sua base voltada para a transformação social e resgatar o poder de mobilização que teve na década de 1980.

Não se pode, contudo, acreditar que somente com formação em sala de aula será possível realizar esta tarefa. É sabido por todos os agentes sociais que a luta cotidiana com suas transformações reais tem capacidade de constituir uma consciência crítica muitas vezes maior que a teoria. Construir as mobilizações com a participação efetiva da base é uma obrigação das diretorias sindicais.

O desafio colocado é que, se nos anos 80 as pessoas conseguiram atingir uma consciência de classe a partir da luta política, agora há uma nova geração de trabalhadores com outra visão de mundo e que precisa conhecer a história que seus pais construíram.

O trabalhador deve tomar o partido do trabalho. Quando decide não tomar lado, inconscientemente ele já se decidiu a quem servir: ao capital. Ter uma consciência crítica que lhe permita ser agente da história é uma das poucas formas de libertar-se das amarras do capital.

A democracia deve ser um princípio jamais flexibilizado e sempre radicalizado com objetivo de agregar todos sem discriminação e permitir o crescimento do conjunto da classe na caminhada.

Segundo o filósofo francês Jacques Rancière, a democracia hoje é uma ilusão, já que “os cidadãos não têm poder efetivo sobre as decisões que lhes dizem respeito”. Pois, se esta é a realidade atual, para mudar isto, o mais importante é que os trabalhadores deem o exemplo a partir das suas próprias entidades mostrando que um outro modelo de poder é possível, com democracia real, participativa e com foco no avanço de direitos e de relações sociais justas.

A melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores será sempre uma obra coletiva e, quanto mais clara a importância de cada um nesta construção, melhor, pois a tendência será da consolidação desse status e sempre haverá luta contrária ao retrocesso por uma classe unida e consciente da sua força.

O verdadeiro patrimônio de uma classe é a sua consciência.

REFERÊNCIAS

- ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho?* Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 10 ed. São Paulo: Cortez, 2005.
- FREIRE, Paulo. *Educação e mudança*. 3 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.
- _____. *Pedagogia da Autonomia*. 9 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.
- GOMIDE FILHO, Péricles L. *O legado de Rosa Luxemburgo e o renascimento do movimento sindical brasileiro*. Porto Alegre: FAPA, 2011.
- GRAMSCI, Antonio. *Os intelectuais e a organização da cultura*. 9 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.
- _____. *Poder, política e partido*. 1 ed. São Paulo: Brasiliense, 1990.
- GADOTTI, Moacir. Lições de Freire. *Rev.Fac.Educ.* Vol. 23 n° 1-2. São Paulo: Jan/Dez. 1997.
- GIROUX, Henry A. *Os professores como intelectuais*. Porto Alegre: Artmed Editora, 1997.
- JOLL, James. *As ideias de Gramsci*. São Paulo: Cultrix, 1979.

- LUKÁCS, Georg. *História e consciência de classe*. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2012.
- MENDONÇA, Erasto Fortes. *Educação e sociedade numa perspectiva sociológica*. Faced/UNB. p. 20-48. 2000.
- MONDAINI, Marco. A filosofia da práxis sobre ao sótão. Disponível em: <https://www.acessa.com/gramsci/?page=visuali>. 2002.
- MORAES, Dênis de. *Notas sobre o imaginário social e hegemonia cultural*. Disponível em: https://www.lainsignia.org/2001/febrero/cul_099.htm.
- PROF2000. *Dicionário de sociologia*. Disponível em: http://www.prof2000.pt/users/dicsoc/soc_a.html
- THOMPSON, E.P. *Tradición, revuelta y consciencia de clase*. Barcelona: Editorial Crítica, 1984.
- VALVERDE, Monclar Eduardo Góes de Lima. Genealogia da consciência de classe. *Militância e poder: elementos para uma genealogia da atitude militante*. Salvador: EDUFBA, 1998.



EM BUSCA DO BEM COMUM: PARA ALÉM DO CAPITALISMO SUSTENTÁVEL*

Marcos Todt

INTRODUÇÃO

Neste capítulo, trataremos sobre um tema fundamental em qualquer debate ou projeto em defesa do bem comum: a crise ambiental, cuja superação é condição para a continuidade da vida humana. Essa preocupação decorre de um compromisso ético que ultrapassa nosso tempo de vida; além de buscar o bem comum durante nossas existências, temos também obrigações para com as gerações futuras, e a primeira delas é entregar um mundo propício para a continuidade da espécie humana.

A preocupação com o meio ambiente vem ganhando espaço nas discussões contemporâneas. Como sublinhado por Guimarães e Fontoura (2012), temas como preservação ambiental, efeito estufa, mudança climática e biossegurança, não são mais restritos ao círculo de ambientalistas e cientistas, mas agenda de governança ambiental global e parte das preocupações cotidianas dos indivíduos. Houve forte indignação da comunidade internacional à decisão do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, em junho de 2017, de retirar seu país do Acordo de Paris¹, após negar o aquecimento global. O físico britânico Stephen Hawking afirmou que as mudanças climáticas são um dos maiores perigos que enfrentamos, frisando que estamos em um momento crítico e de definição sobre se conseguiremos ou não evitar um dano irreversível que pode eliminar a vida humana no planeta (BBC, 2017). Líder máximo da igreja católica, o papa Francisco lançou ao mundo convite urgente

* O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

1 Acordo (aprovado em 2015, por 195 países) que visa à redução da emissão de gases causadores do efeito estufa.

para dialogar sobre o modo como estamos construindo o futuro do planeta, pontuando que o desafio ambiental e suas raízes humanas têm impacto sobre todos (Igreja Católica, 2015).

A resposta ao problema proposta pela governança global, através da Organização das Nações Unidas (ONU), é o conceito de desenvolvimento sustentável, que visa combinar capitalismo e sustentabilidade ecológica. Apresentaremos, inicialmente, as principais premissas e o contexto histórico que serviu como pano de fundo para a elaboração, por parte da ONU, do referido conceito, formulado, fundamentalmente, com dois objetivos: a) dar resposta ao significativo peso que a questão da crise ambiental passou a ter na opinião pública a partir da segunda metade do século XX; b) alcançar síntese entre desenvolvimentistas e ambientalistas.

No entanto, não há unanimidade sobre a possibilidade de saída da crise ambiental por esse caminho. Pesquisadores, intelectuais, militantes sociais, ambientalistas, apresentam importantes críticas ao paradigma construído pelas Nações Unidas. No decorrer do capítulo, apresentaremos as principais discordâncias, em relação a três pontos fundamentais: a) à possibilidade de unir economia *mainstream* (desenvolvimento através de crescimento econômico) e sustentabilidade ecológica; b) à crença de que a tecnologia pode evitar o esgotamento do capital natural através do aumento da produtividade e da substituição de recursos naturais; c) à economia verde, vista como uma forma de mercantilização da natureza, com o objetivo exclusivo de auxiliar no crescimento da economia mundial, a serviço dos interesses de grandes corporações privadas.

Nas considerações finais, efetuaremos síntese das principais diferenças entre o conceito da ONU e seus críticos, e buscaremos suscitar questões que julgamos pertinentes para que resolvamos, enquanto humanidade, a questão da crise ambiental, e possamos seguir em busca do bem comum.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CONTEXTO HISTÓRICO E PRINCIPAIS PREMISSAS

A partir da segunda metade do século XX, começou a surgir a ideia de crise ambiental ou crise ecológica. Essa ideia expressa o paradoxo de que o próprio padrão de vida alcançado pela civilização industrial, através do crescimento econômico, criou problemas ambientais de enorme magnitude, colocando em risco, pela primeira vez na história, a continuidade da vida humana no planeta.

Nesse contexto, a ONU realizou a primeira Conferência sobre o Meio Ambiente Humano (Conferência de Estocolmo), na Suécia, no ano de 1972. O evento, que contou com a participação de 113 países, foi um marco no processo da chamada primeira socialização da ideia de crise ambiental (SAAVEDRA, 2007), e redundou na primeira declaração da ONU sobre o Meio Ambiente e na criação, em dezembro do mesmo ano, do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), que ainda hoje existe como o principal órgão encarregado das questões ambientais. O início da Conferência, dia 05 de junho, passou a ser o Dia Mundial do Meio Ambiente.

Na Conferência de Estocolmo esteve fortemente presente a polarização entre os que defendiam a necessidade de se frear o crescimento econômico e os desenvolvimentistas. A iniciativa de realizar a Conferência, ideia aprovada na sessão plenária da Assembleia Geral da ONU ocorrida em dezembro de 1968, foi dos países desenvolvidos, preocupados em priorizar o enfrentamento dos problemas gerados pela industrialização. Os países em desenvolvimento reagiram com desconfiança, interpretando a iniciativa como uma hostilidade, por parte dos países já industrializados, a seus esforços de crescer economicamente e se desenvolver, e ameaçaram boicotar o encontro. Em uma das reuniões preparatórias à Conferência, realizada em Porto Rico, o representante do governo da Índia afirmou: “os ricos se preocupam com a fumaça saindo de seus carros; estamos preocupados com a fome” (ROBERTO, 1992).

De fato, os países desenvolvidos raciocinavam levando em conta que se os países do Sul, para realizar suas intenções de alcançar o mesmo patamar de desenvolvimento e padrão de vida do Norte, reproduzissem o mesmo processo baseado na industrialização que os levaram a alcançar seu próprio desenvolvimento, o ecossistema planetário entraria em colapso. No entanto, para evitar o boicote dos países do Sul à Conferência, o Secretário-Geral da Conferência para o Desenvolvimento Humano, o canadense Maurice Strong, convocou uma reunião, para a qual convidou um grupo de 27 personalidades dos países do sul especializadas na temática do desenvolvimento e do meio ambiente a fim de alcançar um acordo que incluísse as referidas preocupações dos países do Sul com a superação do subdesenvolvimento, ligando-as à temática ambiental. A reunião ocorreu em Founex (Suíça), em caráter de seminário, e ficou marcada como a ocasião em que, pela primeira vez, buscou-se estabelecer um vínculo entre meio ambiente e desenvolvimento (SAAVEDRA e DEVÉS, 2013).

Como resultado, começou a surgir a síntese que redundaria no conceito de desenvolvimento sustentável – forjado, portanto, com o propósito de resolver o impasse entre desenvolvimento e meio ambiente –, e a ênfase do trabalho das Nações Unidas na esfera ambiental passou a ser a busca por

alavancar o desenvolvimento através do crescimento econômico, a partir do pressuposto de que “a pobreza e a degradação do meio ambiente estão estreitamente inter-relacionadas” (NAÇÕES UNIDAS, 1993, p. 31).

Em 1987, a Comissão Mundial para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CMMAD) publicou o relatório “Nosso Futuro Comum” (CMMAD, 1987), que apresentou pela primeira vez o conceito de Desenvolvimento Sustentável. O prefácio do Relatório, escrito pela presidente da Comissão, deixa claro o posicionamento de que o crescimento não é um inimigo a ser combatido, mas um aliado para atacar ao mesmo tempo a pobreza e a degradação ambiental: “o que precisamos agora é de uma nova era de crescimento econômico, um crescimento que seja poderoso enquanto que sustentável social e ambientalmente” (BRUNDTLAND, 1987, p. 12-13). E, para atingir o crescimento, a ONU afirma que o caminho é liberalizar o comércio, fazer retroceder o protecionismo e ampliar ainda mais o acesso aos mercados, além de afirmar que os países em desenvolvimento devem continuar com a reforma de suas políticas comerciais e com o ajuste estrutural (NAÇÕES UNIDAS, 1993).

Se do ponto de vista da ONU o crescimento econômico é necessário para combater, ao mesmo tempo, a pobreza e a degradação ambiental, o que permite que o crescimento se dê de modo ilimitado é a tecnologia. Em tradução livre,

o conceito de desenvolvimento duradouro implica limites – não limites absolutos, mas limitações que impõem aos recursos do meio ambiente o estado atual da tecnologia e da organização social, a capacidade da biosfera de absorver os efeitos das atividades humanas. Mas tanto a tecnologia como a organização social podem ser ordenadas e melhoradas de maneira que abram o caminho para uma nova era de crescimento econômico (CMMAD, 1987, p.23).

Desse modo, o progresso científico e tecnológico é a variável-chave que garante a possibilidade do crescimento econômico sem limites, pelo aumento da produtividade (produzir mais com os mesmos recursos), ou pela substituição do capital natural por capital manufaturado.

nosso informe não é a predição de uma decadência do meio ambiente, de uma pobreza e de uma penúria cada vez maiores em um mundo sempre mais contaminado em meio de recursos em contínua diminuição. Vemos, pelo contrário, a possibilidade de uma nova era de crescimento econômico que há de se basear em políticas que sustentem e ampliem a base de recursos do meio ambiente (CMMAD, 1987, p. 16).

De lá para cá, ocorreram outros importantes eventos organizados pela ONU que reforçaram e complementaram o paradigma do desenvolvimento sustentável, com destaque para a Conferência sobre o Meio Ambiente, no Brasil, na cidade do Rio de Janeiro (Rio 92), que ficou conhecida como a Cúpula da Terra e que adotou a Agenda 21, um programa para aplicação do desenvolvimento sustentável em nível internacional; a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, em 2002, na África do Sul, cujo enfoque foi transformar em ações concretas as propostas previstas na Agenda 21; a Rio+20², novamente no Rio de Janeiro, em 2012, que reforçou o compromisso com o desenvolvimento sustentável e cujo tema central foi a economia verde, conceito lançado pelo PNUMA em 2008; a Cúpula do Desenvolvimento Sustentável, realizada na sede da ONU, em Nova York, em 2015, que aprovou a chamada Agenda 30, objetivos do desenvolvimento sustentável que devem ser postos em prática até o ano 2030.

CRÍTICA À IDEIA DO CRESCIMENTO ECONÔMICO

Uma das críticas ao conceito de desenvolvimento sustentável parte do pressuposto de que não há como se conseguir sustentabilidade ecológica com crescimento econômico indeterminado. Um dos autores que fizeram emergir, a partir dos anos 1960, a tese de que a sustentabilidade é incompatível com a manutenção do crescimento econômico, foi o romeno Nicholas Georgescu-Roegen, pioneiro intelectual da bioeconomia, ciência que investiga a integração das ciências físicas e biológicas à economia.

Baseado nas leis da termodinâmica, Georgescu-Roegen (2012) descreveu o paradoxo do desenvolvimento, que se constitui no fato de que o processo econômico não pode funcionar sem uma troca contínua que altera o meio ambiente de maneira cumulativa e, por isso, o crescimento provocará, inevitavelmente, a degradação entrópica do planeta. Insistir no crescimento econômico, portanto, vai de encontro aos interesses da espécie humana.

Leff (2004) afirma que o conceito de desenvolvimento sustentável é consequência de visão neoliberal que busca negar as causas econômicas dos problemas ecológicos e qualquer contradição entre ambiente e crescimento. Para isso, baseia-se na crença de que as leis de mercado se encarregariam de resolver tanto as diferenças sociais como os desequilíbrios ecológicos e na ideia de que a crise ambiental não é causada pela acumulação de capital, mas por não se ter outorgado direitos de propriedade privada e valores de mercado

2 Teve esse nome porque ocorreu vinte anos após a Cúpula da Terra (Rio 92).

aos bens comuns. No mesmo sentido, Gómez (2004) afirma que a ideologia da qual parte o conceito de desenvolvimento sustentável está ancorada em uma matriz de racionalidade “fixada no lucro e na acumulação de bens, embora publicamente justificada em pressupostos como (...) a modernidade, a industrialização, o progresso, a interdependência econômica, a cooperação produtiva e a busca do ‘bem comum’”.

Como bem lembra Martínez-Alier (2016), além da discordância em relação à premissa de que o crescimento econômico possa ser ambientalmente sustentável, há correntes do ambientalismo que se opõem à própria ideia de desenvolvimento, pois o termo ganhou o significado implícito de padrão de mudança uniforme em direção a um estilo de vida norte-americano ou, como explica Gudynas (2016), uma ideia de linearidade histórica pré-determinada em que todos os países devem seguir as etapas de desenvolvimento realizadas pelos países industrializados. Na mesma perspectiva, Kallis, Demaria e D’Alisa (2016) consideram problemático o termo “desenvolvimento” porque, mesmo embelezado com adjetivos como sustentável, parte da premissa de um fim determinado (o progresso), sem preocupação com qualquer causa coletiva maior.

Ainda dentro do debate sobre desenvolvimento, Sachs (1996) afirma que a pobreza está imbuída no conceito da ONU como uma ameaça à sustentabilidade com o intuito de ser utilizada como pretexto para transformar a natureza em domínio da política e dos interesses econômicos. Assim, se por muito tempo a degradação do meio ambiente era relacionada especificamente ao impacto da industrialização, os pobres passaram a ser identificados como agentes de destruição para sustentar ideologicamente o interesse de apontar novamente o crescimento econômico como alternativa, dessa vez com o novo pretexto de proteger as gerações futuras do desastre ambiental:

Quando se fez óbvio, ao redor de 1970, que a busca do desenvolvimento intensificava realmente a pobreza, inventou-se a noção de ‘desenvolvimento equitativo’ para reconciliar o irreconciliável: a criação da pobreza com a abolição da pobreza. Com o mesmo propósito, o Informe Brundtland incorporou a preocupação com o meio ambiente no conceito de desenvolvimento, criando o “desenvolvimento sustentável” como o conceito para justificar a violação e a cura do meio ambiente. (SACHS, 1996, p.120)

Boff (2012) critica o fato de a visão propugnada pela ONU alegar que a pobreza é causa da degradação ecológica, quando, na verdade, é o tipo de desenvolvimento praticado que produz a pobreza e a degradação da natureza. Por isso, considera o desenvolvimento sustentável uma armadilha do

sistema que assume os termos da ecologia para esvaziá-los e assume o ideal do crescimento mascarando a pobreza que ele mesmo produz.

Para Latouche (2009), o desenvolvimento cria pobreza, e o crescimento inexoravelmente coloca seu preço sobre a natureza e as gerações futuras. Assim, segundo o economista e filósofo francês, para que a humanidade possa sobreviver, definitivamente é indispensável propor uma alternativa ao que denomina delírio da sociedade de crescimento. Kallis, Demaria e D'Alisa (2016) afirmam que um crescimento global entre 2% e 3% ao ano torna o grau de descarbonização necessário para combater o aquecimento global quase impossível de ser alcançado.

CRÍTICA AO DOGMA TECNOLÓGICO

Tayra (2006) explica que uma questão-chave no debate ambiental é o entendimento sobre o conceito de capital natural e sobre como ele pode ser substituído pelo capital manufaturado, feito pelo ser humano. Há duas visões sobre isso: a da sustentabilidade que defende que o estoque de recursos naturais do planeta deve permanecer constante para preservar a existência humana (em um compromisso ético com as futuras gerações), e a da sustentabilidade que se baseia na economia *mainstream*, que advoga que isso não é necessário, pois a tecnologia e os bens manufaturados podem resolver o problema de eventual escassez de recursos naturais, garantindo a sustentabilidade sem a preocupação de manter constante o capital natural do planeta. Claramente, o conceito de desenvolvimento sustentável parte desse segundo postulado.

Ou seja, as limitações naturais ao desenvolvimento permanente seriam limitações passageiras, perfeitamente superáveis pelo avanço da técnica. Sbert (1996) assinala que a profunda reverência que se professa à ciência e à tecnologia está associada à fé no progresso, que consagra a substituição da esperança, que confia na bondade da natureza ou da divindade, pela expectativa de um futuro promissor projetado e construído pelos instrumentos humanos. Ullrich (1996) destaca que com a era do desenvolvimento a ciência e a tecnologia foram consideradas as ferramentas do progresso e a chave para possibilitar a todos os países o excedente material. Para Berthoud (1996), a fé na expansão ilimitada, fruto do êxito ideológico da tecnologia, faz com que haja pouco espaço para a aceitação de limites éticos à expansão do mercado.

O desenvolvimento sustentável parte, portanto, da assertiva de que a tecnologia possibilita que o crescimento econômico indeterminado seja compatível com a busca pela sustentabilidade ecológica. Uma das principais

referências críticas a esse postulado, Georgescu-Roegen (2012) alerta que considerar possível o crescimento econômico ilimitado é um mito econômico baseado na fantasia de que o homem consegue sempre encontrar novas fontes de energia e novos meios de subjugar-las em seu benefício, o que ignora as leis da termodinâmica, em especial a lei da entropia. A eficiência ecológica possibilitada pelos avanços tecnológicos tem limites entrópicos intransponíveis. Além disso, Georgescu-Roegen (2012) destaca que as inovações podem também representar um esbanjamento de baixa entropia, significando maior poluição e esgotamento dos recursos, em vez de maior eficiência ecológica.

Seguindo o caminho da crítica inaugurada por Georgescu-Roegen, Deriu (2016), complementa afirmando que, ao acreditarmos que a única resposta à crise ecológica está na tecnologia, desacreditamos em qualquer possibilidade de mudança em nossos hábitos e Latouche (2009) afirma que a tecnologia é importante, mas não como garantia de salvação independente de mudarmos nossos hábitos e o sistema econômico internacional, como propugnam os defensores do desenvolvimento sustentável, mas para que seja possível resolver a crise ambiental diminuindo a necessidade de decrescimento da produção.

Sem negar o fato de que as inovações tecnológicas podem ser parte da solução, Veiga e Issberner (2012) assinalam que elas têm sido parte do problema ecológico à medida que estimulam a rápida obsolescência dos produtos. Além disso, a logística produtiva globalizada, em que cada módulo de um produto é produzido onde estão as melhores vantagens comparativas, tem um impacto negativo sobre o meio ambiente, pois implica percorrer distâncias que separam cada etapa da cadeia produtiva, contribuindo para o aumento das emissões de gases de efeito estufa; e os próprios métodos científicos de produção, como *just in time* e *kanban*, contribuem para o aumento das emissões devido ao aumento da frequência de entregas de mercadorias.

A ECONOMIA VERDE

Um dos objetivos primeiros da economia verde é a redução das emissões de carbono para combater a ameaça da mudança climática. No entanto, a meta da redução de emissões não faz com que a economia verde deixe de apostar no crescimento econômico: “Talvez o mito mais difundido seja que existe um *trade-off* inescapável entre sustentabilidade ambiental e progresso econômico” (UNEP, 2011, p.01).

O enfoque da economia verde é promover, por meio de parcerias público-privadas, a dissociação (*decoupling*) entre crescimento econômico e degradação ambiental. Essa dissociação se daria através do incentivo a no-

vas tecnologias que permitam a redução do consumo de recursos naturais (matérias-primas e energia) e do impacto ambiental (emissões, resíduos) por unidade de produto.

Veiga e Issberner (2012) apontam que o raciocínio que embasa a ideia da dissociação é inconsistente, uma vez que leva em conta a avanço tecnológico que faz com que o peso do dano ambiental seja, de fato, relativamente menor, mas ignora o fato de que isso não significa que haja redução, em números absolutos, ou mesmo estabilização, do uso de recursos naturais ou da emissão de gases danosos, por exemplo. Ou seja, a dissociação gerada por um crescimento menor do uso de recursos do que o crescimento do PIB não garante que o uso total de recursos diminuiu ou estabilizou.

Lorek (2016) faz a distinção entre dissociação relativa e dissociação absoluta. A primeira ocorre simplesmente quando o uso de recursos cresce menos do que o PIB. A segunda, quando a economia cresce mas o uso de recursos segue ao menos estável, ou diminui. A maior parte dos países mostra uma dissociação relativa, o que significa, portanto, que o consumo de material ainda está aumentando, mesmo que em ritmo mais lento do que a produção econômica: entre 1980 e 2008, o PIB global cresceu 147%, e o consumo de materiais, 79% (LOREK, 2016). Alguns países como Alemanha e Estados Unidos afirmam ter conseguido uma dissociação absoluta de sua economia, ou seja, o crescimento do PIB com a estabilização do uso de recursos. No entanto, essa afirmação é falsa se levarmos em conta o fato de que boa parte do consumo de materiais e de carbono é computado exclusivamente nas estatísticas dos países exportadores de bens materiais.

Além da discordância com relação à racionalidade do desacoplamento, há a crítica que denuncia os interesses políticos/econômicos atrelados à economia verde. A Cúpula dos Povos, evento paralelo à Rio+20, organizado por movimentos ambientalistas e sociais, manifestou a necessidade de se enfrentar o problema de que o sistema capitalista é a causa estrutural da crise ecológica, e considerou a economia verde como uma das expressões da atual fase financeira do capitalismo que estimula o consumo, a apropriação e concentração das novas tecnologias e os mercados de carbono (CÚPULA DOS POVOS, 2012). No mesmo sentido, para o ecologista boliviano e ex-embaixador na ONU, Pablo Solón (2012):

O objetivo da economia verde é criar um ambiente propício para o investimento privado em água, na biodiversidade, nos oceanos, nas florestas e etc. Esses incentivos ao investimento privado incluem desde colocar preço na água até garantir os ganhos do investidor privado. A economia verde, longe de gerar produtos reais e tangíveis, desenvolverá um merca-

do fictício de bônus e certificados financeiros, que serão negociados por intermédio dos bancos. A grande banca que provocou a crise de 2008 e foi logo premiada com trilhões de dólares de recursos públicos terá agora a Natureza a sua disposição para especular e gerar lucros fabulosos (SOLÓN, 2012, s.p.).

Fundamentalmente, a crítica de fundo à economia verde é: a salvação não está na tecnologia, mas na mudança de paradigma de desenvolvimento. Nesse sentido, para Guimarães e Fontoura (2012), a atuação dos agentes da governança ambiental global remete ao dilema descrito no estudo de Diamond (2006): “Até que ponto nós, como indivíduos, preferimos morrer em vez de nos adaptarmos e sobreviver?” (DIAMOND, 2006, p. 517). Para os autores, o dilema se aplica à economia verde e sua ênfase na importância do setor privado, que, em última instância, significa não a adoção das medidas necessárias, mas de medidas e decisões que não contrariam *o status quo* e que favorecem apenas a hegemonia das grandes corporações privadas e a lógica de mercado (GUIMARÃES e FONTOURA, 2012).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As principais críticas ao desenvolvimento sustentável referem-se à crença de que é possível conciliar sustentabilidade com o sistema capitalista e com a economia *mainstream*, entendida como a busca pelo desenvolvimento através do crescimento econômico. De modo paralelo, critica-se a defesa radical das regras de mercado tanto para combater a pobreza como para resolver a questão ambiental e a ideia de que a técnica e a inovação podem resolver os problemas ambientais, baseada na crença de que o avanço tecnológico garantirá de modo indeterminado a substituição dos recursos naturais. Por consequência, há crítica à economia verde, vista como uma forma de mercantilização da natureza e instrumento que passa a falsa ideia de que é possível resolver o desafio ambiental apenas através da inovação tecnológica e da criação de novos mercados.

Boa parte dos críticos afirma que, no sistema capitalista, a sustentabilidade ecológica nunca será uma esfera autônoma, mas sempre subordinada à esfera econômica, ou seja, relegada a segundo plano. De fato, o sistema capitalista necessita permanentemente do crescimento econômico, e é inegável que o crescimento econômico indeterminado (para sempre) é incompatível com um mundo finito. Portanto, não é razoável imaginar que os problemas socioambientais possam ser solucionados sem alteração do modelo econômico.

Para alcançarmos a sustentabilidade ecológica é preciso que se leve a sério a necessidade de uma nova governança mundial e nova racionalidade econômica subordinada à esfera ecológica e baseada no postulado da sustentabilidade como de fato algo prioritário na agenda da humanidade. Em outras palavras, para resolver a crise ambiental e possibilitar a continuidade da espécie humana, fator preliminar para o debate sobre o bem comum, é preciso discutir com seriedade – e urgência – alternativas para a superação do sistema capitalista.

REFERÊNCIAS

- BBC BRASIL. Mudanças climáticas podem deixar Terra igual a Vênus, alerta Stephen Hawking. 3 jul. Disponível em <http://www.bbc.com/portuguese/geral-40488000>. Acesso em: 04/07/2017.
- BERTHOUD, G. Mercado. In: SACHS, W (Org.). *Diccionario del desarrollo: una guía del conocimiento como poder*. PRATEC, Perú, 1996, p. 132-156. Disponível em: <<https://www.uv.mx/mie/files/2012/10/SESSION-6-Sachs-Diccionario-Del-Desarrollo.pdf>>. Acesso em: 18/02/2018.
- BOFF, L. *Crítica ao modelo-padrão de sustentabilidade*. Disponível em: <https://leonardoboff.wordpress.com/2012/01/29/critica-ao-modelo-padro-de-sustentabilidade/>. Acesso em: 19/06/2017. 2012.
- BRUNDTLAND, G.H. 1987. Prefácio del Presidente. In: CMMAD.1987. *Nuestro Futuro Comum*. Informe de la comisión mundial sobre el medio ambiente y el desarrollo. Disponível em: http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/42/427&Lang=S. Acesso em: 28/01/2018.
- CMMAD.1987. *Nuestro Futuro Comum*. Informe de la comisión mundial sobre el medio ambiente y el desarrollo. Disponível em: http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/42/427&Lang=S. Acesso em: 28/01/2018.
- CÚPULA DOS POVOS. 2012. *Declaração final*. Disponível em <https://pt.scribd.com/document/98464225/Declaracao-final-da-Cupula-dos-Povos>. Acesso em: 15/06/2017.
- DERIU, M. Autonomia. In: D'ALISA, G.; DEMARIA, F.; KALLIS, G. (org.). *Decrecimiento: vocabulário para um novo mundo*. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2016.
- DIAMOND, J. *Colapso: Como as Sociedades Escolhem o Fracasso ou o Sucesso*. Rio de Janeiro: Editora Record, 2006.
- GEORGESCU-ROEGEN, N. *O decrecimiento: entropia, ecologia, economia*. São Paulo: Editora Senac, 2012.
- GÓMEZ, E. Ambientalismo, sustentabilidade urbana y desarrollo regional. *Revista Mexicana de Ciencias Políticas y Sociales*, vol. XLVII, núm. 192, México, 2004. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/gsdll/cgi-bin/library.cgi?c=mx/mx-047&a=d&d=42119205oai>. Acesso em: 11/03/2018.

GUDYNAS, E. Bem viver. In: D'ALISA, G.; DEMARIA, F.; KALLIS, G. (org.). *Decrescimento: vocabulário para um novo mundo*. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2016, p. 260-264.

GUIMARÃES, R. P., FONTOURA, Y.S.R. Rio+20 ou Rio-20?: crônica de um fracasso anunciado. *Ambiente e Sociedade*, São Paulo, v. 15, n. 3, p. 19-39, Dez/ 2012, p.19-39. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-753X2012000300003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 13/08/2018.

IGREJA CATÓLICA. 2013. Carta encíclica Laudato Si': sobre o cuidado da casa comum. Roma Disponível em http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20150524_enciclica-laudato-si.html. Acesso em 04/07/2017.

KALLIS, G.; DEMARIA, F.; D'ALISA, G. Decrescimento. In: D'ALISA, G.; DEMARIA, F.; KALLIS, G. (org.). *Decrescimento: vocabulário para um novo mundo*. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2016.

LATOUCHE, S. Pequeno tratado do decrescimento sereno. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2009.

LEFF, E. *Racionalidad Ambiental: La reapropiación social de la naturaleza*. México: Siglo Veintiuno Editores, 2004. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/gsdll/cgi-bin/library.cgi?c=mx/mx-032&a=d&d=IIS4937oai>. Acesso em: 06/02/2018.

LOREK, S. Desmaterialização. In: D'ALISA, G.; DEMARIA, F.; KALLIS, G. (org.). *Decrescimento: vocabulário para um novo mundo*. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2016, p. 124-127.

MARTÍNEZ-ALIER, J. Correntes do ambientalismo. In: D'ALISA, G.; DEMARIA, F.; KALLIS, G. (org.). *Decrescimento: vocabulário para um novo mundo*. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2016.

NAÇÕES UNIDAS. Informe de la Conferencia de las Naciones Unidas sobre el Medio Ambiente y el Desarrollo. Disponível em: <https://sustainabledevelopment.un.org/milestones/unced>. Acesso em: 28/01/2018. 1993.

ROBERTO, G. El discreto encanto de la Cumbre de la Tierra: evaluación impresionista de Río92. Nueva Sociedad, 1992. 122: 86-103. Disponível em http://nuso.org/media/articulos/downloads/2176_1.pdf. Acesso em 30/01/2018.

SAAVEDRA, F. Antecedentes para una historia del debate político en torno al medio ambiente: la primera socialización de la idea de crisis ambiental (1945 -1972). *Revista Universum*, 2007, Nº 22, Vol.2: 88-107. Disponível em: https://scielo.conicyt.cl/scielo.php?tlng=es&nrm=iso&script=sci_arttext&pid=S0718-23762007000200007&lng=es. Acesso em: 31/01/2018.

SAAVEDRA, F.; DEVÉS, E. Antecedentes históricos del debate ambiental global: Los primeros aportes latinoamericanos al origen del concepto de Medio Ambiente y Desarrollo (1970-1980). *Estudios Ibero-Americanos*, PUCRS, 2013, 39(2): 237-261. Disponível em: http://www.academia.edu/12949104/Antecedentes_históricos_del_debate_ambiental_global_Los_primeros_aportes_latinoamericanos_al_origen_del_concepto_de_Medio_Ambiente_y_Developmento_1970-1980_. Acesso em: 31/01/2018.

SACHS, W. Medio ambiente. In: SACHS, W (Org.), *Diccionario del desarrollo*. Una guía del conocimiento como poder. PRATEC, Perú, 1996. Disponível em: <https://www.uv.mx/mie/files/2012/10/SESSION-6-Sachs-Diccionario-Del-Desarrollo.pdf>. Acesso em: 18/02/2018.

SBERT, J.M. Progreso. In: SACHS, W (Org.). *Diccionario del desarrollo: una guía del conocimiento como poder*. PRATEC, Perú, 1996, p. 299-318. Disponível em: <<https://www.uv.mx/mie/files/2012/10/SESSION-6-Sachs-Diccionario-Del-Desarrollo.pdf>>. Acesso em: 18/02/2018.

SOLÓN, P. Países em desenvolvimento estão na defensiva diante da ‘economia verde’ na Rio+20. Disponível em <http://ibase.br/pt/noticias/paises-em-desenvolvimento-estao-na-defensiva-diante-da-economia-verde-na-rio20/>. Acesso em 29/06/2017. 2012

TAYRA, F. Capital natural e graus de sustentabilidade: visões de mundo e objetivos conflitantes. *Pensamento & Realidade*, 2016, (19):100-118.

ULLRICH, O. Tecnologia. In: SACHS, W (Org.). *Diccionario del desarrollo: una guía del conocimiento como poder*. PRATEC, Perú, 1996, p. 360-376. Disponível em: <<https://www.uv.mx/mie/files/2012/10/SESSION-6-Sachs-Diccionario-Del-Desarrollo.pdf>>. Acesso em: 18/02/2018.

UNEP. 2011. *Towards a green economy: pathways to sustainable development and poverty eradication*. Disponível em: https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/126GER_synthesis_en.pdf. Acesso em: 02/02/2018.

VEIGA, J. E. e ISSBERNER, L. R. Decrescer crescendo. In: LÉNA, P. e NASCIMENTO, E.P.(Orgs). 2012. *Enfrentando os limites do crescimento: sustentabilidade, decrescimento e prosperidade*. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.

CRÍTICA DO SISTEMA LIBERAL-DEMOCRÁTICO DE PROCEDIMENTOS E DEFESA DA DEMOCRACIA DIRETA

Bruno Lima Rocha e Júlia Klein

INTRODUÇÃO

Nas páginas que seguem, desenvolveremos tópicos, de forma didática e com abundantes exemplos concretos, de como o modelo de democracia representativa apresenta um vazio emblemático cada vez maior. Em contrapartida, demonstraremos como apenas a participação social organizada na defesa e na ampliação dos direitos políticos, civis, econômicos, sociais e ambientais traz a base do exercício de soberania popular. Para além das instituições pós-coloniais, a realização do bem comum só é assegurada por formas de autogoverno das maiorias.

A REFORMA POLÍTICA ESTRUTURAL

Seguindo na lógica de propor um debate franco e ousado, vamos abordar o estatuto da representação. Não nos referimos, especificamente, à diferença de mandato no Legislativo e no Executivo, mas sim da própria ideia de representação social. Desde a reeleição de FHC em 1998 se discute, com alguma intensidade, a reforma política. Os debates, reconhecidamente casuísticos, assim como as regras de última hora, não atingem o problema no seu centro crucial. Nossa intenção aqui é manter a capacidade proativa de gerar polêmica e, a partir dessa, buscar soluções.

Observamos que o conceito de classe política está naturalizado em nossa própria formulação. Ou seja, como e por que nossos representantes

se autorregulam, isolam-se das bases que os indicaram? A formação de elites políticas que se comportam como fração de classe não é algo pré-determinado, e sim construído. Infelizmente, é muito difícil separar-se desta “naturalização” quando a centro-esquerda doméstica, as esquerdas e a esquerda parlamentar conseguem reproduzir o isolamento de quem está mais à esquerda. Ou seja, terminamos por reproduzir o modelo tão combatido, haja vista o péssimo exemplo da tal da governabilidade exercido pelo lulismo antes do golpe de abril de 2016.

Para complicar, um dado nos assombra: a renovação do Congresso e das instâncias parlamentares é da ordem de 40% a cada eleição, ou seja, não é por falta de mudança nos atores individuais que a estrutura de representação não se altera. Partimos do princípio da crítica ao estatuto da reeleição como forma de permanência de uma elite especializada no poder. E o centro do problema está, justamente, no fato de a reeleição encontrar-se fincada na tradição dos parlamentos nacionais.

Algumas das características de um comportamento de classe dirigente são o seu instinto de sobrevivência, a permanência de costumes e formas arraigadas do exercício de poder. Tentando desconstruir a ideia de classe política, parece-nos óbvia a necessidade de terminar com a expectativa de se fazer uma carreira política de forma ininterrupta. Na prática, significa alternar a representação, tanto no Executivo como no Legislativo, aumentar a participação cidadã e criar uma regra que obrigue o indivíduo a passar quatro anos cumprindo o mandato para o qual foi eleito e outros quatro na sua profissão de origem. Provavelmente, as elites políticas defenderiam suas carreiras através das indicações entre mandatos: um (a) deputado (a) eleito (a) em 2018 cumpriria o mandato até 2022 e, nos anos seguintes, seria contemplado com um cargo comissionado (CC) de algum outro colega. Tal mecanismo só poderia ser combatido com a proibição das indicações.

A proibição da reeleição teria de valer também para as nomeações por compadrio ou troca de favores. Isto é, nenhum cidadão poderia exercer uma função pública por mais de quatro ou cinco anos seguidos. As funções seriam, a princípio, o exercício de primeiro, segundo e terceiro escalões de governo, incluindo o Parlamento, o Executivo, os CC's e as funções gratificadas (FG's). As últimas são próprias do serviço público e, na prática, funcionam como um trampolim político, desestimulando os servidores de carreira.

Mesmo sabendo que uma proposta como esta soa como espartana, portanto antipática, afirmamos que toda reforma estrutural dói, especialmente nos seus beneficiados diretos. Quando se discute a reforma política, o debate gira em torno de fórmulas e mecanismos. Não somos contra a engenharia política, mas acreditamos que o recheio seja tão importante quanto a massa

do pastelão. Dessa forma, não basta discutir a regra se não mudarmos a mentalidade e as expectativas dos operadores políticos. Considerando que a consciência republicana é artigo em escassez no mercado, nos resta aplicar uma forma de impedir a ideia da carreira de político profissional.

Poderíamos discutir as vantagens do mandato parcialmente imperativo, que é o contrário do atual mandato delegativo. Entretanto, antes de entrarmos nesse tema, a urgência é outra. A ideia básica de carreira política tem sua relação direta com a de mobilidade social. Quando alguém “entra na política”, imediatamente abre mão de fazer política entre os seus, usurpando para si redes de relações e vínculos sociais, todas de construção coletiva. Se o intuito do (a) parlamentar fosse somente o de representar um setor da sociedade, ele ou ela não se importariam em exercer o mandato coletivo e, posteriormente, voltar para sua base social. O problema é que não é isso que ocorre.

Um comentário recorrente entre eleitores é o fato de que “fulano não mudou, ainda é um sujeito simples, fala com a gente de igual para igual”. O que era para ser obrigação torna-se virtude. A ideia de fundo, atravessando a mentalidade do brasileiro médio, é a de que a “vida política gera mobilidade social”. Essa mobilidade, somada ao fetiche do exercício de parcelas do poder burguês, e considerando que vivemos em uma sociedade de classes, significa mover-se para cima. Para frear isto, a própria sociedade teria de obrigar aqueles que quisessem tentar o exercício de funções públicas a retornar para suas funções de origem, antes de serem eleitos.

Nas três primeiras décadas do século XX, o sindicalismo mais combativo tinha um mecanismo parecido. Durante o período em que os dirigentes sindicais exerciam suas funções, seus vencimentos eram os mesmos de um operário de fábrica na sua profissão de origem. Terminado seu mandato, o sindicalista necessariamente voltava para sua base por igual período em que exercera a função dirigente. Assim, a própria estrutura combatia o surgimento de burocratas superespecializados e se obrigava a formar novos militantes. Estamos falando de um setor social que, na época, trabalhava 12 a 16 horas por dia, em sua grande maioria alfabetizado nas escolinhas do sindicato, cujos líderes eram alvos de perseguição patronal permanente. Detalhe: naquela época ainda não existia imposto sindical, nem Ministério ou Justiça do Trabalho (pelo visto, entraremos nas próximas décadas novamente sem esse sistema protetivo).

Voltando ao mundo da representação política, agora no início do século XXI, vemos tudo ao inverso. Os (as) operadores (as) da política revezam-se nas funções, porém poucos retornam para as bases do setor da sociedade que os (as) elegeram. Tornam-se de fato os (as) “eleitos”, oscilando entre cargos comissionados, como ministérios, secretarias, governos, presidências,

governos estaduais, prefeituras ou gabinetes. Do jeito está, sem um instrumento de controle social da representação, o distanciamento entre políticos profissionais e a sociedade desorganizada será cada vez maior.

Em tese, a premissa é simples. Qualquer um que ocupe uma atividade pública tem por obrigação passar o mesmo período sem poder exercer nenhuma função de mandato ou confiança.

O SISTEMA DE ESPÓLIO E AS REGRAS INFORMAIS

Quem nunca se perguntou “o que é e sobre o que tratam os partidos e organizações políticas”? Muito grosseiramente, organizações políticas são associações voluntárias, com afiliação individual e alguns parâmetros comuns, tais como: programa, forma de funcionamento interno, níveis de incidência, métodos validados pela própria estrutura, campo de alianças, base ideológica, etc. Os itens acima podem variar segundo a organização, o regime, o momento do regime, a sociedade, o sistema político e as regras formais e informais aplicadas.

Um exemplo nítido de regras informais que tomam ares de instituição, no Brasil, é o caso dos cargos em comissão ou cargos de confiança, popularmente conhecidos como CC's. Tecnicamente, o tomar posse de recursos do Estado por novas administrações eleitas é conhecido também como sistema de espólio, que implica a ocupação de postos-chave pela coligação escolhida pelo voto, segundo critérios variados. No ambiente interno da administração pública, especificamente entre os servidores de carreira, o equivalente aos CC's são as funções-gratificadas (FG's). Com CC's ou FG's, temos como dilemas o volume de encargos e os critérios para tal convocação.

Uma das regras informais que vem sendo duramente combatida na vida republicana é o chamado nepotismo, ou seja, indicação de pessoas com parentesco até o terceiro grau para a ocupação de cargos em comissão ou funções gratificadas na administração pública. A apropriação dos recursos públicos pelo Estado e para os consórcios econômico-político-eleitorais (em regime democrático) é algo estrutural na república brasileira. O que isso significa? Tem o sentido que é da própria constituição do Estado brasileiro, nas capitânias hereditárias, do chamado patrimonialismo.

Para romper com o sistema de espólio e as regras informais do nepotismo, seriam necessários uma pressão da sociedade e um pacto de comportamento dos operadores políticos. Reforçamos que nenhum pacto funciona se não for substantivo, com a mudança de regras sendo acompanhadas com a distribuição de poderes. O país já vivera uma abertura lenta, gradual e

restrita, iniciada em 1974, quando fizeram o bolo crescer, o fermento virou dívidas e só foram distribuídas as fatias da maxidesvalorização do Cruzeiro, em 1983. Na reforma partidária que acompanhou a mesma abertura, ficou desenhado o sistema político de hoje.

Voltando às regras informais e à capacitação dos eleitores, temos uma indicação de conduta imediata. Um bom exemplo do que estamos tratando pode ser o acompanhamento da formação dos gabinetes dos parlamentares estaduais e federais, eleitos em outubro. Verifiquem quais os critérios, a que grupos de interesses atendem os indicados, quem os indica e os porquês. Afinal, trata-se de nosso dinheiro e da vontade política da população delegada a um operador político. Montar a equipe de trabalho com critérios justos, lógicos e funcionais é um espelho da forma de fazer política deste indivíduo e de sua agrupação. O mais sadio para a vida republicana seriam regras formais que cortassem 70% dos CC's e FG's. Ao mesmo tempo, seria a extinção imediata do nepotismo e a substituição de todos os cargos por indicação, pelo salutar mecanismo do concurso público. Concluído o segundo turno, entre novembro e dezembro de 2018, mais uma vez se dará uma corrida maluca ao pote de ouro. Ficar atento e fiscalizar o poder público é um primeiro passo para estabelecer regras formais (e mais justas), ajudando assim a democratizar a própria democracia.

REFERÊNCIA E GRAVITAÇÃO

Neste item, uma das noções que trazemos é o debate dos conceitos de *referência* e *gravitação*. Começamos pelo primeiro. Referência em política é o balizamento que o público em geral e o entorno de uma organização aplicam para uma determinada ideia ou pessoa. No momento, a referência conceitual analítica para as questões sociais é a ideia *gramsciana* de sociedade civil, sociedade política/Estado e sociedade econômica/Mercado. No entrevero da sociedade civil entram, no mesmo bojo, associações de cunho classista, cultural e corporativo. E, operando sobre a sociedade civil, uma nova escala de intermediários, chamadas de redes de terceiro setor.

Resultado do múltiplo referencial é o uso difuso de um conceito que não se torna operacional. Um exemplo: determinado dirigente político pode ser referencial para um grupo. Muitas vezes, a referência externa, para o grande público, não revela a correlação de forças na interna daquela agrupação. Ainda assim, é costume escutarmos que, quando o (a) “Fulano” (a) fala, entende-se que o total daquele movimento ou partido está emitindo opinião (o que pode, também, representar uma intenção no sentido oposto). É costumeiro o uso da

opinião do entorno para influenciar o ambiente interno de uma agrupação. Com a presença da mídia, aumenta-se a referência externa, apontando para dentro posições que, muitas vezes, sequer foram discutidas. Quando vemos os cardeais do Congresso emitindo opiniões pessoais, na maior parte das vezes, estão utilizando seu peso gravitacional para tornarem-se referenciais em temas delicados ou de seu interesse direto. A arte da declaração é fundamental no jogo político, por dentro ou por fora das regras formais.

Quanto maior a capacidade de referenciar a posição dos demais, maior será o peso gravitacional de um ator político individual ou um agente coletivo. A opinião pública é constantemente abalada por opiniões ou posturas prévias de um ou mais agentes com muita gravitação. O mesmo se dá com os indivíduos. A cristalização de lideranças leva um maior número de pessoas a buscarem neste ou naquele dirigente ou político profissional a capacidade de interlocução ou mediação de conflitos. Assim, se desmagnetiza a força coletiva, passando a ter mais poder e presença a estrutura que gira em torno de um operador político.

Nos partidos de “esquerda” este fenômeno é corriqueiro. Quando um militante sindical é indicado como dirigente de sua categoria, torna-se conhecido. Assim, pode canalizar esta referência entre milhares de pessoas, nos espaços midiáticos e na centralização decisória para sua corrente ou facção. Ao longo do tempo, esta referência pode ser aplicada em uma candidatura parlamentar. Uma vez eleito (a), a tendência à autonomização do mandato e das vontades políticas do operador é um destino manifesto.

Como contrabalançar o peso da referência e gravitação de um indivíduo em relação ao coletivo de origem é um dos entraves da representação democrática. É consenso entre os cientistas políticos referenciados nas experiências concretas da América Latina, que a democracia (na maneira como se apresenta atualmente) é um regime fadado a frustrar as maiorias céticas. Um dos motivos é a absorção de seus líderes históricos para uma outra lógica de comportamento de classe. É como se o político passasse a pensar como agente de sobrevivência pessoal e não como delegação de uma parte do povo para seus interesses defender.

Neste sentido, a contabilidade nas finanças públicas deveria ser acompanhada não apenas na fiscalização sobre políticos profissionais, mas por mecanismos de decisão concorrentes e complementares. Somente com dotação orçamentária e conselhos municipais participativos e com condições reais de decisão é que atingiremos um primeiro passo para criarmos uma instância coletiva como referência de sociedade. O mesmo se dá na gravitação política. A reforma política das listas fechadas não é a panaceia da democracia e nem solução para nada. Uma saída viável é assumir que os mandatos pertencem

ao partido e não ao indivíduo. Pouco a pouco, se começarmos a aplicar um sistema de plebiscitos para as decisões mais importantes, a gravitação pode ir migrando para a opinião pública. Passar a referência e a gravitação política dos indivíduos para os coletivos organizados é aumentar a eficácia da democracia em nosso país e Continente.

GOVERNABILIDADE E OUTROS TEMAS

O Brasil tem a triste sina de reproduzir, por meio da indústria que fabrica sentidos - a grande mídia - uma série de conceitos perfeitamente falsificáveis. Um deles, sempre em voga quando se negociam postos e funções no sistema de espólio pós-eleitoral, é o famoso conceito de governabilidade. Trata-se de um equilíbrio de forças (muito distante da realidade) entre os agentes do sistema político e os consórcios econômicos que os apoiam - isso quando não partem para a representação direta por meio de empresários candidatos. Outra parcela da governabilidade pós-golpe é o alento para a tecnocracia das carreiras jurídico-policiais, o chamado estamento togado e setores afins.

Seguindo a governabilidade no ambiente estritamente político (como se fosse possível), vemos uma distribuição mais ou menos equidistante de possibilidades entre os interesses representados e as instituições correlatas do Estado e da sociedade. Em termos chulos, a governabilidade a la brasileira caracteriza-se por duas funções:

- A capacidade de “canetear” uma lei, ou medida-provisória, ou qualquer interesse direto transformado em algo mais ou menos legal;

- A “guaiaca forrada”, os bolsos cheios, ou seja, a dotação orçamentária.

A segunda capacidade se aplica na correlação de forças internas, restringidas pelos devidos contingenciamentos proporcionados pelo governo do Copom e o dono da chave do cofre do caixa único do Tesouro Nacional. Esse, mantendo o padrão histórico, segue aberto aos juros promovidos pelas instituições financeiras, assim como os ingleses no início do século XIX abriram nossos portos para as “nações amigas”.

Na origem de tudo, está a mentalidade colonizada. A política brasileira incorpora ciclicamente os jargões advindos do receituário conceitual aplicado nos países de capitalismo central. Inúmeros conceitos chegam aqui, da mesma forma que as caravelas e os navios negreiros. Como é sabido, nem os invasores lusos, tampouco os sequestrados africanos vieram para a Terra de Santa Cruz a passeio. Com a carga conceitual “importada”, o procedimento é o mesmo. O que se produz de científico nos países centrais tem a capacidade

de impor-se como universal. Já os saberes incorporados na universidade da periferia e semiperiferia do sistema-mundo são taxados pela metrópole como regional, local, conteúdo complementar, exótico, dentre outras caracterizações colonialistas.

Ao incorporar conceitos de forma indiscriminada, as elites dirigentes e acadêmicas nacionais proporcionam o aumento da esquizofrenia de nosso sistema político. Afinal, o conceito só é conceito se for operacional. Desenvolvendo esta ideia, imaginemos um aparato tecnológico sem condições de ser aplicado no parque industrial de nosso país. Mas, ao mesmo tempo, essa forma de tecnologia específica tem como função básica afirmar a distância entre centro e periferia do sistema-mundo. Assim, o modelo construído é marcado pelas idealizações de terceiros, não por coincidência, os maiores interessados e responsáveis pelo nosso próprio atraso tecnológico. Os reprodutores dessa idealização são aqueles com a mentalidade de metrópole, que atuam como “maquiadores” do pensamento central nos países receptores da ciência. Na ponta de cá, a função é a de coronelismo e feitoria do pensamento brasileiro e latino-americano, reproduzindo uma a uma das ideias-guia do novo pensamento único, repetindo a todo momento a máxima da “Dama de Ferro”: *Não há alternativa!*, dita em 1979 pela Primeira Ministra do Partido Conservador, Margaret Thatcher .

Estes operadores intelectuais defendem a morte e a inserção subordinada do Brasil e da América Latina ao sistema-mundo. Afirmando isto, manifestam sua própria característica de pensamento dual, subordinados fora do país e subordinantes em territórios já antes invadidos por Borba Gato, Jerônimo Leitão, Nicolau Barreto, Domingos Jorge Velho, Bartolomeu Bueno da Veiga (o Anhanguera), dentre outros “heróis” do Brasil bandeirante. Na mesma lógica das bandeiras de corsários nas entradas além Tordesilhas, funciona a aplicação das máximas do pensamento único no Brasil atual, cuja intenção é saquear a riqueza local, transformando nossas identidades próprias em complexos de bastardos. Isso ocorre ao aplicar, sem qualquer senso crítico, toda a bula das especialidades referenciadas no neoliberalismo, nas áreas da política, gestão pública, economia política, política econômica e tudo o que tiver relação com a tal da governabilidade a qualquer preço.

REFORMA POLÍTICA E SOBERANIA POPULAR

Para a ciência política brasileira, ao menos em seu setor hegemônico, a reforma política é tratada como a menina dos olhos. Para os operadores políticos nacionais, a cada escândalo semanal alguém relevante brada pela

reforma política. Assim, sabendo pouco ou nada sobre aquilo que se quer, a palavra mágica torna-se pedra de salvação para a ilegitimidade crescente de ritos e procedimentos políticos, cada vez mais vazios de conteúdo. Nossa crítica começa na própria forma como se apresenta a discussão. A “reforma” aqui debatida é a aplicação de regras e procedimentos eleitorais de algumas democracias consolidadas. Laudas sem fim defendendo e atacando a lista fechada, a lista aberta, o percentual de 30% para as mulheres, se o voto será distrital ou distrital misto e qual a porcentagem de um eleitor.

Na democracia brasileira pós-1985, a equação é a soberania do eleitor e o estatuto da representatividade. Isso porque a forma de mandato abre muita margem para que o operador político faça o que bem entenda. Uma das formas de mandato da democracia inglesa surgida após a Revolução de Cromwell, tão bem quista e falada pelos acadêmicos brasileiros, era o chamado mandato imperativo. Neste modelo, tanto o parlamentar como o executivo tinham uma estreita margem de manobra para negociação. O controle era maior, até porque o número de eleitores era pequeno. Ou seja, ainda que com poucas variáveis, o mandato era programático e não de ocasião. Justo o oposto da política brasileira.

Para democratizar o Brasil atual é preciso garantir algum grau de mandato imperativo em nossa democracia de massas. Material humano para testar e aplicar saídas, nós temos de sobra. Assim, a ciência política nacional aplicaria os recursos públicos dos programas de pós-graduação para aumentar a eficiência governamental e a soberania popular. Infelizmente, na maior parte das vezes, ocorre justo o inverso. O efeito nas ruas é pior do que o ceticismo dos intelectuais. A maior parte dos eleitores termina por sentir-se desamparada pelos governantes. Pregar o bom governo não basta, ele deve se materializar, e logo.

Democracia, em tese e ainda segundo os gregos, teria o significado de “mando do povo”. Assim, com maior ou menor autonomia do representante e do gestor público, cabe ao indicado fazer valer a vontade popular. Portanto, mesmo com todos os recursos midiáticos e de marketing eleitoral, supostamente é a soberania popular que decide. Assim sendo, a melhor reforma política é assegurar a decisão popular sobre os temas fundamentais para o país. O grau de definição que teria esse conceito depende da maturidade e da mobilização popular daqueles que a defendem. Entendemos que um modelo federalista de Estado, somado à aplicação de um mecanismo de democracia direta, são ferramentas necessárias para o aumento da participação popular. Modelos e experiências, a humanidade gerou de sobra.

ÁGUA É DIREITO E NÃO MERCADORIA

Edson Silva

*Nossa resistência e luta é legítima.
Somos os guardiões e guardiãs das águas
e defensores da vida.
Somos um povo que resiste
e nossa luta vencerá todas as estruturas que dominam,
oprimem e exploram nossos povos, corpos e territórios.
Somos como água, alegres, transparentes e em movimento.
Somos povos da água e a água dos povos.*

Trecho da declaração final do Fórum Alternativo Mundial da Água –
FAMA – 22/03/2018

“Água é Direito e não Mercadoria”. Esse foi lema do Fórum Alternativo Mundial da Água – FAMA, que aconteceu entre os dias 17 e 22 de março de 2018 na cidade de Brasília. Foi provavelmente o maior encontro de movimentos sociais ocorrido no Brasil que tratou do tema da água nas suas mais variadas dimensões.

Água e sua relação com culturas e religiões. A relação da água e o recorte de gênero. A água e sua relação com a vida na cidade e no campo. As águas superficiais e as águas subterrâneas. Água como um direito para além do humano. Como um direito de todos os seres vivos, como um direito do planeta Terra. E água e seus próprios direitos.

Foram seis dias de muito debate, muita mística, muita música, muita luta, muita cultura, e, principalmente, muita troca. Troca de saberes, de vivências, de afeto, de solidariedade, Bens Comuns imateriais fundamentais para o Bem Viver.

Envolveram-se no processo de construção do FAMA várias religiosidades, movimentos de mulheres, povos originários e comunidades tradicionais – indígenas, quilombolas, pescadores, movimentos da cidade e do campo, acadêmicos, estudantes e atingidos por grandes obras, em especial as barragens.

Éramos muitos. Cerca de sete mil. Trabalhadoras e trabalhadores, e mais de cem participantes internacionais, dos cinco continentes e 35 países. Homens e Mulheres. Jovens e crianças. Crianças, que logo na infância, organizadas nas cirandas do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e do Movimento de Pequenos Agricultores (MPA) já começam a entender e a participar, do seu jeito, da luta por um mundo melhor.

Nos dias 17 e 18 de março aconteceram na UNB as atividades auto-gestionadas. Foram quase duzentas reuniões, seminários, oficinas, rodas de conversa com a participação de cerca duas mil pessoas.

Esse grande encontro se contrapôs ao 8º Fórum Mundial da Água (FMA), que, há poucos metros de onde acontecia o FAMA, reunia as grandes corporações nacionais e internacionais sob o pretexto de “buscar formas de proteger a água”. Para os construtores do FAMA foi o “fórum das corporações”.

O 8º FMA foi organizado pelo chamado Conselho Mundial da Água e seu lema era: “Compartilhando a Água”. A ele questionávamos: “compartilhando que água? de quem? para quem? e para quê? Afinal, sabemos que a globalização já propiciou, entre outras ações, a apropriação de Bens Comuns, inclusive a água, das mais variadas maneiras, como forma de ampliar os lucros dos capitalistas e dos países desenvolvidos e, em contrapartida, empobrecer ainda mais os países em desenvolvimento e aumentar a exploração. (SANTOS; ALENCAR, 2010)

O 8º FMA foi um espaço que permitiu, no fundamental, uma poderosa articulação entre grandes consumidores e interessados na água e nos serviços de saneamento básico, como¹ Coca-Cola, Nestlé, Ambev, Suez, AEGEA, Brookfield (BRK Ambiental), Dow AgroSciences; organismos financeiros multilaterais, entre eles o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD); além de instituições e empresas nacionais; bancos públicos e organizações não governamentais.

Há quem perguntará: “mas houve espaço para a sociedade civil?”. Sim, o espaço destinado à sociedade civil, a Vila Cidadã, não passou de um “puxadinho” do fórum das corporações. O que justifica essa caracterização, entre outras, é o fato de esse espaço ter segregado a sociedade do espaço onde acontecia o encontro entre representantes de países e de grandes corporações. O espaço onde se “decidiam as coisas”. Além disso, muitos

1 Fonte: <http://www.worldwaterforum8.org/pt-br/exhibitors> e <http://www.worldwaterforum8.org/pt-br/organizadores-e-apoiadores>

euros teriam que ser despendidos para quem ousasse participar do “grande” fórum. Ora, como poderiam os vários movimentos da cidade e do campo, os povos originários e tradicionais, participarem e terem voz em um encontro excludente desde sua concepção?

Um importante legado do FAMA foi a relação estabelecida entre vários movimentos e organizações da cidade e do campo, as várias articulações religiosas e acadêmicas no processo de sua construção. Foram mais de vinte estados brasileiros com comitês criados, alguns com mais de um comitê. Em vários estados esses comitês continuam sua atuação, de acordo com cada realidade, e em função de suas agendas de lutas específicas.

Vale destacar que um resultado importante, impulsionado a partir do FAMA, é o esforço que vem sendo desenvolvido, por parte de algumas entidades, para a reorganização da Frente Nacional pelo Saneamento Ambiental (FNSA), criada em 1997 para lutar em defesa do saneamento básico e contra as privatizações, pela universalização do acesso aos serviços e pelo controle social. Outro resultado importante, e que se encontra em processo avançado de organização, é o Observatório Nacional pelo Direito à Água e ao Saneamento (ONDAS), fundado em 7 de junho de 2018.

O principal desafio agora é constituir uma grande rede nacional e internacional para dar sequência à agenda apontada na Carta Final do FAMA, que se traduz na necessidade da continuidade e do fortalecimento da luta em defesa da água como direito e não mercadoria.

A IMPORTÂNCIA DA ÁGUA

Pode parecer “chover no molhado”, mas é sempre bom lembrar da importância da água na vida do planeta e de todos os seres vivos.

A água já foi tratada por grandes filósofos. Tales de Mileto, primeiro filósofo da antiga Grécia do século VI A.C., já dizia que “tudo é água” (BRUNI, 1994). Há aqui divergências entre filósofos, mas, tratar dessas divergências não é objeto do presente artigo.

A questão é que precisamos de água para as necessidades mais básicas do nosso cotidiano: para a higiene pessoal, para limpeza de onde habitamos, para saciarmos a sede, para lavar e cozinhar os alimentos, para afastarmos os esgotos, etc. Também para a produção dos alimentos, das rações e para a criação dos animais.

Na biologia a água está igualmente presente. Sempre ouvimos que sem água não há vida. O grande desafio, quando se exploram novos planetas, é saber se há água, porque se houver água há chances de vida. Além disso, per-

to de 70% da massa corporal é constituída de água. Animais e plantas têm uma grande quantidade de água na sua composição. Podemos viver sem nos alimentarmos por até mais de um mês, mas sem água não vivemos mais do que dois ou três dias (BRUNI, 1994).

Mas não é só isso, as grandes civilizações se fixavam onde havia água. Foi assim, por exemplo, com o antigo Egito, Mesopotâmia, China e Índia, no Vale do Rio Nilo; na região dos rios Tigre e Eufrates, no Vale do Rio Amarelo e no vale do Rio Indu, respectivamente.

A água carrega consigo profundas simbologias que vão além das suas “utilidades” humanas. Ela simboliza a vida que brota no ventre da mãe, do leite que amamenta o novo ser, seja o animal que for.

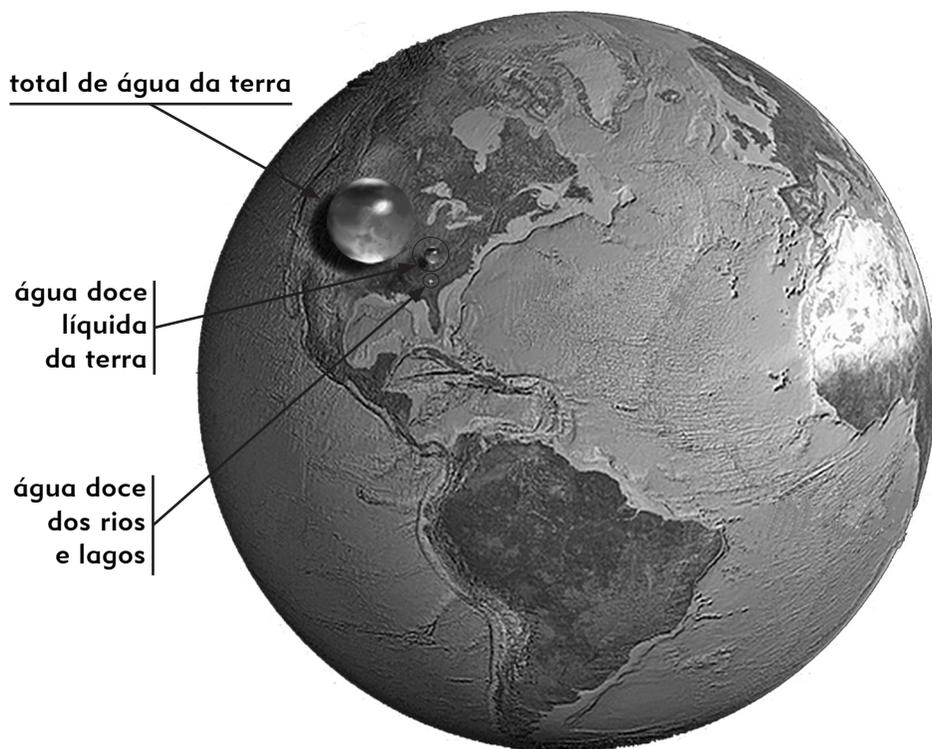
A água tem seus significados para as mais variadas religiosidades, está presente nos mais diversos cultos e místicas.

Para os negros, quilombolas e pescadores, além de significar elemento de sobrevivência desde sempre, marca o meio de transporte utilizado a partir dos países africanos, quando do tráfico negreiro. Foi meio de fuga e também representa a memória dos ancestrais que morriam nas embarcações sem chegar ao destino final. As águas eram os caminhos encontrados para a fuga dos escravos da humilhação e do sofrimento e da luta por liberdade.

Para os povos indígenas, destaca-se a relação de respeito com a água: de geração em geração ensinam que ela deve ser reverenciada, não apenas consumida.

A ÁGUA DO PLANETA

Figura 1



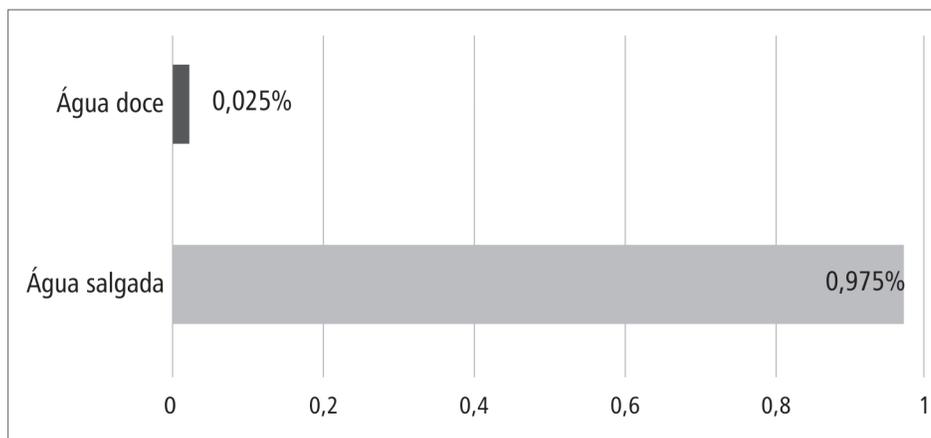
Fonte: <https://water.usgs.gov/edu/gallery/global-water-volume.html>

Apesar de a água ser um bem essencial à vida o que temos disponível tem que ser compartilhado como o bem comum que ela representa, senão, vejamos: na figura 1, a esfera maior representa toda a água da Terra e inclui a água presente nos oceanos, calotas polares, lagos, rios, lençóis freáticos, água atmosférica e até mesmo a água do corpo humano, dos animais e das plantações. A esfera do meio representa toda a água doce líquida do mundo (água subterrânea, lagos, água dos pântanos e rios). A esfera menor representa só a água dos lagos e rios do planeta.

Do total da água do planeta, 97,5% são águas salgadas presentes nos mares e oceanos, impróprias para o consumo direto e para a irrigação de plantações, 2,5% (figura 2) são águas doces. Desse total de água doce,

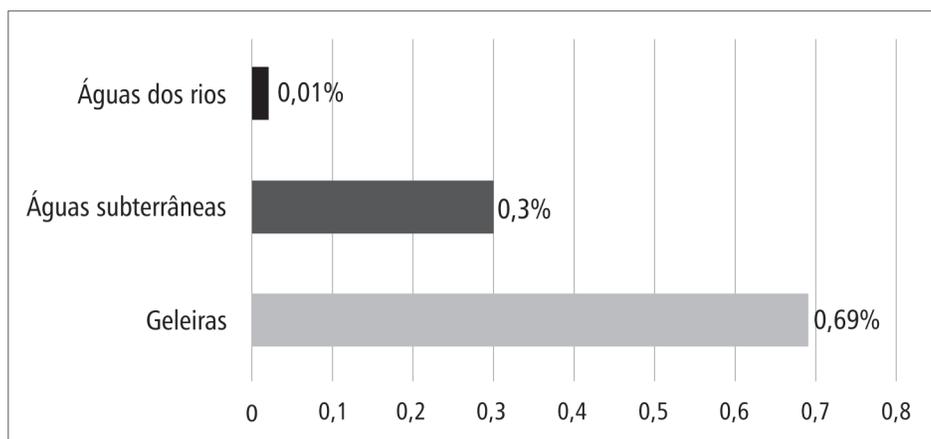
(figura 3) 69% são geleiras, 30% são águas subterrâneas (armazenadas em aquíferos) e 1% encontra-se nos rios (ANA, 2018).

Figura 2
Água disponível no planeta



Elaboração: Autor (Fonte: Agência Nacional de Águas – ANA)
<http://www3.ana.gov.br/porta/ANA/panorama-das-aguas/agua-no-mundo>

Figura 3
Água doce no planeta



Elaboração: Autor (Fonte: Agência Nacional de Águas – ANA)
<http://www3.ana.gov.br/porta/ANA/panorama-das-aguas/agua-no-mundo>

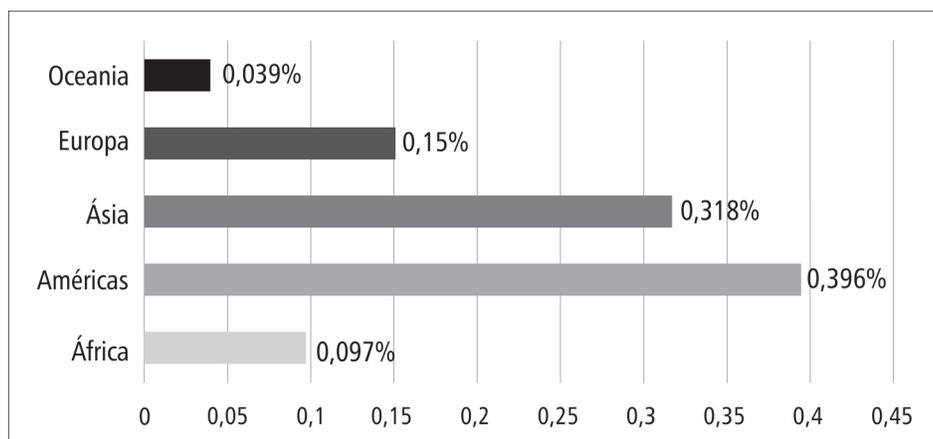
A distribuição da água doce superficial no mundo também se dá de forma desigual. O continente africano detém 10% de toda a água; as Américas, 39%; a Ásia, 32%; a Europa, 15% e a Oceania, 4%. (figura 4)

O Brasil possui 12% de toda a água doce do mundo². Se somarmos as contribuições oriundas de território estrangeiro, ou seja, rios provenientes de outros países que deságuam em território nacional, a produção hídrica brasileira chega a atingir 19,7% da água doce do mundo (SAE/PR, 2013).

Com relação à distribuição da água doce superficial no continente americano (figura 5), a América Central fica com 6,5% da água; a América do Norte, com 32,2% e a América do Sul, com 61,3%.

O Brasil detém 34,9% do total da água das Américas e 56,9% do total da água da América do Sul (ANA, 2009).

Figura 4
Distribuição da água doce superficial no mundo

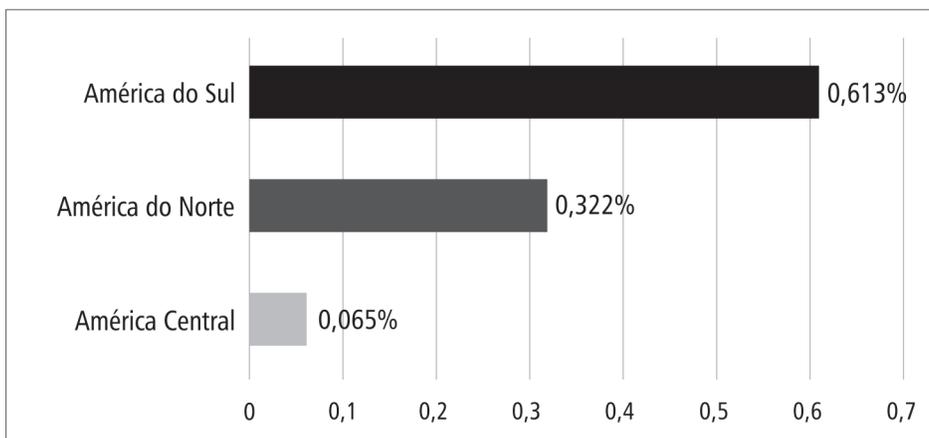


Elaboração: Autor (Fonte: Agência Nacional de Águas – ANA)

http://arquivos.ana.gov.br/impressa/publicacoes/fatosetendencias/edicao_2.pdf

2 A vazão média anual dos rios em território brasileiro é de cerca de 180 mil m³/s, correspondendo a aproximadamente mais de 12% da disponibilidade mundial de recursos hídricos (1,5 milhão de m³/s). Fonte: http://estatico.cnpq.br/portal/premios/2013/pjc/imagens/noticias/publicacao_agua_sae.pdf (p. 20)

Figura 5
Distribuição da água doce superficial no continente americano



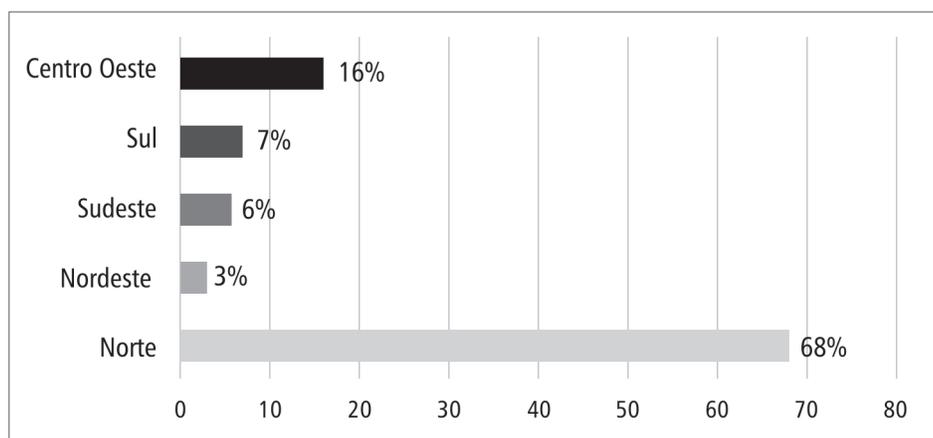
Elaboração: Autor (Fonte: Agência Nacional de Águas – ANA)

http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/publicacoes/fatosetendencias/edicao_2.pdf

No Brasil a distribuição das águas se divide da seguinte forma³ (figura 6): a região Norte, onde vivem apenas 8,3% dos brasileiros, conta com 68% dos recursos hídricos superficiais. A região Nordeste, com 27,8% da população, concentra apenas 3% da água; o Sudeste, com 42% dos habitantes brasileiros, tem 6% de toda a água; a região Sul concentra 14,3% da população e 7% de água; e o Centro-Oeste, que abriga 7,3% dos brasileiros, conta com 16% da água do território brasileiro.

3 As informações sobre população são do IBGE – 2010 – <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9662-censo-demografico-2010.html?=&t=series-historicas> e a informação sobre disponibilidade hídrica são da ANA – http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/publicacoes/fatosetendencias/edicao_2.pdf

Figura 6
Distribuição dos recursos hídricos no Brasil (por regiões)



Elaboração autor.

Fonte: http://arquivos.ana.gov.br/impressao/publicacoes/fatosetendencias/edicao_2.pdf

Esse quadro geral explica por que a água é bem em disputa e nos remete a um debate de como esse tema deva ser tratado pelos vários agentes sociais, sejam os povos da floresta, sejam do campo e da cidade, e como fazer o enfrentamento em sua defesa.

APROPRIAÇÃO CAPITALISTA DA ÁGUA

O interesse do grande capital, nacional e internacional pelo controle das águas superficiais e subterrâneas se explica pelo fato de a água ser um dos principais elementos da produção da indústria de bens duráveis, da agroindústria, da mineração, da indústria de bebidas e da geração de energia elétrica.

O atual modelo de desenvolvimento capitalista, orientado pela lógica do lucro, concentra a riqueza nas mãos de poucos, enquanto submete grande parcela da população mundial à extrema pobreza, mirando seus tentáculos na apropriação cada vez maior dos Bens Comuns, estratégicos para a garantia da soberania popular. Transforma Bens Comuns em mercadoria, tudo passa a ter preço.

No Brasil, vivemos momentos de ataques aos direitos das trabalhadoras e trabalhadores, tentativas de mudanças radicais na legislação em benefício do agronegócio e de facilitação da privatização dos serviços de saneamento básico e de criação do “mercado da água” em relação aos recursos hídricos. Acrescentem-se a isso a tentativa de privatização do Sistema Eletrobras e a

entrega da Petrobras ao capital internacional. Um elemento que se intensifica nesse processo é a presença do capital financeiro, que se alia aos grandes grupos, em busca da privatização de setores essenciais das políticas públicas.

Para reverter esse quadro, é fundamental tratarmos a questão da água, e dos demais Bens Comuns, numa perspectiva em que as relações entre os homens e a natureza aconteçam de outra maneira, entendendo que o homem é parte da natureza e a relação entre os homens se pautela pela solidariedade, pela fraternidade e pelo sentimento de que a Terra é a nossa grande casa, e assim é que devemos cuidá-la.

ÁGUA COMO BEM COMUM E O BEM VIVER

Entender a água como bem comum significa entender que ela não deve ter dono e, se todos a usarem com parcimônia de forma a atender suas necessidades, sem contaminá-la com dejetos humanos e de animais, sem o despejo dos resíduos da produção industrial e os venenos agrícolas, sem a devastação das florestas, das matas ciliares, do cerrado, a água do planeta seria suficiente para todos.

Ocorre que a apropriação desse bem, como se fosse propriedade de grupos ou de indivíduos que buscam benefícios próprios em detrimento do coletivo, remete-nos a uma condição em que somente uma parcela da sociedade tem e terá acesso à água, mesmo o direito sendo de todos. Quando alguém, ou grupo, se apropria de forma desmensurada de algum bem comum significa que se está tirando de alguém.

No ano de 2010, a Organização das Nações Unidas (ONU) aprovou resolução que declarou a água, limpa e segura e o saneamento, um direito humano essencial para gozar plenamente a vida e todos os demais direitos humanos. Ocorre que boas legislações e declarações como essa não são suficientes para garantir a água como bem comum de todos. É preciso mais.

Urge rever o modelo que alia qualidade de vida ao consumo intensivo do que se necessita e do que não se necessita. A lógica do “quanto mais eu tenho, mais feliz eu sou” leva o planeta ao caos. Pelo menos esse planeta não suporta mais. Então, como não há outro planeta para fazermos as malas e irmos embora, temos que repensar nossos conceitos de felicidade, de consumo e de convivência com o planeta.

É preciso buscarmos o Bem Viver. Esse conceito, que já está presente nas constituições do Equador e da Bolívia, condiciona a revisão dos padrões de consumo e de produção. Questiona o modelo de crescimento e de produção que leva inexoravelmente à degradação ambiental. O que norteia o conceito

de Bem Viver é a coletividade, a cooperação, que fortalecem a necessidade da coexistência com todos os elementos que constituem o planeta e como nos relacionamos com os outros seres.

O QUE FAZER?

Uma das grandes questões colocadas é o debate entre o público e o privado. Entre a gestão pública e a dominação do capital nas suas mais variadas dimensões. A necessidade de se aprofundar e garantir os instrumentos de controle social sobre a prestação dos serviços públicos.

Mas essas questões não se dissociam da necessidade de se garantir democracia plena, pela qual homens e mulheres possam ser os protagonistas da sua história, em que não haja criminalização dos movimentos populares, em que todos possam ter acesso à saúde, educação, trabalho, enfim, que tenham direito aos Bens Comuns materiais, como a água, e imateriais como o saber, a cultura, as artes as tradições.

Mas além do “duo” privado e público, é necessário aprofundar o debate, ainda pouco desenvolvido, mas com algumas experiências concretas de Propriedade Comunal, onde a “gestão” dos Bens Comuns é feita pela comunidade por meio da auto-organização para a governança, com estratégias de renda, subsistência e bem-estar, e onde as regras são construídas pela comunidade. Nesse modelo de organização está a possibilidade de se desenvolver o conceito de Bem Viver.

Como diz o poeta: ... “Gente quer comer/Gente que ser feliz/Gente quer respirar ar pelo nariz... Gente é pra brilhar, Não pra morrer de fome/Gente deste planeta do céu/De anil” ...⁴

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA) (Brasil). Ministério do Meio Ambiente. Situação da Água no Mundo. 2018. Disponível em: <<http://www3.ana.gov.br/portal/ANA/panorama-das-aguas/agua-no-mundo>>. Acesso em: 20 jun. 2018

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA) (Brasil). Ministério do Meio Ambiente. Fatos e Tendências: No Rumo da Mudança – Água. 2009. Disponível em: <http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/publicacoes/fatosetendencias/edicao_2.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2018.

4 “Gente”. Letra de Caetano Veloso. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/caetano-veloso/44729/>. Acessado em: 26/06/2018.

BRUNI, José Carlos. A água e a vida. *Tempo Social*; Rev. Sociol. Usp, São Paulo, v. 2, n. 5, p.53-65, nov. 1994. ISSN: 1809-4554. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ts/v5n1-2/0103-2070-ts-05-02-0053.pdf>>. Acesso em: 20 jun. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Demográfico Séries Históricas – População 1950-2010. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9662-censo-demografico-2010.html?=&t=series-historicas>. Acesso em 22 jun.2018.

SANTOS, Alessandra Figueiredo dos; ALENCAR, Aline Ferreira de. Globalização e sua relação com a apropriação da Biodiversidade. *Revista da Faculdade de Direito da UFG, Goiás*, v. 34, n. 02, p.98-122, 12 set. 2010. Semestral. ISSN: 0101-7187. Disponível em: <<https://www.revistas.ufg.br/revfd/article/view/10026/9531>>. Acesso em: 20 jun. 2018.

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (Brasil). Água e Desenvolvimento Sustentável: Recursos Hídricos Fronteiriços e Transfronteiriços do Brasil. 2013. Ministério do Meio Ambiente; Secretaria de Assuntos Estratégicos; Agência Nacional de Águas (ANA). Disponível em: <http://estatico.cnpq.br/portal/premios/2013/pjc/imagens/noticias/publicacao_agua_sae.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2018.

EDUCAÇÃO E CIDADANIA COMO SUPORTE PARA O BEM COMUM

Luís Fernando Santos Corrêa da Silva e Thiago Ingrassia Pereira

INTRODUÇÃO

Este capítulo¹ discute a educação como aspecto indispensável para o exercício da cidadania, pois permite aos indivíduos e grupos sociais compreender os princípios éticos garantidores do bem comum. Inicialmente, cabe destacar que a noção de cidadania remete à aquisição de prerrogativas relacionadas ao pertencimento a uma sociedade e, na modernidade, está intrinsecamente relacionada aos direitos considerados relevantes em contextos sociais específicos ou em escala global. Tais direitos são representados por uma relativa variedade de garantias, que remetem aos seguintes âmbitos: a) vida civil do indivíduo, como o direito à liberdade, de ter a sua integridade física preservada e de dispor do próprio corpo; b) participação política, como o direito de votar e ser votado e de participar de organizações promotoras de ação coletiva, como partidos políticos, movimentos sociais, associações e sindicatos de classe; c) bem-estar social, como o direito à moradia, à saúde, à educação e à proteção social. O acesso a essas classes de direitos não é fixo, pois permite avanços e retrocessos ao longo do tempo, tampouco há uma correlação necessária entre tipos diferentes de direitos, visto que são possíveis diversos arranjos entre eles, o que muitas vezes nos permite encontrar sociedades em que o peso de cada classe de direitos encontra-se representado em maior ou menor grau.

1 Esse capítulo é uma adaptação do artigo originalmente publicado na *Gavagai* – Revista Interdisciplinar de Humanidades.

Neste cenário, o direito à educação como direito social surge como elemento capaz de promover mudanças radicais nas sociedades modernas, porque a prática educativa permite qualificar a relação que a humanidade estabelece com a natureza, e também porque possui potencial problematizador inegável, mediante as possibilidades de desnaturalização da realidade que engendra. Na modernidade, a importância da educação vem se impondo valorativamente em um quadro de tensões entre concepções educacionais distintas, seguindo orientação tecnicista ou humanizadora. Ademais, as possibilidades e os usos da educação encontram finalidades diversas, contribuindo para o desenvolvimento material e simbólico das sociedades.

Ademais, nas sociedades modernas surge o dilema imposto pelo “viver juntos” organizado predominantemente em cidades, o que torna os indivíduos cada vez mais interdependentes no âmbito econômico, social, cultural e político. Desse modo, os bens sociais coletivamente partilhados passam a assumir uma importância cada vez maior, como é o caso da educação, visto que são eles que possibilitam a afirmação dos princípios éticos que orientam a ideia de bem comum, sempre passível de disputas e resignificação ao longo do tempo.

Procuramos, ao longo desse capítulo, apresentar as contribuições da teoria social para compreensão da inter-relação entre educação e cidadania, bem como discutimos o cenário recente da educação como aspecto decisivo para a cidadania no Brasil. Retomamos o trabalho em seu conjunto nas considerações finais, de modo a levantar questões que permitam pensar na educação para a cidadania como um princípio ético para o bem comum.

CIDADANIA E TEORIA SOCIAL

A discussão sobre cidadania tem sido objeto de reflexão sociológica desde a constituição da disciplina, mediante a análise das características gerais que distinguem a nossa época em termos da aquisição de direitos, mas também considerando as especificidades históricas dos contextos locais, em termos de suas formas de organização, cultura, relação entre Estado, mercado e sociedade civil, valores partilhados, entre outros aspectos. Não menos importante é o papel da educação como um direito social, sempre relevante quando se trata do cenário moderno de ampliação da cidadania.

Autores como Bauman (2001) e Cerquier-Manzini (2010) sustentam que a valorização do trabalho representa um marco distintivo para a efetivação da cidadania em sua forma moderna. Se na antiguidade clássica o trabalho era visto como algo indigno, destinado apenas aos escravos e definido

como condição não humana, e na idade média o trabalho esteve permeado por relações de servidão, em uma rígida hierarquia social, na modernidade, a contribuição de cada um e de todos por meio da participação na divisão social do trabalho passou a ser compreendida como elemento unificador de um projeto de civilização, dotado de legitimidade social crescente.

Na modernidade, a ascensão da burguesia como classe social hegemônica condiciona a construção de uma nova diretriz ideológica sobre a forma de viver, pautada em uma visão de mundo que legitima a propriedade privada como direito humano natural. Neste contexto, a educação possui um papel decisivo, visto que cabe a ela garantir a incorporação dos valores burgueses por indivíduos e grupos sociais específicos (CERQUIER-MANZANI, 2010).

Contudo, a noção de direito natural não é uma novidade histórica, tampouco foi cunhada na modernidade. A noção de direito natural (*jusnaturalismo*) surgiu na Grécia antiga, sustentada no argumento de que há bens humanos evidentes, que seriam perceptíveis mediante o julgamento da razão prática e por critérios de razoabilidade. Esse entendimento se baseia na tese de que a condição humana, *per se*, é fundamento que confere legitimidade a determinados direitos e permite sustentar, inclusive, o reconhecimento generalizado de sua relevância (BOBBIO, 2004).

Em contraposição ao argumento *jusnaturalista*, concebe-se na contemporaneidade que os direitos são historicamente relativos, pois o que é legitimado socialmente em uma época, ou por uma sociedade específica, pode ser desconsiderado em outra época, ou por outra coletividade, inserida em um contexto cultural distinto. Como classe variável que compõe o principal suporte da noção moderna de cidadania, os direitos estão permanentemente em disputa, visto que, inclusive, a afirmação de um novo direito pode acarretar na negação de um direito já estabelecido (BOBBIO, 2004).

Dentre as formas de acesso à cidadania, os direitos sociais se constituem na experiência mais recente do ponto de vista histórico. Enquanto o surgimento dos direitos políticos e civis remonta ao período da antiguidade clássica, os direitos sociais são uma forma contemporânea de direitos vinculados ao processo de desenvolvimento capitalista. As pressões sociais e a luta política por melhores condições de vida relacionadas ao trabalho, mas também a outras esferas, impuseram a afirmação de novos direitos.

Esse conjunto de novas circunstâncias remete a um quadro de especificação dos direitos e de responsabilização do Estado por sua consecução, visto que, nas sociedades modernas, a existência de um direito depende de sistema normativo específico, e também, em muitos casos, de financiamento público. No caso da educação não é diferente: o direito à educação tornou-se responsabilidade do Estado e direito coletivo que precisa ser garantido a cada

indivíduo, mediante o acesso a instituições de ensino regular, mesmo que na prática esse acesso seja condicionado por fatores estruturais (vide o vestibular, como forma de seleção e classificação para o acesso ao ensino superior) ou de ordem pessoal, relacionados às escolhas dos indivíduos.

Nas sociedades contemporâneas, o acesso aos direitos sociais, como a educação, tem ocorrido no contexto de profundas mudanças na estrutura social e na própria sociabilidade. Perspectivas teóricas críticas têm ressaltado o papel profundamente contraditório dos direitos surgidos da relação dos indivíduos com os mercados de consumo. Neste sentido, a noção de cidadania estaria intrinsecamente relacionada à condição de consumidor de produtos e serviços, encontrando respaldo, inclusive, em legislações específicas que regulam as relações entre mercado e sociedade civil, definindo papéis e garantias para as duas partes.

Tais mudanças ressignificam o espaço de lutas por direitos de cidadania, outrora respaldado pela política, no quadro de uma participação social mais ampla. Neste sentido, a desvalorização da participação na esfera pública, como suporte para a construção das identidades coletivas, enfraquece vínculos sociais e individualiza demandas por direitos. Mesmo que esse quadro não possa ser generalizado, pois grupos sociais organizados mantêm-se politicamente atuantes, a negação da política como elemento catalisador das demandas coletivas acaba cedendo terreno para a restrição de direitos, sobretudo sociais, sempre tão dependentes da ação do Estado e de suas intencionalidades.

No que concerne ao percurso da cidadania no Brasil, destaca-se o papel dos quase 400 anos de escravidão no transcurso da formação da sociedade nacional, deixando marcas indeléveis até os dias atuais. Precedido por esse ambiente, de constituição de direitos excludentes, o Brasil república se edificou reproduzindo a lógica calcada em uma sociabilidade desigual, seja em termos do acesso à participação política, seja no que concerne a disparidades de raça, gênero e renda, processo esse amplamente legitimado por grupos sociais distintos.

No Brasil, diferentemente dos países do centro capitalista, primeiro foram implantados os direitos sociais, em um ambiente ditatorial (década de 1930), para que somente depois surgissem os direitos políticos e civis, sempre em risco devido às possibilidades de ruptura democrática. Nas décadas seguintes e, sobretudo, durante a Ditadura Militar (1964 – 1985), a expansão dos direitos sociais foi quase sempre utilizada como atenuante à restrição dos direitos políticos e civis, esses dois últimos, reprimidos em nome da manutenção da ordem social e do progresso material (CARVALHO, 2008).

Considerando o percurso histórico do país no século XX, é possível identificar avanços e retrocesso no acesso à cidadania, com efeitos significati-

vos para a educação, no que concerne às oportunidades de acesso aos bancos escolares, mas também, em termos qualitativos, no que tange às discussões sobre currículo e metodologias de ensino e às desigualdades entre ensino público e privado. A seguir, são discutidos os condicionantes que se estabelecem na relação entre educação e cidadania, enfatizando a contribuição do pensamento educacional brasileiro.

EDUCAÇÃO E CIDADANIA NO BRASIL

Refletir sobre as relações entre educação e cidadania tem sido pauta de setores da intelectualidade brasileira nas últimas décadas, especialmente, a partir do processo de redemocratização nos anos 1980. Permeado pelas aspirações democráticas depois de duas décadas de ditadura militar, o contexto da década de 1980 sinalizou a reconstrução de direitos civis, políticos e sociais em que a relação entre o Estado e a sociedade civil deveria ser reformada em bases participativas e solidárias nos marcos da democracia representativa.

Movimentos públicos significativos mobilizaram a sociedade brasileira, notadamente o que ficou conhecido como *Diretas Já!*, marco da disputa pelo espaço público e fomentador de princípios participativos e democráticos no seio das massas urbanas. Se o voto direto para a presidência da república foi conquistado apenas em 1989, o movimento plural pelo sufrágio universal marcava uma intencionalidade política de disputa do Estado desde 1984.

Nesse contexto, a nova carta constitucional de 1988 canalizou o sentimento de mudança que o processo de abertura política, desde o final dos anos 1970, ensejava. Na esfera legal, a nova constituição da república afirmava direitos sociais e abria a possibilidade de uma nova fase na relação Estado-sociedade no Brasil.

Um dos principais direitos sociais em pauta era o acesso à educação formal, portanto, o sistema escolar apresentava-se como o espaço por excelência da construção de sujeitos comprometidos com o ambiente democrático que se recolocava na agenda nacional. Assim, escolarização e democracia passariam a constituir a relação fundamental que assentaria a nova organização do país. E o desdobramento principal desta relação fundante foi a afirmação da cidadania.

Contudo, conforme está-se discutindo, a noção de cidadania se apresenta problemática e, na sua relação com o sistema educacional, verifica-se um movimento pendular entre lógicas de mercado e emancipatórias. Nesse sentido, Zitkoski (2006) discute as diferentes concepções de cidadania, apre-

sentando as perspectivas clássica (grega), liberal, social-democrata, neoliberal e emancipatória. Em todas essas concepções, a cidadania apresenta-se a partir da relação contratualista, na qual o Estado e a sociedade civil estabelecem fluxos de manutenção da ordem política.

No Brasil dos anos 1990, a promulgação da nova legislação educacional a partir do contexto constitucional de 1988 demarca uma disputa importante daquele momento histórico: de um lado, a tentativa de aplicação do fundo público exclusivamente na educação pública estatal e, de outro, o entendimento de que a diversificação dos arranjos escolares em todos os níveis seria mais adequada ao cenário econômico da época. De certa forma, as teses de diversificação das instituições escolares e a coexistência da oferta escolar pública e privada foram preponderantes no próprio texto da Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996).

Assim, a noção de cidadania atrelada ao mercado encontrou acolhida no cenário que se desenhava nos anos 1990, principalmente a partir das medidas de reforma do aparelho estatal empreendidas no governo de Fernando Henrique Cardoso, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). Verifica-se a penetração de capital financeiro especulativo no setor da educação, principalmente nas instituições de ensino superior que passam a comercializar ações na bolsa de valores (OLIVEIRA, 2009).

Dessa forma, a democratização esperada ocorre nos marcos jurídicos que pressupõem que “todos são iguais perante a Lei”, mas não aparece na distribuição das riquezas geradas, criando cenário de retomada de direitos políticos (podemos votar e ser votados no Estado democrático de direito) sem justiça social. Por um lado, mesmo com a garantia legal de participação política, não se constitui uma cultura política associativa em que a esfera pública seja, de fato, assumida pela população (DEMO, 2001). Por outro lado, esse descompasso entre o legal/procedimental e as práticas cidadãs é sentido no âmbito dos sistemas escolares, no qual a escola pública, histórica bandeira dos movimentos populares, convive com contradições de toda a ordem.

Com base na formação de espaços democráticos é que podemos pensar em cidadania, não em sua dimensão formal-jurídica de cunho liberal, na qual se confundem proprietário e cidadão, nem em sua dimensão social, na qual os direitos são concedidos pelo Estado em uma relação contratualista, na maior parte das vezes imposta acriticamente ao “cidadão passivo”, mas em uma perspectiva de empoderamento dos sujeitos.

Por isso, ao revisitar concepções clássicas de cidadania e situar-se politicamente ao lado dos setores progressistas dos movimentos sociais, Marlene Ribeiro provoca a discussão no sentido de questionarmos se a cidadania seria

o melhor caminho para a substantiva democratização da sociedade a partir de processos de justiça social.

Ainda que de problemática adesão, a agenda dos setores progressistas sinaliza para a cidadania como uma estratégia de garantias individuais e coletivas diante de um sistema fundado na desigualdade social. A luta pela escola pública e gratuita em todos os níveis é histórica nos movimentos sociais que congregam trabalhadores(as), estudantes e camponeses(as). Dessa forma, “[...] no que tange à cidadania, parece haver um consenso de que a sua conquista implica o conhecimento de direitos e deveres por meio de uma sólida educação escolar básica” (RIBEIRO, 2002, p. 115).

A escola pública é vista como estratégica para um projeto mais inclusivo de país. Encontramos em Florestan Fernandes (1989) ações e reflexões sobre o papel estratégico da escolarização e a responsabilização do Estado por sua oferta, englobando acesso e permanência. Isso justifica que, entre as demandas sociais mais recorrentes da pauta de reivindicações dos setores populares, a escolarização tenha lugar assegurado.

Em virtude dessa pauta, no contexto de retomada do sufrágio universal, passamos a presenciar vitórias eleitorais de blocos partidários identificados com propostas de políticas públicas que enfrentassem as demandas sociais. Organizados nas denominadas Frentes Populares, partidos de esquerda e centro-esquerda assumiram a implementação de projetos em áreas estratégicas como a educação/escolarização.

Um desdobramento dessas ações do bloco político hegemônico pelo Partido dos Trabalhadores (PT) foi o projeto “escola cidadã” (GADOTTI, 2006; AZEVEDO, 2005). Associado a outras práticas de reinvenção democrática e participação popular, como o Orçamento Participativo, esse projeto, em especial a sua construção no município de Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul, apontou para o entendimento de que a educação pública precisa ser democratizada e radicalizada em sua dimensão pública (AZEVEDO, 2005, p. 89).

Além da experiência de Porto Alegre nos anos 1990 e início dos anos 2000, outros municípios gaúchos administrados pela Frente Popular, como o caso de Alvorada, também mobilizaram educadores(as) e a comunidade para (re)pensar a escola em uma perspectiva cidadã. Um dos assessores das experiências de escola cidadã e de organização de centros de educação de jovens e adultos, Carlos Rodrigues Brandão reflete sobre essa concepção de educação, sinalizando para o debate sobre educação popular, comunidade civil e sociedade política. Retomando princípios da escola cidadã, o autor destaca os eixos de gestão, currículo, avaliação e princípios de convivência (BRANDÃO, 2002), indo ao encontro do discutido por Azevedo (2005) que, além disso,

destaca aspectos relacionados ao planejamento e orçamento participativo na escola, ao combate à violência escolar e ao uso da tecnologia a favor da instauração de novos processos de ensino-aprendizagem.

Esse projeto da escola cidadã reflete os anseios de democratização do sistema escolar, incluindo a possibilidade de revisão curricular, como foi o caso do sistema “ciclado” e não mais “seriado” implantado em Porto Alegre. De certa forma, é possível afirmar que a base pedagógica dialogou com o movimento de educação popular desencadeado no Brasil a partir dos anos 1960, encontrando em Paulo Freire uma importante referência.

Nas experiências citadas, certamente houve contradições entre o sistema formal de ensino como parte da burocracia estatal e as novas propostas participativas que incluíam, também, a própria comunidade para além dos(as) professores, funcionários(as) e estudantes. Contudo, inspirados na gestão de Freire no município de São Paulo no início dos anos 1990, o projeto ganhou corpo e se associou a princípios da chamada “educação crítica” (GANDIN, 2011) e, de forma mais ampla, ao que se denominou “cidade educadora”, um movimento que busca envolver todo o território citadino com processos formativos (MORIGI, 2016).

Assim, ao falar de cidadania nos processos educativos nos associamos a perspectivas que buscam tornar a escola um lugar de socialização pautado pela democracia, pelo respeito à diferença e pela luta por uma sociedade mais justa. Não isento de contradições, os projetos de escola cidadã ou emancipatória produzem experiências que problematizam a cidadania pelo viés (neo) liberal que é marcado pelo individualismo e consumismo.

Entretanto, ao valorizar a cultura popular e buscar dar relevo a esses saberes nos currículos escolares, a concepção de escola cidadã convive com a sedução do “basismo”, ou seja, a hiper valorização dos sujeitos populares em detrimento da necessária relativização desses saberes e de sua possível superação em termos científicos.

Autores como Arroyo seguem a linha discutida por Paulo Freire em relação ao rigor que deve ser observado na construção de uma perspectiva crítica na formação de sujeitos a partir da educação problematizadora. Assim, construir processos escolares que sinalizem para a cidadania como uma expressão de um projeto democrático de sociedade torna-se tarefa presente em propostas curriculares emancipatórias (ARROYO, 2003, p. 77).

Ao dizerem sua palavra, os sujeitos sociais potencializam sua ingerência em assuntos de natureza política. Essa construção demanda processos escolares provocadores do diálogo autêntico que é produzido na superação de cenários verticais entre pessoas e classes sociais. Para Freire (2005, p. 89), “não há palavra verdadeira que não seja práxis. Daí que dizer a palavra verdadeira

seja transformar o mundo”. Por isso, para a concepção freireana reflexão e ação devem estar em relação dialética; por isso, quando há o sacrifício de uma dessas dimensões podemos presenciar situações de “verbalismo” (sacrifício da ação) ou de “ativismo” (sacrifício da reflexão).

A construção da cidadania no ambiente escolar passa pela busca de uma formação crítica em que os conteúdos provenientes dos campos científico, filosófico e artístico não se sobreponham de forma artificial em relação ao cotidiano desafiador das pessoas. Considerando as contradições de financiamento dos sistemas educacionais que geram dificuldades de estrutura das escolas, de carreira para os(as) trabalhadores(as) e insuficiente quadro de formação continuada, a construção da cidadania passa exatamente pela assunção desses desafios e a busca de sua superação por meio do debate público e da organização política.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Brasil contemporâneo, a construção da cidadania, por meio do acesso à educação, tem suscitado questões que remetem à relação entre acesso, qualidade, e legitimação do direito à educação, visto que é no bojo do processo educativo que ocorre um movimento recíproco: acesso e qualidade da educação são aspectos condicionados pelo reconhecimento da legitimidade do direito à educação, do mesmo modo que a construção da legitimidade do direito à educação é dependente da capacidade das sociedades em garantir acesso e qualidade nos processos formativos. Desse modo, tornam-se indissociáveis o direito à educação, a legitimação desse direito e a cidadania, porque estão inseridos em um mesmo movimento, que é o de ampliar os horizontes do entendimento humano sobre o mundo.

Cabe destacar que, no quadro dos direitos de cidadania, o direito à educação é um valor recente na história da humanidade e, portanto, precisa ser reafirmado nas circunstâncias mais diversas, seja nos períodos de maior prosperidade ou mesmo durante crises econômicas. Partindo do argumento de Bobbio (2004), que sustenta a tese de que os direitos são historicamente relativos, então, a defesa da legitimidade social do direito à educação torna-se ainda mais relevante, visto que retrocessos no que tange à educação não são raros.

Ademais, a participação política é aspecto decisivo para a afirmação permanente do direito à educação nas arenas políticas mais amplas, mas também no interior das instituições de ensino. Neste sentido, a escola e a universidade são espaços privilegiados para o debate sobre democracia,

alteridade e justiça social, temas essencialmente políticos e que remetem a uma das principais finalidades da educação, que é a de romper com visões de mundo naturalizadas.

Neste cenário, a escola pública assume um papel de destaque, visto que se trata do espaço formativo da maioria, sobretudo das classes populares. Todavia, é fundamental superar a concepção instrucionista de educação, calcada na reprodução de conteúdos, que ao fim e a cabo contribui para a reprodução da própria estrutura desigual da sociedade. Somente desse modo será possível a construção de princípios éticos orientados para o bem comum, fim último da própria afirmação de uma cultura de paz e respeito à diversidade.

REFERÊNCIAS

- ARROYO, M. Educação e exclusão da cidadania. In: BUFFA, E.; ARROYO, M.; NOSELLA, P. (Orgs.). *Educação e cidadania: quem educa o cidadão?* 11 ed. São Paulo: Cortez, 2003, p. 31-80.
- AZEVEDO, J. C. *Escola cidadã: desafios, diálogos e travessias*. 2 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.
- BAUMAN, Z. *Modernidade líquida*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.
- BOBBIO, N. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Campus, 2004.
- BRANDÃO, C. R. Soletrar a letra P: povo, popular, partido e política – a educação de vocação popular e o poder de Estado. In: FÁVERO, O.; SEMERARO, G. (Orgs.). *Democracia e construção do público no pensamento educacional brasileiro*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002, p. 105-145.
- BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Brasília, 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf>. Acesso em: 28 mai 2016.
- CARVALHO, J. M. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- CERQUIER-MANZINI, M. *O que é cidadania*. São Paulo: Brasiliense, 2010.
- DEMO, P. *Cidadania pequena: fragilidades e desafios do associativismo no Brasil*. Campinas, SP: Autores Associados, 2001.
- FERNANDES, F. *O desafio educacional*. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1989.
- FREIRE, P. *Pedagogia do oprimido*. 41 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2005.
- GADOTTI, M. *Escola cidadã*. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- GANDIN, L. A. Escola cidadã: implementação e recriação da educação crítica em Porto Alegre. In: APPLE, M.; AU, W.; GANDIN, L. A. (Orgs.). *Educação crítica: análise internacional*. Porto Alegre: Artmed, 2011, p. 380-383.
- MORIGI, V. *Cidades educadoras: possibilidades de novas políticas públicas para reinventar a democracia*. Porto Alegre: Sulina, 2016.

- OLIVEIRA, R. P. A transformação da educação em mercadoria no Brasil. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 30, n. 108, p. 739-760, out. 2009.
- RIBEIRO, M. Educação para a cidadania: questão colocada pelos movimentos sociais. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 28, n.2, p. 113-128, jul./dez. 2002.
- ZITKOSKI, J. J. Educação e emancipação social: um olhar a partir da cidade educadora. *Espaço Pedagógico*, Passo Fundo, v. 13, p. 09-18, 2006.

SOBRE AUTORES E ORGANIZADORES

ORGANIZADORES

MARCELLO HUSEK CARRIÓN Presidente da Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal (APCEF/RS) e dirigente do Sindicato dos Bancários de Santa Maria e Região. Fez parte da comissão nacional dos empregados e defendeu mudanças estruturais no banco para consolidar um perfil de empresa efetivamente pública e do povo. Membro do projeto comunitário TV OVO e um dos idealizadores da Mostra de Talentos, da Tertúlia Bancária e do retorno do Otelo Cineclube. Ativista ambiental, acredita na transformação da sociedade através do entrelaçamento da cultura e das lutas coletivas.

MARCOS TODT Doutorando e mestre em ciências sociais e especialista em sociologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Pesquisa sobre sustentabilidade ecológica e sobre como os partidos políticos brasileiros tratam a temática ambiental. Foi Presidente da Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal (APCEF/RS), Secretário do Meio Ambiente da Central Única dos Trabalhadores (CUT/RS), dirigente do Sind-Bancários de Porto Alegre e do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE/RS).

SIMONI FERNANDES MEDEIROS Bancária, poetisa e militante social. Coordenadora de Formação para o Bem Comum da Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal (APCEF/RS). Graduanda em direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Possui trajetória como representante sindical, em Pelotas e em Porto Alegre. Foi representante dos trabalhadores no comitê Saúde Caixa. É representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) do Jurídico Porto Alegre, unidade da Caixa Econômica Federal, e membro do conselho editorial do Jornal João de Barro.

THIAGO INGRASSIA PEREIRA Professor de sociologia e sociólogo. Doutor e mestre em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), com Pós-doutorado no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, Portugal. Professor da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS/

Erechim – RS). Fundador e presidente da Associação Brasileira de Ensino de Ciências Sociais (ABECS). Áreas de pesquisa e extensão: Ensino de Sociologia, Sociologia da Educação, Educação Popular, Educação Superior, Escola/ Universidade Cidadã e Pedagogia de Paulo Freire.

AUTORES

BENEDITO TADEU CÉSAR Graduado em ciências sociais (UNESP), mestre em antropologia social (Unicamp) e doutor em ciências sociais com ênfase em Estrutura Social Brasileira (Unicamp), professor da Universidade Federal do Espírito Santo e da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (aposentado), integrante do Projeto Brasil-Nação e da coordenação do Comitê em Defesa da Democracia e do Estado Democrático de Direito e do Movimento Democracia, Diálogo e Diversidade - M3D.

BRUNO LIMA ROCHA Pós-doutorando em economia política e doutor em ciência política. Professor de relações internacionais e jornalismo. Contato: blimarocha@gmail.com. Blog www.estrategiaeanaliseblog.com

CÉLIA MARGIT ZINGLER Bancária aposentada da Caixa Econômica Federal, Diretora de Aposentados, Previdência e Saúde da APCEF/RS e diretora da FENAE e do Sindicato dos Bancários de Santa Cruz do Sul. Atua na defesa de direitos da classe trabalhadora, das mulheres, da água pública e das rádios comunitárias. Feminista, bacharel em direito e especialização em direito previdenciário. Escreve em oficinas literárias, com contos publicados em livros coletivos. Defender o bem comum é prioridade.

CRISTIANA SILVA ROCHA GARBINATTO Feminista, mãe, bancária e sindicalista. Aluna de escolas públicas por toda a vida, formada em Administração de Empresas pela Universidade Federal do RS, funcionária do Banco do Brasil desde 2003, foi delegada sindical, presidente da CIPA e diretora do sindicato dos Bancários de Porto Alegre e Região. É Diretora da Mulher Trabalhadora da FETRAFI RS. Casada há 15 anos, hoje é mãe de duas meninas lindas de cinco anos.

EDSON SILVA Mestre em planejamento e gestão do território pela Universidade Federal do ABC, com especialização em sociedade e meio ambiente pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo. Possui graduação em

sociologia e política pela mesma fundação. Atua na área de sociologia urbana, com ênfase em saneamento básico. É assessor de saneamento da Federação Nacional dos Urbanitários – FNU e integrou a Coordenação Nacional do Fórum Alternativo Mundial da Água – Fama/2018.

JOSÉ CARLOS MOREIRA DA SILVA FILHO Professor no Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais (mestrado e doutorado) da Escola de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS); ex-Vice Presidente da Comissão de Anistia do Brasil (2007-2016).

JÚLIA KLEIN Jornalista, especialista em gestão de crises de imagem e mestranda em linguística aplicada. Contato: juliaklek@gmail.com.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA Doutor em sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Professor do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). Professor visitante no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, em estágio de pós-doutoramento.

MARCELO SOARES Natural de Uruguaiana e atualmente radicado no litoral norte gaúcho, é cientista social (UFRGS), ativista ambiental e pelos direitos humanos, principalmente no apoio às lutas dos povos indígenas e quilombolas. Fundador da RAIz – Movimento Cidadadanista, que tem como princípios o ubuntu, o bem viver e o ecossocialismo, tem artigos publicados na Revista Fórum, Revista Cidadadanista e no site do Instituto Humanitas da Unisinos.

MARIA DE NAZARETH AGRA HASSEN Graduada em filosofia, mestre em antropologia e doutora em educação (UFRGS).

MIGUEL SAID VIEIRA Doutor em educação pela USP e especialista em gestão da propriedade intelectual pelo convênio Universidad Bolivariana de Venezuela, Servicio Autónomo de Propiedad Intelectual e Oficina Cubana de la Propiedad Industrial. Professor da UFABC. Como editor profissional, participou na edição, entre outros, do Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade. Principais interesses de pesquisa: teorias e práticas de bens comuns, mercantilização, propriedade intelectual, filosofia e sociologia da ciência, tecnologias educacionais, recursos educacionais abertos, software livre.

MILTON BOZANO PEREIRA FAGUNDES Advogado e tão logo concluiu sua graduação na Universidade Federal de Pelotas, no início dos anos 1980, começou a operar e construir o direito no campo concreto da luta de classes.

Expressam essa atuação as relações mantidas há décadas com a Federação Democrática dos Trabalhadores nas Indústrias do Calçado do RS, com a Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Instituições Financeiras do RS e com a Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal RS. É sócio fundador da FSKD & Advogados.

RONALDO ZENI Funcionário do Banco do Brasil, foi Diretor de Formação do SindBancários Porto Alegre, representante dos funcionários do BB do RS na mesa de negociação com o Banco e Diretor da Federação dos Bancários do RS – Fetrafi/RS. Formado em comunicação social pela UNISINOS, foi Coordenador Geral da ENECOS - Executiva Nacional dos Estudantes de Comunicação Social. cursou MBA – Marketing de Serviços pela ESPM e Especialização em Sociologia pela PUC RS.

VALDETE SOUTO SEVERO Doutora em direito do trabalho pela USP/SP. Mestre em direitos fundamentais (PUCRS). Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Trabalho e Capital (USP) e RENAPEDTS - Rede Nacional de Pesquisa e Estudos em Direito do Trabalho e Previdência Social. Professora, Coordenadora e Diretora da FEMARGS – Fundação Escola da Magistratura do Trabalho do RS. Juíza do trabalho no Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região. Membro da AJD – Associação dos Juízes pela Democracia.

VINÍCIUS RAUBER E SOUZA Professor da Universidade de Passo Fundo (UPF), onde integra a Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários e a Comissão Integrada de Área de Saúde e coordena o projeto de extensão Cenários em Saúde da Família: problematizando saberes e práticas. Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Graduado e mestre em ciências sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) e especialista em saúde do trabalhador pela UFRGS.

OUTRAS PUBLICAÇÕES DA TOMO EDITORIAL



A *Coleção Filosofinhos*, coordenada pela filósofa Maria de Nazareth Agra Hassen convida o leitor a conhecer um pouco da filosofia acompanhando historinhas cujos personagens são grandes filósofos quando ainda eram pequenos... Nessas histórias, os pensadores são crianças, mas já apresentam algumas de suas ideias revolucionárias. Todas as crianças são naturalmente curiosas, característica fundamental para buscar o saber, e a filosofia introduzida de forma lúdica favorece a exploração do mundo do conhecimento. Essa coleção também ajuda os adultos a pensarem o mundo e a compreenderem as crianças, mas principalmente mostra como é bom ser curioso e perguntador. Para os adultos (pais, cuidadores e professores) cada volume inclui uma pequena biografia do pensador retratado, além da sugestão de outras leituras para aprofundar o conhecimento. As histórias são bilíngues (português/francês), pois a coleção tem como propósito alargar as fronteiras da criança, mostrando-lhe que a mesma história pode ser lida em outra língua. Também visando estimular o pensamento crítico e uma relação ser humano/natureza mais sadia, a *Coleção Filosofinhos/Les Petits Philosophes* é impressa em papel reciclado.

Coleção Filosofinhos

autores: Cauê Borges, Celso Gutfreind, Maria de Nazareth Agra Hassen, Pascal Reuillard e Francisco Juska Filho (ilustrações)

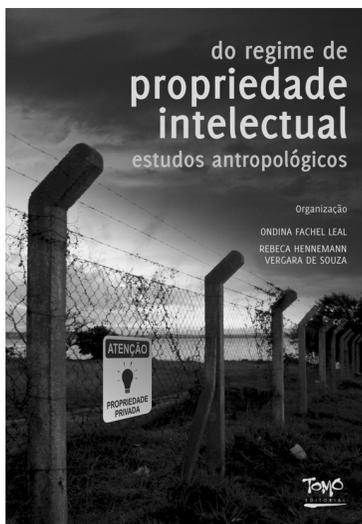
32 páginas Bilingue (português/francês)

ISBNs: **René Descartes** 978-85-86225-64-2, **Sigmund Freud** 978-85-86225-63-5,

Sócrates 978-85-86225-68-0, **Sartre & Simone** 978-85-86225-40-1,

Platão 978-85-86225-91-8, **Karl Marx** 978-85-86225-98-7,

Immanuel Kant 978-85-86225-76-5, **Jean-Jacques Rousseau** 978-85-86225-83-3.



O atual regime de propriedade intelectual incide, direta e radicalmente, sobre tudo aquilo que chamamos cultura, o objeto clássico do fazer antropológico. A investigação da efervescência cultural e política em torno dos direitos de propriedade intelectual representa um dos desafios mais instigantes das ciências sociais contemporâneas, a despeito de o debate nessa área ainda ser incipiente no Brasil. Este livro é organizado a partir de quatro eixos que partem do inverso de regulamentação de um regime restritivo de propriedade intelectual, focando no direito de acesso à saúde, ao conhecimento, à informação, à alimentação, enfim, a viver neste mundo.

Do regime de propriedade intelectual: estudos antropológicos

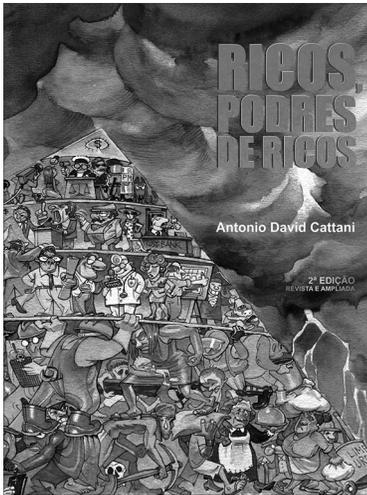
organizadoras: Ondina Fachel Leal e Rebeca Hennemann Vergara de Souza
288 páginas ISBN 978-85-86225-65-9



Analisar uma realidade requer a utilização de determinadas ferramentas. Da mesma forma, quem elabora projetos, planeja, reflete e avalia ações necessita de algum tipo de instrumental. Escolher os instrumentos para a finalização mais adequada de cada um destes desafios é um dos primeiros passos para a sua resolução. Para dar uma visão geral do conjunto de instrumentos e, assim, auxiliar na sua escolha consciente é que surgiu este livro. Mas ele vai além, ao partir do pressuposto de que os métodos devem perder a aura mítica que muitos lhes atribuem. Aqui se defende a ideia de que os instrumentos são meros meios para que se discuta o que é central na questão da participação: as disputas pelo poder.

Metodologia participativa: uma introdução a 29 instrumentos - 3ª edição

organizador: Markus Brose
2ª edição 328 páginas ISBN: 978-85-86225-66-6



Ricos se apropriando dos bens comuns como nunca na história da humanidade. Milhões de pessoas trabalhando para enriquecer uns poucos; milhões de trabalhadores desperdiçando parte importante de suas vidas para que privilegiados possam gozar do bom e do melhor de forma irresponsável e sem merecimento. Tradições, religiões e ideologias contribuem para esconder as bases da exploração e as origens de fortunas desmedidas. Esta obra analisa como isso acontece na atualidade respondendo algumas perguntas essenciais: Por que raramente se estudam os multimilionários? Riqueza e pobreza são fenômenos separados ou existe uma dimensão relacional entre eles? Por que a posse da riqueza extrema é mitificada e mistificada? As grandes fortunas provêm da competência exercida em mercados livres ou do poder obtido graças ao capital concentrado? Elas contribuem para o bem comum ou corrompem as normas morais da sociedade, fragilizam a economia e deturpam a democracia? É possível promover uma repartição mais justa da renda?

Ricos, podres de ricos - 2ª edição

autor: Antonio David Cattani Ilustrações de Edgar Vasques

80 páginas ISBN 978-85-9516-006-4

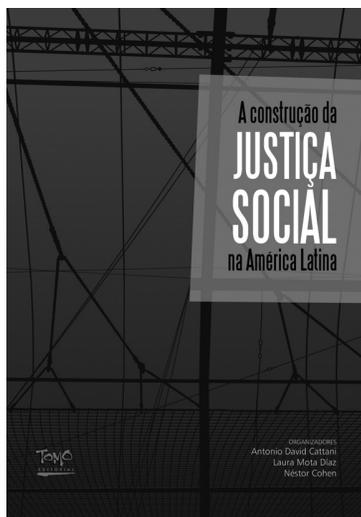


Retire a máscara dos principais inimigos da sociedade justa e descubra seus diversos mecanismos de proteção e ocultamento. Conheça a “Bolsa Rico”, que transfere recursos públicos para milionários rentistas, saiba por que o sistema tributário, altamente regressivo, é moldado para privilegiar o capital e facilitar a apropriação privada da riqueza, faça um tour pelos paraísos fiscais e examine legislações que favorecem práticas criminosas. Explore essas e outras artimanhas pouco conhecidas da realidade brasileira que nos permitem compreender as contradições que marcam o país, sexta potência econômica do planeta, mas ocupando uma vexatória posição entre os dez países com maior desigualdade social.

A sociedade justa e seus inimigos - 3ª edição

organizadores: Antonio David Cattani e Marcelo Ramos Oliveira

184 páginas ISBN 978-85-9516-014-9

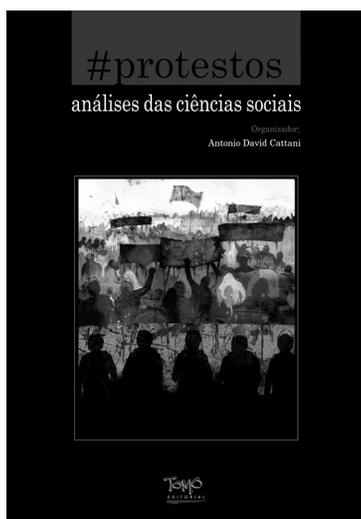


As condições sociais na América Latina estão mudando significativamente. A redemocratização, a eleição de governos progressistas e as novas dinâmicas econômicas permitiram reduzir a pobreza extrema, ampliar a democracia participativa e redefinir o foco das políticas públicas. Mas, ao mesmo tempo, novos problemas se acrescentam ao quadro social, como é o caso do peso do envelhecimento da população, das formas de acesso à Justiça ou da eficiência e eficácia das políticas públicas depois do dismantelamento do aparelho de Estado pelas minorias neoliberais. O pensamento social crítico latino-americano apresenta indispensáveis contribuições para a correta identificação desses problemas e para a busca de soluções.

A construção da justiça social na América Latina

organizadores: Antonio David Cattani, Laura Mota Díaz e Néstor Cohen

336 páginas ISBN 978-85-86225-81-9



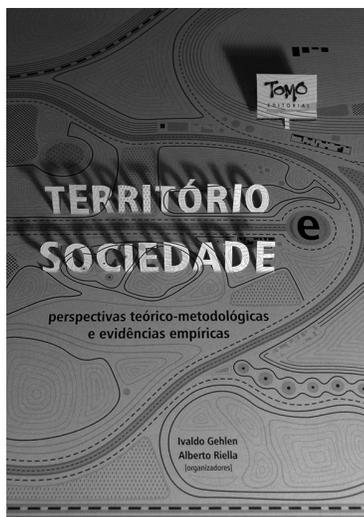
As manifestações de rua que sacudiram o Brasil careciam de análises mais profundas. Com o distanciamento temporal, trabalhos sérios surgem em diferentes campos do conhecimento, dos quais se espera o discernimento e a consciência capazes de interpretar adequadamente as dinâmicas sociais e políticas. É sobre o arsenal de possibilidades trazido pelas manifestações e suas interpretações que os articulistas presentes nesta coletânea se debruçam, oferecendo suas análises fundamentadas nas ciências sociais. Não é uma visão finalizada, tampouco uníssona, que enseja mesmo aqui visões distintas que permitem ao leitor formar sua própria opinião a respeito desse recente período de nossa história.

#protestos:

análises das ciências sociais

organizador: Antonio David Cattani

120 páginas ISBN 978-85-86225-85-7



Os diferentes tipos de patrimônios, social, cultural, ambiental, econômico são potencializados pela noção de território. Por sua vez, ele é construção social que se insere em múltiplas dimensões da realidade, dando sentido à produção/reprodução, à apropriação e ao uso de seus recursos, gerando estratificações sociais, paisagens, comunicação, imaginários, representações, sociabilidade. Este livro se compõe de tentativas de capturar as multidimensionalidades de olhares sobre a sociedade contemporânea na perspectiva da territorialidade, mediante a qual se podem analisar e projetar processos de desenvolvimento, com suas particularidades e universalidades complexas, demandantes de avanços e especificidades conceituais e metodológicas.

**Território e sociedade:
perspectivas teórico-metodológicas e evidências empíricas**

organizadores: Ivaldo Gehlen e Alberto Riella

320 páginas ISBN 978-85-86225-89-5

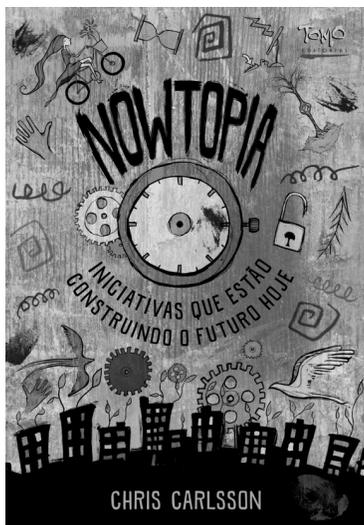


Como são governados os mais de cinco mil municípios brasileiros ainda constitui uma caixa-preta. Boa parte das controvérsias pode ser creditada a interpretações sobre a política local e suas conexões com governos estaduais e federal formuladas na primeira metade do século passado. Uma clara identificação de padrões de governo municipal, as conexões e influências recíprocas entre instituições políticas e políticas públicas municipais e as diferenças existentes entre as administrações municipais, assim como as mudanças decorrentes da Constituição de 1988 ainda não haviam sido tratadas com a agudeza como o foram neste livro.

**A política, as políticas e os controles:
como são governadas as cidades brasileiras**

organizadores: André Marengo, Maria Izabel Noll

216 páginas ISBN 978-85-9516-009-5



Neste livro, conheceremos pessoas que estão lutando com a dualidade entre ganhar a vida e expressar sua humanidade integral. O que vemos no movimento nowtópico não é uma luta pela emancipação dos trabalhadores dentro da tradicional divisão capitalista do trabalho; em vez disso, vemos a busca por transcender sua condição de meros trabalhadores. Surgem iniciativas que se empenham em escapar do labutar infundável que caracteriza o consumismo e o excesso de trabalho: permacultores, hortelões e jardineiros urbanos, desenvolvedores de software livre e de código aberto, cicloativistas, recicladores e fuçadores envolvidos na apropriação criativa de tecnologias para fazer algo por sua própria escolha.

Nowtopia: iniciativas que estão construindo o futuro hoje

autor: Chris Carlsson

320 páginas ISBN 978-85-86225-84-0



Vivemos em uma era de estagnação, empobrecimento rápido, aumento das desigualdades e desastres socioecológicos. No discurso dominante, esses são efeitos da crise econômica, da falta de crescimento ou do subdesenvolvimento. Este livro argumenta que o crescimento é a causa desses problemas e que ele se tornou antieconômico, ecologicamente insustentável e intrinsecamente injusto. Quando a linguagem em uso é inadequada para dizer o que precisa ser dito, é hora de um novo vocabulário. O livro é a referência para se pensar a viabilidade do ser humano, viabilidade para si, para o futuro da economia e para o planeta.

Decrescimento: vocabulário para um novo mundo

organizadores: Giacomo D'Alisa, Federico Demaria, Giorgos Kallis

312 páginas ISBN 978-85-86225-99-4

Tomo Editorial Ltda. Fone/fax: (51) 3227.1021

Rua Demétrio Ribeiro, 525 CEP 90010-310 Porto Alegre RS

tomo@tomoeditorial.com.br www.tomoeditorial.com.br

(...)

O livro é resultado da reunião de pessoas e instituições interessadas no aprofundamento conceitual necessário à ação política consciente. Produzido fundamentalmente a partir de cursos e seminários públicos desenvolvidos entre os anos de 2016 e 2018 pela APCEF/RS, seu conteúdo pode interessar tanto a pesquisadoras(es) no âmbito acadêmico, professoras(es) dos mais diferentes níveis de ensino, sindicalistas, militantes de movimentos sociais do campo e da cidade, assim como a qualquer pessoa que esteja interessada em entender um pouco mais o mundo em que vive e também apostar que, da ação coletiva, resultará um mundo melhor em que viver. Coerentemente com seu conteúdo, o livro está licenciado através da creative commons.

Boa leitura.

www.tomoeditorial.com.br
tomo@tomoeditorial.com.br
(51) 3227.1021 Porto Alegre RS

A

construção de um projeto de sociedade com inclusão e justiça social é um desafio histórico. No Brasil, a desigualdade social (re)produz cenários contraditórios em termos econômicos e culturais, em que poucos têm muito e muitos têm pouco. Nesse sentido, como falar em bem comum? Qual o papel do Estado como regulador da vida social? Como fica a questão dos direitos humanos e sociais? Afinal, por onde passam as possibilidades efetivas de transformação social?

Essas e outras questões são enfrentadas pela reflexão crítica e militante do conjunto de autoras e autores de **Em defesa do bem comum**, coletânea produzida a partir das ações formativas da APCEF/RS. Apostar na defesa de um projeto social inclusivo, problematizando a meritocracia e a lógica de mercado, é uma tarefa histórica inadiável na conjuntura histórica em que vivemos.

www.tomoeditorial.com.br



Atribuição-uso não-comercial -
Compartilha igual 4.0 Internacional

